



Conheça todas as teorias, domine todas as técnicas, mas, ao tocar uma alma humana, seja apenas outra alma humana.

CARL JUNG

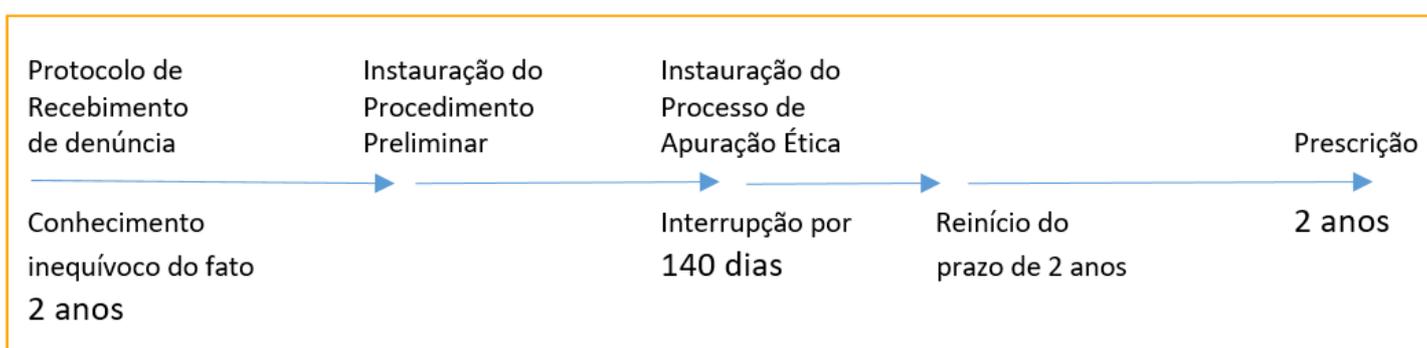
Carl Jung. Esboço de Yafiz Siddiqui. Fonte: The Daily Star.

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE APURAÇÃO ÉTICA INTERROMPE PRAZO PRESCRICIONAL DOS PROCESSOS ÉTICOS

A Comissão de Ética Pública – CEP, em sua 213ª Reunião Ordinária, mediante consulta sobre prescrição de processos éticos, deliberou que **o prazo prescricional na seara ética é interrompido pela instauração do Processo de Apuração Ética**. A questão da prescrição já havia sido objeto de análise da CEP em sua 204ª Reunião Ordinária, conforme noticiado no Boletim Informativo nº 11, de abril de 2019. Naquela ocasião, **ficou definido que o prazo prescricional dos processos éticos é de 2 ou 5 anos, quando se tratar de falta punível com censura ou com recomendação de exoneração do cargo, respectivamente**, aplicável a todo o Sistema de Gestão da Ética Pública. Na mais recente deliberação acerca do assunto, esse entendimento foi pormenorizado: ao ter

conhecimento inequívoco de determinado fato, a comissão de ética local disporá de **dois ou cinco anos, dependendo do caso, para concluir o Procedimento Preliminar. Apenas quando o Processo de Apuração Ética for instaurado, o prazo prescricional será interrompido por 140 dias, findos os quais será reiniciado por mais 2 anos ou 5 anos, conforme o caso**. Ainda se deliberou quanto à forma de comprovação do início da contagem da prescrição: “as comissões de ética devem considerar que **o prazo prescricional se inicia na data do recebimento da denúncia**, que é comprovada, posteriormente, pelo protocolo emitido pela sua secretaria-executiva [...]”.

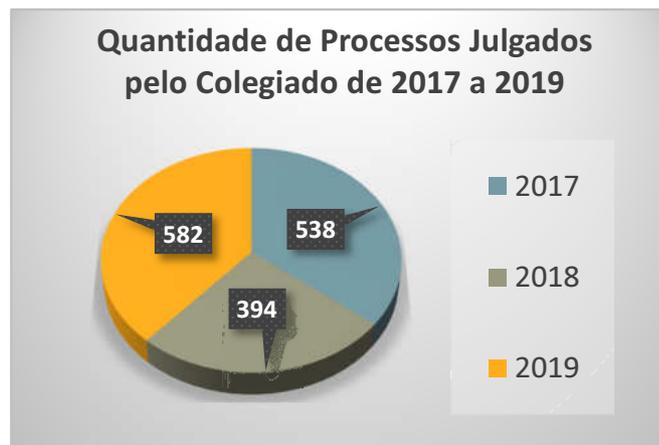
Processo nº 00191.000746/2019-31.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

A Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública disponibilizou o balanço dos principais resultados alcançados pela Comissão de Ética Pública nos três últimos exercícios. O objetivo é fornecer uma fotografia do passado recente, de modo a auxiliar o Presidente da República e os conselheiros na compreensão do cenário da gestão da ética atual e fornecer subsídio para as futuras tomadas de decisão.

Acesse a íntegra do Relatório de Atividades em <http://etica.planalto.gov.br/>.



MAIOR INTEGRAÇÃO ENTRE AS COMISSÕES DE ÉTICA

A Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública está modernizando o sítio <http://etica.planalto.gov.br/> para criar uma **rede de informação entre comissões de ética**, no intuito de fortalecer o Sistema de Gestão da Ética Pública.

Além de atualizar os precedentes da Comissão de Ética Pública e tornar os Boletins Informativos mais acessíveis, deseja-se **maior conexão entre os integrantes do Sistema, possibilitando a troca de contatos e experiências**, sempre com vistas ao melhor interesse da ética pública.

Por essa razão, **Minicurrículo e foto dos Presidentes e Secretários-Executivos de comissões serão incluídos no sítio** para divulgação, como estratégia de reconhecimento dos indivíduos por trás dos trabalhos desenvolvidos nas comissões de ética dos órgãos e entidades. Ao longo do ano, Minicurrículo e foto dos demais membros serão inseridos também. Com a divulgação dessas informações, em verdade, **espera-se valorizar a gestão da ética interna e possibilitar maior intercâmbio entre comissões**. Participe da iniciativa!

Se você é **Presidente ou Secretário-Executivo** de comissão de ética e não recebeu o e-mail com as instruções para envio de **Minicurrículo e foto**, entre em contato conosco por meio do eticase@presidencia.gov.br para reenvio das instruções!

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DAS COMISSÕES DE ÉTICA

As comissões de ética dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal devem encaminhar, anualmente ou a cada alteração na sua composição, o formulário de cadastro atualizado para o endereço de *e-mail* eticase@presidencia.gov.br, acompanhado das Portarias de designação dos integrantes e do Secretário-Executivo. **As informações encaminhadas são integradas a uma**

base de dados da Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública e possibilitam o melhor contato da CEP com as comissões locais. Dados como telefone, endereço de e-mail e nome dos membros de cada comissão estão, inclusive, disponíveis para ampla consulta em <http://etica.planalto.gov.br/>. Atualize as informações da comissão de seu órgão ou entidade!



**“O jeito mais eficiente
de fazer algo é fazendo.”
Amelia Earhart**

Amelia Earhart, representada por Derek Russell. Pintura a óleo.

DELIBERAÇÕES DA 214ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Criação de nova Comissão no âmbito do Ministério da Saúde

A Comissão de Ética Pública autorizou o Ministério da Saúde a constituir comissão de ética com abrangência específica em Hospitais federais, Institutos nacionais e Superintendência Estadual situados no Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do órgão. Para a autorização, foi analisada a manifestação favorável do Ministro de Estado da Saúde, do Presidente da Comissão de Ética do Ministério da Saúde, e dos Diretores dos Hospitais e Institutos envolvidos acerca do assunto. **A nova comissão de ética local deverá possuir Secretaria-Executiva própria, vinculada administrativamente**

ao Ministro de Estado, a fim de lhe prover o apoio necessário ao cumprimento de suas atribuições e **deverá contar ainda com um Regimento Interno próprio, que assegurará sua autonomia e contemplará as especificidades para atuar no contexto em que está inserida.**

Por fim, de acordo com a deliberação, o Regimento Interno do colegiado deve ser aprovado e/ou publicado pelo Ministro, que também designará os membros da nova comissão.

Processos nº 00191.000834/2019-33 e nº 00001.000397/2020-81.

Recorte ético para apuração de conduta praticada durante processo eleitoral em Instituição federal de Ensino Superior

A respeito da competência da comissão de ética local para apurar conduta praticada durante processo eleitoral em Instituição federal de Ensino Superior, a CEP esclareceu que **a menos que a conduta do candidato denunciada à comissão de ética viole as normas éticas, assim compreendido o Decreto nº 1.171, de 1994 e o Código de Ética próprio da**

instituição, ela não deverá ser apurada pela comissão de ética, por incompetência. Denúncias de infração às normas relativas ao processo de escolha de dirigentes nas instituições de ensino devem ser apuradas somente quando houver infração ética.

Processo nº 00191.000747/2019-86.

Mandatos de membros de comissão de ética

O Colegiado, em deliberação de consulta, realizou análise acerca dos mandatos de membros de comissão de ética. Reafirmou-se a **orientação para que os mandatos dos primeiros membros de comissões não sejam coincidentes**. Ao fixar essa regra, na Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, a CEP procurou preservar a memória dos colegiados, evitando o seu esvaziamento total e dificuldade de retomada do trabalho aos que forem designados em seguida.

O Relator ressaltou que **os mandatos de membros de comissões estão vinculados à correspondente cadeira com direito a voto**, ou seja, a contagem do período de três anos de mandato não se inicia, em regra, exatamente na data de publicação da

Portaria de designação, mas na data prefixada para início e fim do mandato, determinada, a princípio, a partir da criação da comissão.

Portanto, **havendo eventual vacância antes do término do mandato, aplicar-se-ão as regras relativas ao mandato complementar** – a depender do tempo decorrido desde o seu início, mantendo-se fixas as datas de começo e fim dos períodos de mandatos, independentemente das datas de designação dos membros.

Por fim, ressaltou-se que **os mandatos dos membros titulares e respectivos suplentes devem ser simultâneos, coincidindo o período de atuação de ambos**.

Processo nº 00191.000776/2019-48.

“[...] a sistemática para escolha de um novo membro é peculiar a cada instituição e, na hipótese de não haver regra específica, cabe ao dirigente máximo a livre escolha de membros, nos limites impostos pelo Decreto nº 6.029, de 2007. Há comissões de ética de entidades, por exemplo, que promovem processo seletivo amplamente divulgado para essa escolha; há comissões de órgãos, por sua vez, que solicitam às chefias das unidades sugestões de nomes, de forma a garantir a participação de servidores de vários setores diferentes na composição do colegiado; há ainda aquelas que promovem eleições.”

Recusa de indicação para composição da comissão por dirigente máximo

A Comissão de Ética Pública consolidou entendimento sobre a possibilidade de o dirigente máximo recusar indicação de membro para compor a comissão de ética feita pelo próprio colegiado local. De acordo com a deliberação, **se a sistemática para indicação de nomes para compor a comissão estiver prevista no Regimento Interno do colegiado (aprovado e/ou publicado pelo dirigente), o dirigente máximo deve acatar as indicações da Comissão de Ética**. Quando não houver previsão de regra específica, a designação

dos membros da comissão é de livre escolha da autoridade, nos limites impostos pelo Decreto nº 6.029, de 2007.

Quanto à escolha de novos membros, a Comissão de Ética possui melhores condições de avaliar sua forma e incluir a proposta em seu Regimento Interno, a ser aprovado e/ou publicado pelo dirigente máximo do órgão ou entidade.

Processo nº 00191.000788/2019-72.



Ética em Pauta

Boletim da Rede de Ética do Poder Executivo Federal

Nº 21 - Abril de 2020

O mundo vive hoje talvez a maior crise que esta geração já presenciou. Os olhos da sociedade se voltam aos servidores públicos, que trabalham para garantir o funcionamento de serviços essenciais. Para que possa haver tranquilidade, precisamos, mais do que nunca, pautar nosso trabalho pela ética.

Mas, o que é ética?

A palavra ética é derivada do grego *ethiké*, que significa aquilo que pertence ao caráter, ao modo de ser da pessoa.

Em um sentido menos filosófico e mais prático podemos entender esse conceito examinando certas condutas do nosso dia a dia, quando nos referimos, por exemplo, ao comportamento de alguns profissionais, como médicos, jornalistas ou servidores públicos, e logo associamos às expressões: ética médica, ética jornalística e ética pública. Essa expressão da ética é o modo de ser dessas profissões, que inspira **respeito e confiança** na sua atuação.

No caso dos agentes públicos (concurados, comissionados, terceirizados e estagiários), a sociedade deposita neles sua

confiança, e espera que sigam um padrão ético elevado, trabalhando de forma a justificar os impostos que todos nós pagamos.

Para estar no nível dessa confiança, devemos exercer as nossas funções seguindo determinados valores, princípios e regras.

O respeito ao cidadão, a transparência das ações públicas, a clareza de posição, a busca do bem comum são primados que devem sempre nortear o agente público. Nessa condição não podemos jamais desprezar o elemento ético de nossa conduta, decidindo não apenas entre o legal e o ilegal, o justo e o injusto, o conveniente e o inconveniente, mas também entre o honesto e o desonesto.

A Comissão de Ética Pública e as Comissões de Ética dos órgãos do Poder Executivo Federal trabalham disseminando esses princípios e valores no nosso ambiente de trabalho, de forma a ajudar os servidores a conquistarem e manterem o respeito da população por seu trabalho.

Para saber mais, acompanhe este boletim mensal e entre em contato com a Comissão de Ética desta instituição!

*Texto inspirado em contribuição da Comissão de Ética do MPS – Boletim nº 17, publicado em maio de 2015.

Editorial

Prezado Membro da Rede de Ética do Poder Executivo Federal,

O tema do boletim deste mês é o aprimoramento constante do Sistema de Gestão da Ética. Falaremos sobre as visitas técnicas virtuais, o novo formulário de **avaliação** e atualização de cadastro das Comissões e sobre outros projetos da Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública - SECEP.

Na seção de Boas Práticas, o destaque é o trabalho da Comissão de Ética do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, vencedora do IV Concurso de Boas Práticas na Gestão da Ética, em 2018.

Na seção de Deliberações, chamamos a atenção para orientação da Comissão de Ética Pública - CEP proferida na 216ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de abril, em que foram analisadas consultas de diversas comissões **sobre prazos e procedimentos em condições de trabalho remoto, durante o período de pandemia de Coronavírus (COVID-19)**.

O texto de apoio para divulgação pelas comissões locais trata do uso das redes sociais, tema frequente nos debates sobre ética e, em especial, neste momento de uso intenso de comunicações digitais. A sugestão da SECEP é que o material seja **distribuído nos órgãos e entidades** para divulgação de **orientações sobre a conduta ética e para a publicidade do trabalho das comissões**.

Nas próximas edições, **contamos com as sugestões e contribuições de toda a Rede** para que possamos desenvolver, juntos, um material que seja interessante e útil para todos.

Brasília, maio de 2020

Equipe da Secretaria Executiva da Comissão de Ética Pública

Novidades no Sistema de Gestão da Ética

O crescimento da Rede de Ética e o aumento das atribuições da Comissão de Ética Pública - CEP requerem a busca de formas mais eficientes de utilização dos seus recursos, em especial, no que diz respeito ao trabalho da equipe da Secretaria-Executiva da CEP - SECEP.

A SECEP vem trabalhando para modernizar a estrutura e os processos do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal - SGEP. O **plano de trabalho** para 2020 inclui diversas ações que têm como objetivo fortalecer as Comissões locais.

- A primeira delas é a reformulação do **Boletim Informativo**, que passou a contar com mais conteúdo e com uma página destacável, para servir de material de divulgação das Comissões que não produzem material próprio.

- Internamente, o processo de resposta a consultas das Comissões foi digitalizado e agora é feito integralmente no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, por meio de **peticionamento eletrônico**. Além de dar transparência ao volume de consultas recebidas pela SECEP (só em 2019 foram 221), isso permite que as Comissões acompanhem diretamente a tramitação de suas solicitações.

- Já está em fase de testes a criação de um **fórum virtual** permanente para os membros da Rede de Ética do Poder Executivo Federal (falaremos mais sobre isso no próximo boletim).

- Estão abertas inscrições para o **Curso de Gestão e Apuração da Ética** (veja mais informações na última página) e está em desenvolvimento uma versão do curso, em modalidade de ensino à distância, que estará disponível em caráter permanente na página da Escola Virtual de Governo. A realização dessa versão do curso será a etapa inicial para a formação de novos membros e servidores das Comissões (mais informações em breve).

- Além disso, o **formulário de avaliação e atualização de cadastro** das comissões foi simplificado e a metodologia das **visitas técnicas** foi atualizada. O formulário será enviado para as Comissões no início de junho, com prazo de um mês para ser preenchido. A seguir, organizamos algumas perguntas e respostas para explicar melhor como o processo funcionará.

Qual é o objetivo das avaliações?

O Questionário de Avaliação aplicado pela CEP tem como intuito analisar se as comissões contam com os recursos e estrutura necessários

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

para desenvolver sua missão. Também é importante para entender em que estágio de desenvolvimento e maturidade estão as comissões, de forma a pautar a atuação da SECEP.

Como será a nova avaliação?

O formulário do antigo Questionário de Avaliação foi simplificado e incorporou tanto o formulário de cadastro e atualização das comissões quanto o formulário de visita técnica. Outra mudança simples, mas importante, é o período avaliado, deixando de ser de maio de um ano a abril de outro, para englobar o exercício anterior (janeiro a dezembro). Este ano, ele será enviado em junho, mas, a partir do ano que vem, será antecipado para janeiro, facilitando a consolidação dos dados do ano anterior.

Como serão feitas as visitas técnicas a partir de agora?

A partir do resultado da avaliação, serão agendadas reuniões técnicas, para discutir as necessidades e desafios de cada comissão.

O plano de trabalho da SECEP previa a realização de 30 visitas técnicas em 2020, quase o dobro do ano passado. O objetivo sempre foi tentar alcançar todas as comissões, mas a metodologia anterior exigia uma mobilização de esforços muito grande para visitas fora do Distrito Federal. Mesmo nesse ritmo, nossa

equipe levaria quase oito anos para visitar todas as comissões.

Fazendo as “visitas” por meio de videoconferência, será possível atender um número muito maior de comissões. A expectativa é de que, em um período de 2 anos, todas as Comissões sejam atendidas.

Há prejuízo da visita técnica com a perda do contato pessoal?

Naturalmente, a visita *in loco* tem vantagens em relação à videoconferência. O contato pessoal permite uma conversa mais fluida e a aproximação entre as partes.

No entanto, o potencial de ganho com as visitas virtuais e o encaminhamento de relatório de avaliação aos dirigentes pode superar em muito as eventuais perdas, em especial, pelo número de comissões que poderão ser atendidas pela equipe da SECEP. A maioria das comissões nunca recebeu uma visita da CEP, e agora essa situação vai ser revista.

E quais são os desafios de se realizar essa atividade à distância?

O trabalho remoto precisou ser implementado de forma mais rápida que o planejamento previa, mas, ao mesmo tempo, adiantou a adoção da prática de reuniões remotas em toda a administração pública federal, aumentando a familiaridade com as ferramentas disponíveis.

Boas Práticas

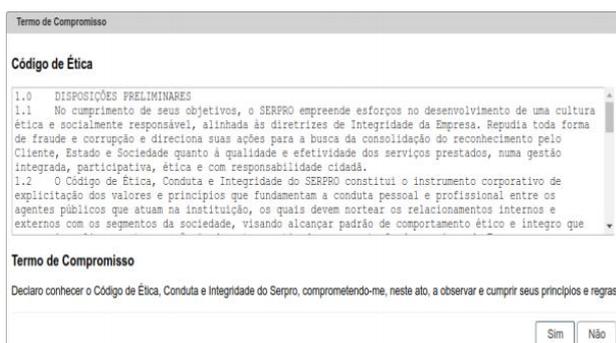
Registro Digital de Ciência do Código de Ética

“A promoção da cultura ética depende de cada um de nós. Sigamos exercitando a atitude e o senso de responsabilidade: não basta ser ético, é preciso ser contra a falta de ética”.

- Comissão de Ética do SERPRO.

Diante da necessidade do reforço do conhecimento sobre o Código de Ética, Conduta e Integridade do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO pelos empregados da empresa, a Comissão de Ética do Serpro estabeleceu uma parceria entre tecnologia e ética.

A proposta foi a **criação de um Termo de Compromisso em que os funcionários pudessem declarar conhecer o Código de Ética**, comprometendo-se assim a observar e cumprir seus princípios e regras.



A ferramenta utilizada para efetivação da prática foi o **e-mail institucional, com o uso da funcionalidade do registro de ciência**. Como instrumento de avaliação, parametrizou-se o tempo de intervalo

de exibição da tela para leitura. E-mails adicionais também foram direcionados aos faltantes.



Essa estratégia também foi aplicada para a **publicação de boletins de notícias e matérias de conscientização, alcançando um total de 99,85%** (6.858 empregados) com ciência registrada.

Essa prática pode ser replicada por outros meios de comunicação oficial, como a intranet, por exemplo. **O registro formal da ciência do Código de Ética pelos empregados é um importante indicador de alcance e difusão da ética nas organizações.**

Em 2018, a CEP premiou a CE-SERPRO por esse trabalho, no IV Concurso de Boas Práticas na Gestão da Ética.

Para conhecer essa e outras práticas premiadas, visite a página da CEP na internet – etica.planalto.gov.br

.....
"A EDUCAÇÃO É O PONTO EM
QUE DECIDIMOS SE AMAMOS O
MUNDO O BASTANTE PARA
ASSUMIRMOS A
RESPONSABILIDADE POR ELE"

HANNAH ARENDT
.....



Autor desconhecido - American Memory. Wikimedia Commons.

DELIBERAÇÕES DA 216ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

Funcionamento das Comissões de Ética durante a pandemia de Coronavírus (COVID-19)

Em 28 de abril de 2020, a CEP, diante do contexto de distanciamento social, concluiu que **a realização de determinados trabalhos das comissões é possível por meios virtuais**, sobretudo o cumprimento de sua missão educativa, preventiva e consultiva.

Diversas comissões têm adaptado seus planos de trabalho ao serviço remoto, utilizando como parâmetro a recente [Resolução da Comissão de Ética Pública - CEP nº 14, de 25 de março de 2020](#), a fim de que suas ações não sejam interrompidas.

Assim, o Colegiado recomendou que **as comissões de ética que ainda não aprovaram um plano de trabalho específico para o momento assim o façam, adotando protocolos de trabalho remoto com adaptações à estrutura e recursos disponíveis.**

Não obstante tais considerações, determinou-se a suspensão dos prazos processuais e prescricionais dos processos éticos, à luz da [Medida Provisória nº 928, de 23 de março de 2020](#), que dispõe sobre a suspensão de prazos para aplicação de sanções administrativas.

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

Nesse sentido, e em observância ao princípio da razoabilidade, **os prazos processuais em desfavor dos denunciados em processos éticos, bem como os prazos prescricionais para aplicação de sanções éticas, estão suspensos até o final do mês de maio de 2020.**

Ademais, registrou-se que as regras éticas não estão suspensas e que as fases processuais no âmbito das Comissões de Ética para apuração de infração ética devem seguir seu curso regular.



Imagem Freepik.

Previsão da função de Secretário-Executivo Substituto

A Comissão de Ética Pública, em resposta à consulta, entendeu ser razoável a existência da função de Secretário-Executivo substituto no Regimento Interno do colegiado apesar de a função não estar prevista no Decreto nº 6.029, de 2007, e na Resolução CEP nº 10, de 2008.

“O fato de se possibilitar que nas hipóteses legais de ausência do Secretário-Executivo um substituto lhe faça as vezes garante a continuidade do serviço, uma vez que as atribuições do Secretário-Executivo, a princípio, são somente por ele desempenhadas”, apontou o relator à luz da Lei nº 8.112, de 1990.

Desse modo, as comissões de ética poderão ter Secretário-Executivo substituto, nos termos da Resolução CEP nº 10, de 2008. Para que isso ocorra, **o cargo de direção ou chefia do Secretário-Executivo deve permitir a designação de substituto, e esta disposição deve constar dos regimentos internos do órgão ou da entidade.**

Por fim, destacou-se que o Secretário-Executivo deverá ser **ocupante de cargo de direção ou chefia compatível com o órgão ou entidade, a ser indicado pelos membros da comissão e designado pelo dirigente máximo**, para o devido apoio administrativo e técnico ao colegiado.

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

Inscrições abertas para as primeiras turmas do Curso de Gestão e Apuração da Ética Pública

Estão abertas as inscrições para as primeiras turmas do Curso de Gestão e Apuração da Ética Pública, realizado pela Comissão de Ética Pública - CEP em parceria com a Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap.

O curso tem como objetivo capacitar os integrantes das Comissões de Ética dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal, contribuindo para a divulgação e promoção da ética, bem como para atuação nos processos de apuração ética.



Imagem Freepik.

Diante da situação emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), os órgãos parceiros se articularam para garantir a realização das primeiras turmas previstas, as quais ocorrerão em ambiente virtual, resguardando a saúde dos professores, participantes e servidores envolvidos.

Para saber mais, acesse o espaço disponível para informações sobre os cursos realizados pela CEP, na página

<http://etica.planalto.gov.br/promocao-da-etica/cursos>

Inscrições limitadas!

Datas do Curso de Gestão e Apuração da Ética Pública

Turma módulo básico – de 23/06/2020 a 25/06/2020 – Inscrições limitadas - até 22 de maio de 2020

Local: Online (Google Classroom com Transmissão ao Vivo Zoom)



Minuto da Ética

Boletim da Rede de Ética do Poder Executivo Federal

Nº 22 - Maio de 2020

Por conta da necessidade de isolamento social, muitos agentes públicos estão se adaptando ao trabalho remoto. Os novos desafios são grandes, mas, com paciência e persistência desses servidores, e com a determinação e cuidado de quem continua atuando na linha de frente, a Administração Pública continuará servindo ao Estado brasileiro, na construção de uma sociedade mais livre, justa e solidária.

E neste momento em que estamos afastados fisicamente, o uso de redes sociais tem sido intenso. Por isso, aproveitamos para falar um pouco sobre o tema.

A Constituição Federal garante a liberdade de manifestação de pensamento e de expressão da atividade intelectual e científica (Art. 5º, IV e IX, CF/88). **Mas o que isso tem a ver com redes sociais?**

Em primeiro lugar, é preciso levar em consideração que nossa função pública “*se integra na vida particular de cada servidor público*” e, por isso, “*os fatos e atos verificados na conduta do dia a dia em sua vida privada poderão crescer ou diminuir o seu bom conceito na vida funcional*” (Decreto 1.171/94, Art. VI).

O Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal estabelece que:

*I - A dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios morais são primados maiores que devem nortear o servidor público, **seja no exercício do cargo ou função, ou fora dele**, já que refletirá o exercício da vocação do próprio poder estatal. Seus atos, comportamentos e atitudes serão direcionados para a preservação da honra e da tradição dos serviços públicos.*

Além disso, é vedado ao servidor (XV):

*b) prejudicar deliberadamente a reputação de outros servidores ou de cidadãos que deles dependam;
o) dar o seu concurso a qualquer instituição que atente contra a moral, a honestidade ou a dignidade da pessoa humana;*

Em outras palavras, as nossas imagens pessoal e profissional estão conectadas: seja no Whatsapp, Facebook, Twitter ou outras, quem vê seu perfil ou posts nas redes sociais está vendo também os comentários, fotos e informações de um agente público. As redes sociais são ferramentas muito úteis e práticas, mas devemos usá-las com cuidado.

Se tiver dúvida sobre alguma conduta, virtual ou real, procure a **Comissão de Ética!**

*Texto inspirado em contribuição da Comissão de Ética do MPS – Boletim nº 19, publicado em julho de 2015.

Editorial

Prezado Membro da Rede de Ética do Poder Executivo Federal,

Neste mês, a **Secretaria Executiva da CEP** - SECEP enviou convite para todos os membros e secretários-executivos de Comissões de Ética cadastradas no Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal para fazerem parte do novo Fórum Virtual da Rede de Ética. Para falar mais sobre a iniciativa, entrevistamos o Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional Estratégico da Controladoria Geral da União - CGU, Walter Cunha, que auxiliou no desenvolvimento da plataforma utilizada para o Fórum.

Na seção de Boas Práticas, o destaque é o trabalho da Comissão de Ética da Hemobrás, vencedora do V Concurso de Boas Práticas na Gestão da Ética, em 2019, ao lidar de maneira inovadora e proativa com os casos de assédio moral na empresa.

Na seção de Deliberações **falamos sobre o novo Ementário de Precedentes da CEP, instrumento que facilitará a consulta a decisões da CEP em casos de interesse do Sistema de Gestão.**

Compartilhamos um artigo do Conselheiro Ruy Altenfelder, com reflexões sobre Ética e Moralidade.

Por fim, o texto de apoio (Minuto da Ética), para divulgação pelas comissões locais, trata da importância da ética na prestação dos serviços públicos. Reforçamos que a sugestão da SECEP é que o material seja **distribuído nos órgãos e entidades**, para disseminação de **orientações sobre conduta ética e para publicidade do trabalho das comissões.**

Brasília, junho de 2020

Equipe da Secretaria-Executiva da CEP

Fórum Virtual

A criação e manutenção de um fórum virtual permanente para a Rede de Ética, sob a coordenação da Comissão de Ética Pública, irá suprir uma demanda antiga dos membros da Rede, de um canal seguro em que possam se comunicar diretamente, facilitando o compartilhamento de conhecimento e experiências. Os objetivos de um fórum virtual são:

- Desenvolver parcerias voltadas ao fortalecimento da cultura de Gestão da Ética na Administração Pública direta e indireta;
- Disseminar conhecimentos relacionados aos temas de gestão, apuração, educação e mediação;
- Manter espaço propício à disseminação das melhores práticas desenvolvidas e adotadas por empresas e organizações públicas;
- Possibilitar a conexão entre os participantes;
- Disponibilizar informações relativas a cursos, palestras, seminários, treinamentos e materiais de capacitação;
- Identificar e promover agendas de mútuo interesse, visando o desenvolvimento institucional; e
- Auxiliar na capacitação, aperfeiçoamento e especialização técnica dos servidores e colaboradores que atuam com os temas da ética pública.



O Fórum da Rede da Ética será um espaço reservado aos membros representantes e secretários-executivos das mais de 200 Comissões de Ética de órgãos e entidades da administração direta e indireta de que tratam os incisos I, II e III do art. 2º do Decreto nº 6.029, de 2007.

As regras do Fórum são simples: toda comunicação será feita com respeito, cordialidade, veracidade e voltada a interesses republicanos, de forma construtiva e colaborativa. Assim como em eventos presenciais, como seminários, cursos e encontros regionais, a equipe SECEP não detém controle sobre o que é discutido pelos participantes, mas, tão somente, auxiliará na condução dos debates.

A expectativa é de que o Fórum dará mais autonomia às Comissões, aproximando os membros, facilitando o compartilhamento de conhecimento e experiências, promovendo a ética na administração pública.

Entrevista: Walter Cunha

A criação do Fórum Virtual da Rede de Ética tem como objetivos o incentivo à autonomia das Comissões de Ética locais; o aprimoramento do conhecimento técnico de seus membros; e promoção da conexão e aproximação entre os integrantes do Sistema de Gestão da Ética.

A iniciativa é a concretização de uma das ações do plano de trabalho da SECEP e foi possível pelo apoio da GestGov, uma iniciativa autônoma de servidores públicos federais, lideradas pelo servidor Walter Cunha, Auditor Federal de Finanças e Controle, atual Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Controladoria Geral da União - CGU. Conversamos um pouco com ele sobre a GestGov e a importância de um fórum para a Rede de Ética Pública.

O que é a GestGov?

A Gestgov é um HUB (concentrador) virtual de suporte às discussões de redes temáticas, as quais podem contar com uma plataforma eficiente de comunicação digital que permite a organização e a disponibilização do conhecimento produzido. Hoje, a Gestgov hospeda grandes e respeitadas redes, das quais destaco:



- O **NELCA** (Núcleo de Apoio aos Compradores Públicos): é a pioneira, a maior e virtualmente mais ativa na Gestgov.
- A **GIRC** (Governança, Integridade, Gestão de Riscos): a mais presencialmente ativa e respeitada rede em sua área de atuação. A GIRC se destaca pelos seus eventos mensais itinerantes (cada nova reunião é feita em uma entidade pública diferente), e os materiais derivados são integralmente postados na Gestgov para difusão e acesso público.

A **Rede de Ética** é a mais nova adesão. A expectativa é que essa parceria gere bons resultados, assim como as demais.

Como surgiu a iniciativa?

Desde minha época de estudo para concursos de TI ajudei a formar uma das maiores listas de discussões sobre o assunto, o que me deu experiência prática em redes de

discussões virtuais. Já como servidor, e lecionando na área de Contratações de TIC, fui convidado, juntamente com outros professores, pelo grande colega e incansável entusiasta Eduardo Paracêncio a participar de uma reunião na ENAP com o objetivo de fomentar uma rede de discussões sobre Compras Públicas. Saí de lá com a convicção de que uma das grandes barreiras à formação de redes no serviço público era a falta de uma ferramenta adequada. Foram muitas tentativas seguidas de decepções, até que um dia achei uma plataforma adequada. Submeti o projeto aos desenvolvedores, os quais gostaram e me concederam um ambiente subsidiado onde eu pudesse desenvolver as atividades. Depois, teria “apenas” que convencer líderes de grandes redes a trocar / complementar o e-mail / WhatsApp pela Plataforma Gestgov.

Qual a importância dos fóruns virtuais para o desenvolvimento das redes?

Fóruns virtuais não são o principal componente de uma rede de grande sucesso, mas, sem dúvida, figura entre os principais.

Imagine se pelo menos parte de todo o conhecimento que jorra pelos grupos de Whatsapp estivesse organizado e acessível a todos os servidores? O fórum serve então para evitar que esse volume enorme de conhecimento se perca ao longo do tempo.



Com Franklin Brasil, do NELCA

Qual é a importância da colaboração no desenvolvimento do serviço público?

A resposta a essa pergunta é o próprio lema da rede: “*Minimizando Assimetrias de Informação*”. Essa expressão não é minha, mas, na minha humilde opinião, a assimetria de informações é um dos grandes problemas do País (talvez do Mundo), hoje. É compreensível que a assimetria gerada por esforço próprio é um dos fundamentos do capitalismo. Contudo, quando falamos de Setor Público, tal fenômeno deveria ser a exceção, uma vez que as informações produzidas, salvo as excetuadas em Lei, deveriam ser de acesso público. Se refletirmos um pouco, chegaremos à conclusão de que redes abertas são uma das diversas alternativas de operacionalização do princípio da Transparência.

Outro aspecto é que o poder público investe montanhas de recursos públicos em treinamentos, palestras, consultorias e similares desconsiderando as reais demandas de aprendizagem e as características

do contexto que podem afetar a eficácia dessas iniciativas. Vejo, por meio das interações no Gestgov, que parte das nossas demandas de aprendizagem podem ser atendidas pelos servidores do próprio Governo, dispersos em diferentes Poderes e esferas. Como professor, sou muito fã do desenvolvimento do servidor, contanto que as ações de capacitação com apoio externo se foquem naquilo cujo valor agregado é claro, e não baseado simplesmente nas deficiências primárias de organização do Estado. Entenda como deficiência primária as barreiras que seriam facilmente transponíveis com um mínimo de organização e espírito de colaboração.



Uma das grandes vantagens de uma rede é formar uma malha de assistência de conhecimento, que além da própria interação profissional saudável, protege o Estado ao economizar recursos de tempo e dinheiro, em conhecimento que já dispõe. E, quando não dispõe, as discussões entre os profissionais podem ainda servir de apontamento / provocação / elicitación de requisitos para a solução. Em tese, quanto mais pessoas em contato franco, por meio de uma ferramenta performática e seguindo um código de conduta

claro, maior a probabilidade e rapidez da resposta.

Como funcionam os outros fóruns?

Deixamos a rede abrigada se definir da forma que achar conveniente, muito embora possamos dar algumas sugestões de boas práticas, quando instados.

Alguns pilares gerais da Gestgov que eu poderia citar são:

- Focar nas discussões abertas;
- Focar nos conteúdos e eventos não-cobrados (para manter os fins não comerciais e manter distante os spammers);
- As divisões na Gestgov (Categorias, Tags, etc.) são meramente para organizar melhor o conteúdo e consequentemente acelerar o tempo de busca e interação.
- É vedado o anonimato, perfis falsos, propagação de fake news, dentre outras regras legais e de “netiqueta”.

Quais são os desafios de organizar esses espaços?

Como a plataforma é toda automatizada e faz uso extensivo de robôs de moderação, hoje consome um tempo mínimo para manter uma comunidade saudável de mais de 3.000 usuários.

Boas Práticas

Mapeamento das áreas de risco ético relacionado ao Assédio Moral e orientação dos gestores das respectivas áreas

A Comissão de Ética da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás, com o objetivo de estimular o corpo funcional da empresa a desenvolver um olhar atento no processo de combate ao assédio moral, adotou medidas para mapeamento das áreas com risco e assim subsidiar planos de ação.

A proposta começou com o envio de um **formulário de pesquisa pelo e-mail funcional e pela intranet, com questionamentos sobre o perfil do servidor, seus relacionamentos com colegas de trabalho, perfil do superior imediato e perguntas gerais**, como a identificação de algum mal estar (dor de cabeça, depressão, distúrbios de sono) provocado por circunstância de trabalho.

Após um período de três semanas, a pesquisa obteve resposta de mais de 56% do corpo funcional. Tendo sido identificadas as práticas que, se sistematizadas, repetitivas e prolongadas, podem vir a se caracterizar como assédio moral, e tendo mapeado as áreas de risco, iniciou-se um processo de orientação dos gestores das áreas mapeadas.

Os gestores são peças fundamentais para proporcionarem os meios para o alcance dos objetivos e uma das primeiras instâncias a identificar e gerenciar os conflitos.



Imagem Freepik.

Através de reuniões de caráter orientativo com os gestores das áreas, as situações elencadas na pesquisa foram apresentadas, sem especificação por área, assegurando o sigilo dos correspondentes. As orientações envolveram as temáticas de comunicação, relacionamento e delegação de tarefas.

Em 2019, a CEP premiou a CE-Hemobrás por esse trabalho, no V Concurso de Boas Práticas na Gestão da Ética.

Para conhecer essa e outras práticas premiadas, visite a página da CEP na internet – etica.planalto.gov.br

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

A Comissão de Ética Pública (CEP), reunida durante a sua 216ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de abril de 2020, em ambiente virtual, decidiu que, somente poderão ser submetidas à decisão “*ad referendum*”, as **consultas referentes a conflito de interesses** que se fizerem acompanhadas de documentos comprobatórios da urgência na análise alegada pelo interessado, como, por exemplo, a apresentação de proposta formal de trabalho com prazo para resposta.



Ementário de Precedentes da CEP

A Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública organizou um documento com o intuito de facilitar o acesso e simplificar a consulta às principais deliberações da CEP referentes à organização e funcionamento das Comissões e do Sistema de Gestão da Ética.

O resultado está disponível na página da CEP: etica.planalto.gov.br. A proposta é que seja um documento revisado e atualizado regularmente, de forma a incluir as decisões mais recentes do colegiado.

Inscrições abertas para turmas do Curso de Gestão e Apuração da Ética Pública

Estão abertas as inscrições para mais turmas do Curso de Gestão e Apuração da Ética Pública, realizado pela Comissão de Ética Pública (CEP) em parceria com a Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap).

As inscrições poderão ser realizadas no sítio eletrônico da Enap, disponível no link: <https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/curso/448/>

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

Artigo

Ética e moralidade

Ruy Altenfelder - Conselheiro da Comissão de Ética Pública da Presidência da República



"Os governantes têm o dever de zelar pela observância da ética pública enquanto os cidadãos têm o direito de exigir e reclamar dos governantes os deveres da ética privada"

A Constituição brasileira de 1988 estabeleceu no art. 37 que a administração pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade. Estado, como pessoa, é ficção. Não faria sentido falar-se em Estado ético ou em Estado aético. Éticos ou aéticos são os seres que integram o Estado.

A administração pública brasileira, como vimos, se submete ao princípio da moralidade. O Estado tem a obrigação de se conduzir

moralmente por expressa determinação constitucional. Não poderá transigir com o princípio da moralidade, seja no desempenho das funções primárias e diretas, seja na área de atuação que assumiu para corresponder à vocação do Estado do bem-estar ou nas atribuições ordenatórias e fiscalizatórias da atividade privada. Em tudo isso, como adverte José Renato Nalini, o poder público pode vir a ser responsabilizado se não estiver gerindo a coisa comum de maneira eticamente irrepreensível.

Foi o que inspirou o constituinte de 1988. Fazer o administrador refletir sobre os aspectos éticos de sua atuação. Perquirir se a alternativa adotada está conforme os ditames da moral que, por ser administrativa, não precisa ser ontologicamente diversa da moral coletiva. Ao contrário, o administrador há de refletir os valores de sua época e não poderá contrariá-los. O chamado salto qualitativo ético só virá quando toda a sociedade estiver desperta para a fiscalização do trabalho do governo. Este, como ressalta Nalini, só se legitima se estiver a serviço do povo. O mandato do governante foi outorgado pelo povo, titular da soberania.

Ives Gandra da Silva Martins, em mais um de seus notáveis artigos, lembra que cada brasileiro deve ter consciência de que o governante está a seu serviço e não ele a serviço do governante, e que bom governante é aquele que tem como meta exclusiva servir ao cidadão. O Estado precisa encontrar fórmulas para se relacionar

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

com o povo, retomar o caminho da ética.

Os governantes têm o dever de zelar pela observância da ética pública enquanto os cidadãos têm o direito de exigir e reclamar dos governantes os deveres da ética privada (conteúdos e condutas). Em 1999, foi criada no Brasil a Comissão de Ética Pública, vinculada ao presidente da República, competindo-lhe, entre outras atribuições, elaborar o código de conduta das autoridades no âmbito do Poder Executivo Federal.

O código trata de um conjunto de normas às quais se sujeitam as pessoas nomeadas pelo presidente da República para ocupar qualquer dos cargos nele previstos, sendo certo que a transgressão das normas não implicará, necessariamente, violação de lei, mas, principalmente, descumprimento de compromisso moral e dos padrões qualitativos estabelecidos para a conduta da alta administração. Em consequência, a punição prevista é de caráter político: advertência e censura ética. Além disso, é prevista a sugestão de exoneração, dependendo da gravidade da transgressão.

Como adverte o ex-presidente da Comissão de Ética Pública Américo Lourenço Masset Lacombe, "tendo a Constituição juridicizado a ética, esta deixou de ser um conjunto de normas de conduta voltadas para cada um em particular, pois, no centro das considerações morais da conduta humana, está o eu, conforme lição de Hannah Arendt. Passou, assim, a ética

a ter status jurídico e interessar diretamente ao Estado, visto que ele está no centro das considerações jurídicas da conduta humana.

A função de uma comissão de ética pública vai além da obrigação de alertar o Poder Executivo de eventuais desvios dos auxiliares. Tem ainda função de afastar o ceticismo e desconfiança da sociedade com os poderes públicos. Para tanto, deve lutar para que a postura ética impere em toda a administração. Nada pode ser mais nocivo ao desenvolvimento de uma sociedade do que a falta de confiança nos poderes constituídos, do que a descrença na própria capacidade de superar as dificuldades, do que a falta de amor próprio, de orgulho do seu passado e de crença no futuro".

Publicado originalmente na edição de 20/05/2020 do jornal Correio Braziliense

Cidadão, Contribuinte, Consumidor

Você já contratou um serviço com o qual não ficou satisfeito? Ou que demoraram horas pra atender, ou não apareceram na hora marcada?

E você já precisou de um serviço público que deixou a desejar, em que não te deram atenção ou te deixaram esperando?

Embora as relações no serviço público entre os agentes públicos e os cidadãos, usuários do serviço, não sejam necessariamente caracterizadas como relação de consumo, pode-se perceber uma semelhança muito grande entre esses dois tipos de relação: **as pessoas desejam sempre serviços de qualidade**. Nada mais justo.

Fica, portanto, a reflexão: **estamos prestando aos cidadãos o serviço que gostaríamos de receber?**

E o que podemos fazer para contribuir com a missão de servir? O nosso Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994) apresenta várias orientações:

- **desempenhar, a tempo**, as atribuições do cargo, função ou emprego público de que seja titular;
- **tratar cuidadosamente os usuários** dos serviços aperfeiçoando o processo de comunicação e contato com o público;

- ser cortês, ter urbanidade, disponibilidade e atenção, **respeitando a capacidade e as limitações individuais** de todos os usuários do serviço público, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, cunho político e posição social;
- tomar decisões sempre escolhendo a **opção mais vantajosa para o interesse público**; e
- atender as demandas com zelo e presteza, **especialmente quando se tratar de exercício regular** de direito por qualquer pessoa.

O Código de Ética diz ainda que **o trabalho desenvolvido pelo servidor público é um acréscimo ao seu próprio bem-estar**; sua remuneração é custeada por todos, inclusive, por ele mesmo, e por isso se exige, como contrapartida, que a moralidade administrativa se integre no seu trabalho. Assim, mais do que uma obrigação, **o trabalho do servidor público é uma vocação para servir à sociedade**.

Vamos fazer a nossa parte para que o cidadão, nosso cliente mais importante, possa sempre **elogiar** nosso trabalho e **ter orgulho** dos servidores públicos!

Se tiver dúvida sobre alguma conduta, virtual ou real, procure a **Comissão de Ética!**

*Texto adaptado dos boletins das Comissões de Ética do MPS e do MTE nº 33 e 51, publicados em setembro de 2016 e março de 2017, respectivamente.

Editorial

Prezado Membro da Rede de Ética do Poder Executivo Federal,

A **Secretaria Executiva da CEP** - SECEP está concluindo os preparativos para lançar o curso de Introdução à Gestão e Apuração da Ética em modalidade EAD. Para falar mais sobre a iniciativa, entrevistamos a Desenhista Instrucional do Curso (e colega da Rede de Ética), Eliane Menezes.

Na seção de Boas Práticas, o destaque é o trabalho da Comissão de Ética da UFERSA, vencedora do IV Concurso de Boas Práticas na Gestão da Ética, em 2018, ao desenvolver um projeto na área de mediação.

Por fim, o texto de apoio (Minuto da Ética), para divulgação pelas comissões locais, trata da importância da formação e treinamento constantes dos servidores, como forma de melhor servir a sociedade.

Reforçamos que a sugestão da SECEP é que o material seja **distribuído nos órgãos e entidades** para disseminação de **orientações sobre conduta ética e para publicidade do trabalho das comissões**.

Se tiver alguma sugestão de texto ou material a ser divulgado, escreva para nós!

Brasília, julho de 2020.

Equipe da Secretaria-Executiva da CEP

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

Curso de Gestão e Apuração da Ética em EAD

Todo ano, o Sistema de Gestão da Ética é renovado, com centenas de novos membros, titulares e suplentes, e novas(os) secretárias(os)-executivas(os). Para preparar as novas equipes, a Secretaria-Executiva da CEP - SECEP organiza diversas turmas para o curso de Gestão e Apuração da Ética. Em 2019, foram 5 turmas, com a participação de 320 agentes públicos.

No entanto, mesmo com o desenvolvimento desse trabalho, muitos membros e servidores das Comissões não conseguem realizar o curso, seja pela limitação de vagas, seja pela impossibilidade de deslocamento na época do curso.

Pensando em ampliar o alcance do curso, a SECEP, em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, está desenvolvendo o curso de Introdução à Gestão e Apuração da Ética, a ser ofertado na modalidade EAD.

Em breve, todas as comissões receberão convite para inscrição no curso, que ficará disponível em caráter permanente, no Portal Único de Governo para a oferta de capacitação a distância - <https://www.escolavirtual.gov.br/>

Mas, enquanto isso, há várias iniciativas que podem ser adotadas pelos membros e servidores das comissões para se prepararem para suas funções:

Conhecer a legislação: todos os integrantes da Rede de Ética devem estar familiarizados com o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil

do Poder Executivo Federal ([Decreto nº 1.171, de 22.06.1994](#)); o Código de Conduta da Alta Administração Federal ([Exposição de Motivos nº 37, de 18.8.2000](#)); o [Decreto nº 6.029, de 01.02.2007](#), que Institui o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal; [Resolução CEP nº 10, de 29.09.2008](#), que estabelece as normas de funcionamento e de rito processual para as Comissões de Ética. Há outras leis, decretos e resoluções importantes, mas essas são essenciais.

Conhecer as orientações da CEP:

Se você tem dúvida sobre como interpretar alguma norma, é possível que alguém já tenha tido essa dúvida antes! A SECEP organiza o Ementário de Precedentes da CEP, que contém decisões sobre questões institucionais e processuais afetas ao Sistema de Gestão da Ética, disponível na página da CEP: <http://etica.planalto.gov.br/sistema-de-gestao-da-etica/precedentes-da-comissao-de-etica-publica>.

Estar em contato com os demais

colegas: o Fórum Virtual da Rede de Ética foi criado recentemente, justamente para esse propósito. É um espaço onde os membros das comissões podem interagir, buscando apoio e respostas para as questões do dia-a-dia, conhecendo e compartilhando experiências e boas práticas. Se você e os membros da sua comissão ainda não estão lá, escreva para nós, que enviaremos o convite! eticacadastro@presidencia.gov.br

Entrevista: Eliane Menezes

Secretária-Executiva da Comissão de Ética do Ministério da Cidadania, a servidora Eliane Menezes é também instrutora e conteudista veterana da ENAP. Por conta dessa experiência, a SECEP a convidou para auxiliar na construção do curso EAD de Introdução à Gestão e Apuração da Ética. Conversamos um pouco com a professora sobre esse trabalho.

Como você ingressou na Comissão de Ética do Ministério da Cidadania?

No ano de 2019, o Ministério da Cidadania desenvolveu uma agenda para implementação do Plano de Integridade no órgão. Dentre essas ações, estava prevista a reestruturação da Comissão de Ética. Assim que soube da possibilidade fiquei animada, principalmente pelo caráter educativo de atuação das Comissões de Ética.

Ingressei no serviço público em 2004 e no início da carreira trabalhei com capacitações. Mais recentemente estava trabalhando com Controle Interno e vi na Comissão de Ética uma oportunidade de aplicar meus conhecimentos para fomentar ações na temática da integridade.



Por falar em capacitações, você está ajudando a CEP a desenvolver um curso a distância sobre Gestão e Apuração da Ética Pública. Para quem é o novo curso e qual é o objetivo dele?

O curso é um módulo introdutório, destinado para quem já é membro de uma Comissão ou para quem deseja fazer parte da Comissão de Ética no seu órgão ou entidade. Ele reúne uma série de conceitos importantes e faz um apanhado geral do trabalho de uma comissão. Traz alguns recortes da Legislação que ampara o trabalho das Comissões e explicações sobre o procedimento de apuração das infrações éticas.

Quais são os desafios de desenvolver o material em formato EAD?

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

O principal desafio é construir um material que seja atrativo, dinâmico e que realmente acrescente informações relevantes do ponto de vista profissional.

Não pode ser um conjunto de conteúdos visualmente agradáveis e a pessoa chegar ao fim do módulo sem aprender algo que realmente melhore o seu trabalho. O curso precisa impactar positivamente o participante e alcançar os objetivos de aprendizagem. Por outro lado, também não pode ser só um texto com a cópia das legislações. É aí que entra *design instrucional*.

Você citou a expressão “design instrucional”. Poderia nos falar um pouco sobre isso e explicar sua importância nos cursos EAD?

O design instrucional é um processo que nos permite trabalhar a adaptação dos conteúdos sob a perspectiva das necessidades do público-alvo. Basicamente, consiste em criar experiências de aprendizagem voltadas para o desenvolvimento de habilidades e competências.

Em geral as pessoas tendem a acreditar que criar um curso a distância consiste em reunir os melhores textos sobre determinado assunto, mas não é assim. O trabalho do designer instrucional é integrar ilustrações e metáforas que vão além do cunho decorativo. Elas trazem um conceito que ajuda a estruturar a construção do conhecimento e dá

suporte para os objetivos educacionais de domínio afetivo/atitude. Em resumo, a formação planejada por um designer instrucional está voltada para a mudança de comportamento.

Por fim, eu não poderia deixar de dizer que, com o trabalho do designer instrucional, busca-se ofertar o curso com todos os recursos de acessibilidade digital com o objetivo de tornar a capacitação acessível a todos (entre outras preocupações, de que o conteúdo será, por exemplo, compatível com leitores de tela de usuários cegos ou com baixa visão).

Como foi sua formação em design instrucional?

Eu já tinha algum conhecimento quando entrei no serviço público, mas foi na ENAP que aprimorei minha formação como servidora. Fiz vários cursos lá e hoje atuo formando facilitadores nas áreas de Gestão de Processos, Gestão de Projetos e Didática. Essas formações buscam relacionar a teoria de mercado para o desenvolvimento de cursos com a realidade do serviço público.

Eu recomendo fortemente os cursos a distância da ENAP, em especial neste momento de isolamento social. Para quem tiver interesse na área de design instrucional ou busca se aprimorar como servidor público, ter uma escola com cursos voltados para sua realidade profissional é um diferencial muito significativo e impactante.

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

Como membro de uma CE, como você vê a oferta de um curso a distância para os membros de Comissões?

O Ministério da Cidadania apoia muito o trabalho da Comissão de Ética. Temos oportunidade de fazer cursos e participar de palestras sempre que surgem. No entanto, sei que nem todos os servidores têm a mesma possibilidade e às vezes pode ser difícil conciliar a formação profissional com as atividades diárias.

Esse curso é uma oportunidade àqueles que não podem ausentar-se do trabalho para fazer uma capacitação. Sabemos que o Curso de Gestão e Apuração da Ética, na modalidade presencial, tem turmas lotadas e nem sempre é possível conseguir uma vaga na data pretendida. Com o curso virtual, mais pessoas terão acesso à formação, com flexibilidade de horário e sem custos.



Há algo mais que você gostaria de compartilhar conosco?

Eu gostaria de agradecer à CEP pela oportunidade de colaborar com esse projeto que, com certeza, será um ponto de partida para as pessoas que pensavam em ingressar numa Comissão de Ética e não se sentiam preparadas.

Também quero aproveitar a oportunidade para agradecer ao servidor Tiago Vaz, do Ministério da Economia, que me ajudou a concretizar esse projeto.

Trabalhar para fortalecer a ética e a integridade no Serviço Público é responsabilidade de todos nós e sou grata por ter feito parte desse projeto.

Espero que todos os que estão lendo esse Boletim façam a inscrição no curso, mesmo aqueles que já fizeram o curso presencial.

Boas Práticas

Pontes de Mediação

A Comissão de Ética da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, em 2018, foi premiada pela CEP no IV Concurso de Boas Práticas na Gestão da Ética pelo seu trabalho de investimento em políticas preventivas por meio da difusão da técnica da mediação.

A prática abrange a organização de encontros entre todos os agentes públicos da Universidade (incluindo professores, técnicos, terceirizados) em que assuntos como zelo, moralidade, eficiência, probidade, respeito e assiduidade sejam discutidos num ambiente seguro.



Além dos encontros, foram ofertados cursos e palestras para capacitação no conhecimento normativo/prático do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, e acerca da mediação e suas técnicas.



“O serviço público tem uma forte ligação com as relações interpessoais, marcadas pelo fator da continuidade [...]. O procedimento de apuração e punição de um conflito que olvida o caráter dialógico e invisibiliza as pessoas envolvidas no processo é prejudicial às pessoas, à universidade e aos destinatários do serviço público”.

A utilização da técnica da mediação para resolução de conflitos interpessoais contribui para mudanças importantes nas relações internas e externas dos agentes públicos e da sociedade, razão pela qual várias Comissões já adotaram a prática.

O Concurso de Boas Práticas na Gestão da Ética avalia os projetos a partir de critérios de capacidade transformadora, criatividade, potencial de difusão, eficácia e comunicação. Para conhecer essa e outras práticas premiadas, visite a página da CEP na Internet – etica.planalto.gov.br

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

AVISOS

Questionário de Avaliação

O prazo para entrega do formulário de avaliação se encerra em 15 de julho. Caso ainda tenha alguma dúvida sobre o preenchimento do formulário, informamos que há um tópico específico no Fórum Virtual com respostas a dúvidas recebidas pela SECEP.

Plano de Trabalho

A CEP, em atenção à recomendação do TCU (Acórdão 2681/2018-TCU-Plenário - itens 9.1.1 e 9.1.2), reitera a orientação para que as comissões: (i) adotem um modelo de plano de trabalho que “contenha, para cada ação, meta, indicador, prazo, responsável pelas ações e valores para execução de cada ação prevista, de maneira que se possa, ao final do exercício, avaliar quais ações deixaram de ser cumpridas por falta de recursos financeiros”; e (ii) recomendem, acompanhem e avaliem o desenvolvimento de ações de capacitação nas áreas de aquisições públicas ofertadas pelos órgãos ou entidades do Poder Executivo federal dos quais façam parte, para inclusão nos conteúdos programáticos de normas de conduta ética, nos termos do art. 7º, inciso II, alínea “d” do Decreto nº 6.029, de 2007, e no art. 2º, inciso II, alínea “c”, da Resolução CEP 10/2008.

Um ofício circular da CEP com documento modelo de plano de trabalho foi enviado às Comissões, para referência.

Posse na Comissão de Ética Pública

O jurista e conselheiro André Ramos Tavares tomou posse em 30 de junho de 2020, como novo Presidente da Comissão de Ética Pública (CEP), em substituição ao jurista e conselheiro Paulo Henrique dos Santos Lucon, que estava no cargo desde março de 2019.

A solenidade ocorreu em ambiente virtual, sendo transmitida pelas redes sociais do Planalto - [YouTube](#), [Twitter](#) e [Facebook](#) -, em virtude do compromisso assumido pela CEP de adotar medidas para o enfrentamento da situação emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Preparados para servir!

Neste momento, queremos parabenizar todos os profissionais da saúde, que estão na linha de frente do combate à pandemia, e os cientistas e pesquisadores que estão desenvolvendo vacinas, remédios e equipamentos para enfrentar a COVID-19.

Uma das características mais admiráveis desses profissionais é o preparo e treinamento constante, para poderem executar suas funções da melhor forma possível.

E nós? Estamos prontos para servir bem às nossas instituições e à sociedade?

A formação dos servidores públicos não acaba quando se é aprovado no concurso. Pelo contrário: deve continuar durante toda a nossa vida!

O Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994) orienta que são deveres fundamentais do servidor público:

- (q) *manter-se atualizado com as instruções, as normas de serviço e a legislação pertinentes ao órgão onde exerce suas funções;*
- (o) *participar dos movimentos e estudos que se relacionem com a melhoria do exercício de suas funções, tendo por escopo a realização do bem comum;*

Essa formação contínua permite que possamos cumprir as tarefas do cargo ou função com critério, segurança e rapidez.

Conhecer e entender as normas que regem nossas atividades, e buscar desenvolver conhecimentos, técnicas, habilidades e atitudes nos auxiliam a cumprir com outros deveres éticos nos termos do próprio Código de Ética.

Por fim, o servidor bem preparado, que conhece seus direitos e deveres, sabe, nos termos do Código de Ética, que deve (h) *ter respeito à hierarquia, porém sem temor de representar contra qualquer comprometimento indevido da estrutura em que se funda o Poder Estatal;* e (i) *resistir a todas as pressões de superiores hierárquicos, de contratantes, interessados e outros que visem [a] obter quaisquer favores, benesses ou vantagens indevidas em decorrência de ações morais, ilegais ou aéticas e denunciá-las.*

Buscar o aperfeiçoamento contínuo é uma demonstração de respeito à sociedade, e é com base nesse respeito que podemos construir uma relação de confiança. **Estudar e capacitar-se é uma ação ética!**

Se tiver dúvida sobre alguma conduta, virtual ou real, procure a **Comissão de Ética!**

Editorial

Prezado Membro da Rede de Ética do Poder Executivo Federal,

A **Secretaria Executiva da CEP** - SECEP está concluindo os preparativos para lançar o VI Concurso de Boas Práticas na Gestão da Ética. Para falar mais sobre o concurso, entrevistamos colegas de comissões premiadas em edições anteriores!

Nos informes, destacamos diretrizes importantes em decisões da CEP na última Reunião Ordinária, realizada em 30 de julho: orientações sobre a suspensão dos prazos processuais e prescricionais; sobre a competência dos órgãos para aprovarem seus regimentos internos; sobre o uso de técnicas de mediação no âmbito do processo ético; e orientações acerca do Manual de Conduta publicado pelo Ministério da Economia.

Salientamos ainda uma iniciativa que vale a divulgação pela Rede de Ética: a publicação da Cartilha da Advocacia Geral da União para as Eleições 2020.

Por falar em eleições, nesta edição, compartilhamos mais um artigo do Conselheiro Ruy Altenfelder, desta vez com reflexões sobre Ética e Política.

O texto de apoio "Minuto da Ética", para divulgação pelas comissões locais, trata da adoção de melhorias dos processos e procedimentos da administração pública como forma de melhor servir a sociedade.

Reforçamos a **sugestão** da SECEP de que o "Minuto da Ética" seja **distribuído nos órgãos e entidades** para disseminação de **orientações sobre conduta ética e para publicidade do trabalho das comissões**.

Se tiver alguma sugestão de texto ou material a ser divulgado, escreva para nós!

Brasília, agosto de 2020.

Equipe da Secretaria-Executiva da CEP

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

Carta do Secretário-Executivo da CEP

Senhores(as) Servidores(as) do Sistema de Gestão da Ética,

No último dia 20 de julho, fui nomeado para exercer o cargo de Secretário-Executivo da Comissão de Ética Pública. Ocupar esta função muito me honra e, assim, desejo corresponder ao anseio dos colegas e às expectativas do Presidente da CEP e do Secretário de Controle Interno da Presidência da República para executar o trabalho que me foi confiado.

Com grande satisfação, recebi o convite para assumir a Secretaria-Executiva da CEP – SECEP e creio que minha experiência no serviço público - ocupo o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, irá se somar ao conhecimento da equipe de servidores que tão bem me recebeu na Secretaria.

Da minha história profissional, gostaria de destacar, em especial, minha atuação no Sistema Correccional – onde já ocupei os cargos de Corregedor Setorial da CGU em diversas áreas (MDIC/MTUR, MAPA, MF), de Corregedor-Geral Adjunto da CGU e de Corregedor da Presidência da República. No Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF, na condição de Conselheiro e Presidente de turma, atuei por dois mandatos em julgamentos colegiados de processos de natureza fiscal.

Com esta nova oportunidade, pretendo empregar o conhecimento e as experiências adquiridos nessas duas searas (Sistema Correccional e Julgamento Colegiado) a serviço da Comissão de Ética Pública – CEP, de forma a contribuir com a modernização da SECEP e do Sistema de Gestão da Ética.

Assumo o cargo em um momento fortuito, pois a Presidência da República passou por recente alteração em sua estrutura regimental, conforme as disposições contidas no Decreto nº 10.380, de 28 de maio de 2020. A partir desse novo decreto, a SECEP permanece com sua atribuição técnica vinculada à CEP, mas, administrativamente, passa a integrar a Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República (CISET/SG/PR). A expectativa é que essa mudança interna possa trazer grandes ganhos na gestão.

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

Nesse contexto, outra importante inovação trazida pelo decreto é a instituição da Coordenação do Sistema de Gestão da Ética Pública – SGEPE, que atuará no sentido de reforçar as ações da CEP como órgão central do Sistema Ético, dando as respostas necessárias às mais de 200 comissões de ética setoriais (CEs), bem como desenvolver projetos que fortaleçam as áreas de Conflito de Interesses e de Processo Ético, nas quais atuam a CEP e as CEs.

Nos últimos meses, a SECEP tem trabalhado muito nesses projetos. Podemos destacar a criação de Fórum Virtual, a reformulação do Boletim Mensal, a edição de Ementário de Precedentes e a revisão do processo de avaliação do Sistema.

Dentro desse desenvolvimento institucional, tenho a satisfação de anunciar que, nas próximas semanas, será lançado um curso de introdução à Gestão e Apuração da Ética em EAD, em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública, a ser ofertado de forma permanente e gratuita no portal da Escola de Governo Digital da ENAP.

Além disso, haverá o lançamento do VI Concurso de Boas Práticas na Gestão da Ética – oportunidade em que reconhecemos e destacamos os trabalhos exitosos dos membros que compõem a Rede de Ética.

Em fase de planejamento, pretendemos apresentar proposta de revisão das principais normas que regem o Sistema de Gestão da Ética, com base nos conceitos de modernização e simplificação, amplamente adotados pelo atual Governo.

No âmbito interno, visamos fortalecer o Sistema, na busca pela ampliação do quadro de servidores da SECEP, investimentos em capacitação e novas ferramentas de informática. Ainda está prevista a implementação de projetos transversais, como a reformulação da página da CEP e a adesão ao Portal do Governo Federal.

Juntos, vamos trabalhar para construir um Estado ainda mais transparente, justo e ético. Contamos com todos para garantir a disseminação e o fortalecimento da cultura ética na Administração Pública.

Regis Xavier Holanda

Secretário-Executivo da Comissão de Ética Pública

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

Concurso “Boas Práticas na Gestão da Ética”

Em 2015, a Comissão de Ética Pública lançou a 1ª edição do Concurso “Boas Práticas na Gestão da Ética”. O concurso avalia os projetos a partir de critérios de eficácia, originalidade, potencial de difusão, e comunicação.

Desde então, trabalhos de 19 Comissões de Ética já foram premiados, com projetos de comunicação, educação, treinamento, mediação e outras formas de resolução de conflitos.

Agora em sua sexta edição, a CEP continuará destacando trabalhos dos membros da Rede de Ética do Poder Executivo Federal, de forma a incentivar o desempenho institucional na gestão da ética pública do Estado brasileiro.

As propostas serão avaliadas de acordo com quatro critérios:

I – Eficácia: capacidade da prática em gerar efeitos positivos nas políticas públicas ou nos processos de trabalho da organização, podendo ser: benefícios efetivos da iniciativa para o público (o cidadão ou comunidades ou população-alvo específica) ou para o governo (o próprio servidor público ou melhorias em processos de trabalho do órgão ou da entidade específico).

II – Originalidade: não se detendo somente ao fato de a prática ser inédita, mas também à capacidade inventiva para a resolução de problemas. A inventividade pode estar associada ao conteúdo em si ou à forma com que a prática foi executada. Em outras palavras, não

precisa inventar a roda, mas encontrar uma nova maneira de utilizá-la!



Entrega da premiação do V Concurso a representantes do IFES

III – Potencial de difusão: possibilidade de aplicação em outras situações ou instituições semelhantes; praticidade, facilidade e viabilidade de implementação (incluídos aqui o custo administrativo de implementação e baixa burocratização dos processos em relação aos benefícios decorrentes da prática), permitindo o aproveitamento da experiência ou adaptação da iniciativa a outros órgãos.

IV – Comunicação: divulgação adequada ao público-alvo; demonstração do alcance da prática interna e externamente ao órgão ou entidade, conforme a natureza da prática; uso de linguagem simples e acessível no desenvolvimento e divulgação da prática.

Fique atento: o Edital será lançado em breve!

Entrevista:

No último dia 23/07, a equipe da SECEP se reuniu virtualmente com representantes de duas Comissões premiadas no V Concurso de Boas Práticas na Gestão da Ética, realizado em 2019.

Conversamos com Falber Freitas, Maria José Santos e Valéria Quiroga Vinhas, Presidente, membro e Secretária-Executiva da Comissão da Financiadora de Estudos e Projetos - Finep; e Ursula Closesel, Presidente da Comissão do Instituto Federal do Espírito Santo.

Conversamos sobre a atuação das comissões em suas instituições, a repercussão da premiação e projetos para o futuro. A seguir, alguns destaques do encontro:

Quais fatores contribuíram para o desenvolvimento do projeto?

Valéria - Finep: Trabalhar de forma integrada foi uma alavanca para o desenvolvimento do projeto. Primeiramente, parte de nosso produto teve como influência o trabalho da Comissão de Ética do SERPRO, premiada no Concurso da CEP em 2018, pela prática de difusão do Código de Ética, Conduta e Integridade. Em segundo lugar, a parceria com as unidades de Conformidade e Integridade, Comunicação, Ouvidoria e Gestão de Pessoas da Finep foi outro importante fator para o desenrolar da prática.



Maria José, Valéria e Falber, da CE-FINEP

Vocês tiveram apoio das instituições para desenvolver o trabalho?

Falber – Finep: Sim. A autonomia da comissão para o desenvolvimento do projeto é o reflexo de que já vinha sendo formada, antes mesmo do início da prática premiada, uma relação de confiança com a alta gestão. Posteriormente, a vinda do prêmio só evidenciou o suporte que nos foi dado.

Ursula – IFES: O apoio do Reitor foi muito importante. Graças à boa articulação da Comissão, esse apoio já existia antes do prêmio e viabilizou a implementação da nossa prática.

Como foi a experiência de receber a premiação?

Maria José – Finep: A repercussão da premiação foi excelente! Já tínhamos apoio institucional, mas foi importante para validar o trabalho da Comissão. O fortalecimento da cultura de ética a partir do trabalho de revisão do Código de Ética e Conduta se tornou visível e isso é muito gratificante. Além disso, a repercussão positiva do prêmio ajudou a abrir portas e aumentou o

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

apoio não só intramuros, mas para fora da instituição.

A Comissão de Ética teve reconhecimento na entidade?

Maria José – Finep: A Comissão fez apresentação da premiação para a Diretoria Executiva, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal. E a placa de premiação ficou exposta no andar da Presidência!

Ursula – IFES: A placa com a qual fomos premiados foi entregue à diretoria executiva dos Instituto. Posteriormente, cada membro da Comissão foi homenageado com a publicação de uma portaria do Reitor com voto de louvor pelos trabalhos prestados. Ficamos muito felizes.

Continuam executando a iniciativa vencedora?

Ursula – IFES: O trabalho de comunicação é permanente, com o envio mensal de informes. A CE precisa estar sempre à vista – fizemos questão de enviar um comunicado no início da pandemia, para todos os servidores e agentes públicos do IFES, que continuamos atuantes, mesmo neste momento de distanciamento social e trabalho remoto.

Valéria – Finep: O projeto premiado tinha fim previsto, mas a CE continua trabalhando com ações de disseminação, capacitação e monitoramento do Código de Ética. Mas várias comissões nos procuraram, interessadas em reproduzir o trabalho.



Comissão de Ética do IFES

Vocês notaram mudanças na instituição depois do projeto?

Falber – Finep: A Finep tem um histórico muito baixo de denúncias, mas percebemos uma sensibilidade maior ao tema da Ética. Por estar em destaque, mais colaboradores tomam ciência do trabalho, inclusive - extramuros - com os parceiros de negócio da Finep. Lembro de um funcionário terceirizado que nos procurou para dizer que passou a se sentir incluído.

Ursula – IFES: Depois das campanhas notamos que diminuiu o número de casos de conflitos interpessoais. O prêmio ajuda a fortalecer a cultura de ética – virou papo dos corredores (e agora, do espaço virtual)! Também serve de ponte, e passamos a ter mais engajamento das unidades parceiras (Assessoria de Comunicação, TI).

As **apresentações das práticas premiadas** estão disponíveis na página da CEP: [Instituto Federal do Espírito Santo](#) e [Financiadora de Estudos e Projetos](#).

DECISÕES DA CEP

Em sua 219ª Reunião Ordinária, a Comissão de Ética Pública deliberou sobre diversas questões de interesse do Sistema de Gestão da Ética Pública:

Prazos Processuais e Prescricionais

Em 28 de abril de 2020, a CEP, diante do contexto de distanciamento social, concluiu que a realização de determinados trabalhos das comissões é possível por meios virtuais, sobretudo para o cumprimento de sua missão educativa, preventiva e consultiva, adotando protocolos de trabalho remoto com adaptações à estrutura e recursos disponíveis.

Não obstante tais considerações, determinou-se a suspensão dos prazos processuais e prescricionais dos processos éticos, à luz da Medida Provisória nº 928, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre a suspensão de prazos para aplicação de sanções administrativas durante o período de combate à pandemia de coronavírus.

Com a recente perda de eficácia da Medida Provisória, o Colegiado, por unanimidade dos presentes, deliberou pela prorrogação do prazo anterior de suspensão das prescrições dos processos de apuração ética até **21 de julho** – data fim da MP nº 928, de 2020.

Uso de técnica de Mediação no Processo Ético

O Colegiado, por unanimidade dos participantes, em resposta a questionamentos formulados por consulente, informou que embora não haja normas que tratem da mediação no contexto do Sistema de Gestão da Ética, a CEP está atenta às práticas de mediação conduzidas por diversas comissões e tem prestigiado o êxito alcançado através delas. Como exemplo, pode-se citar as iniciativas premiadas no Concurso de Boas Práticas promovido anualmente pela Secretaria-Executiva do colegiado.

O uso de técnicas de mediação no contexto de comissão de ética é consequência natural do desempenho de sua atribuição preventiva, educativa e conciliatória. Por isso, embora não haja normatização acerca da mediação aplicada à seara ética, não há óbices à realização da prática em si – apenas a ressalva de que a **mediação somente pode ser utilizado de maneira ampla em situações de conflitos intersubjetivos – limitada aos interesses pessoais das partes -, não sendo possível em casos de conflitos plurisubjetivos, em que o objetivo primordial é a proteção da sociedade.**

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

Ademais, a implementação e exigência de processo de mediação requer treinamento e estrutura próprios, de forma a permitir que o uso da técnica ocorra de forma correta. Nesse sentido, as comissões interessadas na prática podem requerer às respectivas áreas de gestão de pessoas que incluam a temática nos treinamentos internos, para fins de capacitação dos seus membros e secretário-executivo, com base na prerrogativa prevista no Art. 19 do Decreto nº 6.029, de 2007.

Autoridade competente para aprovação do Regimento Interno – questão interna corporis

Em consulta sobre qual a autoridade competente para aprovação do Regimento Interno da Comissão de Ética, o Colegiado, por unanimidade dos presentes, entendeu que não compete à CEP indicar, dentro da estrutura regimental da entidade, qual seria a autoridade ou instância competente para aprovação do Regimento, por se tratar de questão *interna corporis*.

Publicação do Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal pelo Ministério da Economia.

O Colegiado, por unanimidade dos presentes, esclareceu que o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal, editado pelo Ministério da Economia (Portaria ME nº 15.543, de 2 de julho de 2020), possui caráter exclusivamente indicativo, não apresentando, portanto, caráter normativo ou vinculante, não devendo ser utilizado fora de seu contexto e, por conseguinte, não se constitui em norma válida para fundamentar a aplicação de sanções éticas ou mesmo guiar o processo ético. Seu uso tem caráter exclusivamente contributivo para a divulgação e conhecimentos das regras em vigor, não consubstanciando inovação jurídica.

O colegiado também recomendou a instituição de Grupo de Trabalho composto por representantes dos seguintes Ministérios: Secretaria-Geral da Presidência da República (CISSET/Secep), Ministério da Economia e Controladoria-Geral da União, sob a coordenação da CISSET/Secep, para elaborar proposta de revisão do Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, que aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo federal, e do Código de Conduta da Alta Administração federal, publicado no D.O.U. de 22/08/2000.

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

[Questionada sobre os motivos que a fizeram arriscar a vida para salvar a de outras pessoas]

“PORQUE ERA JUSTO”

Aracy Moebius de Carvalho Guimarães Rosa

https://pt.wikipedia.org/wiki/Aracy_de_Carvalho_Guimar%C3%A3es_Rosa

AVISOS

Cartilha - Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Eleições – 2020

A Advocacia-Geral da União - AGU elaborou uma cartilha com informações básicas sobre os direitos e as normas éticas e legais que devem orientar a atuação dos agentes públicos nas eleições de 2020. O objetivo é evitar que tais agentes, candidatos ou não, pratiquem atos que violem a moralidade e a legitimidade das eleições, além de impedir o uso da máquina pública em favor de candidaturas, assegurando a igualdade de condições na disputa eleitoral.

Com a proximidade do período eleitoral, a SECEP recomenda a divulgação da Cartilha em parceria com as respectivas Assessorias de Comunicação dos órgãos e entidades do Sistema de Gestão da Ética.

Mais informações disponíveis na [página da AGU](#).

Inscrições abertas para a turma do Curso Avançado de Gestão e Apuração da Ética Pública

O curso é realizado pela Comissão de Ética Pública - CEP em parceria com a Fundação Escola Nacional de Administração Pública – Enap e tem como objetivo capacitar os integrantes das Comissões de Ética dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal, **que já tenham feito o curso básico**, contribuindo para a divulgação e promoção da ética, bem como para atuação nos processos de apuração ética.

O curso será ambiente virtual, resguardando a saúde dos professores, participantes e servidores envolvidos.

Para saber mais, acesse a [página do curso na ENAP](#)

ARTIGO

Política com ética

"As nações não necessitam de heróis. Afinal, ser ético, correto e honesto é o mínimo que um cidadão (na acepção plena da palavra) deveria oferecer à sociedade em que vive, seja ele político ou não"

Ruy Altenfelder

O transcurso dos 20 anos da morte do governador Mario Covas — um político que, acima de tudo, honrou os mandatos e os eleitores — motivou a lembrança do famoso diálogo entre dois personagens da peça "Vida de Galileu", do dramaturgo alemão Bertholt Brecht (1898-1956). Um deles lamenta: "Infeliz do país que não tem heróis". O outro rebate: "Não, amigo, infeliz do país que precisa de heróis".

Os vergonhosos casos de corrupção ocorridos nos cinco séculos de história e os graves problemas éticos do dia a dia demonstram que, apesar dos esforços e dos avanços verificados na ética e na valorização da cidadania, o Brasil — e também dezenas de outros países, em toda escala de desenvolvimento — enquadra-se na fala do segundo personagem: "Infeliz do país que precisa de heróis".

As nações não necessitam de heróis. Afinal, ser ético, correto e honesto é o mínimo que um cidadão (na acepção plena da palavra) deveria oferecer à sociedade em que



vive, seja ele político ou não. A ausência de comportamento ético com todas as suas consequências é mais danosa quando a vítima é um país em desenvolvimento, onde há tanto o que fazer.

Ou alguém duvida, por exemplo, de que o dinheiro drenado pela corrupção, se bem investido, teria possibilitado avanço maior e mais rápido rumo a um país mais moderno, menos desigual e mais bem equipado para assegurar a sustentabilidade do desenvolvimento?

Quando, nos poderes constituídos e no tecido social, há a prevalência de interesses pessoais, corporativos ou de grupos sobre as demandas mais legítimas da sociedade, macula-se a democracia, aprofundam-se as desigualdades e dissemina-se a descrença na justiça e nas instituições. Nos regimes de democracia plena, quando recebe o poder pela força do voto, o cidadão eleito deve exercê-lo, pautando-se por inabalável consciência ética.

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

É fundamental resistir às tentações inerentes ao poder, repudiar, denunciar e punir os corruptos e corruptores para evitar a repetição de vícios milenares. Essa é a parte dos políticos em cargos representativos. Já a tarefa de cada um dos cidadãos eleitores seria recorrer à consciência cívica para depurar, pelo exercício do voto, o universo dos cargos eletivos.

Esse é o cenário ideal da cidadania, não o retrato da realidade neste século 21. Entretanto, há sinais animadores no horizonte que, se vierem constituir saudável tendência, poderão resultar no saneamento da cena política e das interfaces com poderosos segmentos da sociedade. Diante das primeiras denúncias do escândalo que viria a ser conhecido como mensalão, poucos brasileiros duvidavam de que o caso terminaria em impunidade, como tantos outros.

Anos depois, o Supremo Tribunal Federal, consagrando o princípio maior de que a lei é igual para todos, impôs penalidades aos réus culpados. O grande arranhão na impunidade quase certamente é o mais benéfico efeito da Ação Penal 470, relatada de maneira exemplar pelo ministro Joaquim Barbosa e examinada com competência jurídica e visão ética pela consagradora maioria dos pares.

Lembrando Monteiro Lobato, “tudo tem origem nos sonhos. Primeiro sonhamos, depois, fazemos”. E todos os que sonharam com um Brasil mais ético começam — e esperamos que

esta visão não esteja distorcida por excesso de otimismo — a vislumbrar ações que podem conduzir a história a novo patamar. Há a Lei da Ficha Limpa, que teve como motor a manifestação de milhões de brasileiros contra a corrupção e a impunidade.

É a semente da esperança do surgimento de nova geração de candidatos que coloquem o bem comum como o grande objetivo da atuação política, invertendo a prevalência do interesse pessoal e da conquista do poder a qualquer preço. A ética está deixando de ser capítulo árido do curso de filosofia para permear a grade curricular das universidades. Até porque, em última instância, elas são centros de geração de conhecimentos e pensamentos capazes de forjar mudanças na sociedade.

Manifesto a esperança de que os movimentos pela ética consigam mandar para a lata do lixo conceitos e práticas que mancham a imagem do Brasil no mundo, enfraquecem valores da cidadania e deformam as novas gerações ao retirar-lhes a perspectiva de paz, justiça e igualdade social.

**Conselheiro da Comissão de Ética Pública da Presidência da República, advogado, presidente da Academia Paulista de Letras Jurídicas (APLJ) e do Conselho Superior de Estudos Avançados (Consea)*

Publicado originalmente na edição de 15/07/2020 do Jornal Correio Braziliense

Ética e Inovação

Você já parou para pensar como faria o seu trabalho sem um computador? Os colegas mais novos nem imaginam o que era ter que preparar um ofício ou memorando numa máquina de datilografar!

E enviar uma correspondência ou uma mensagem, sem ser por e-mail ou Whatsapp? Acompanhar o andamento de um processo por registro ficha pautada?

Felizmente, além do avanço da tecnologia, temos também o avanço da burocracia, com simplificação de procedimentos, racionalização de exigências formais, e ampliação e facilitação do acesso à informações.

Mas a adoção de novas tecnologias e práticas não é apenas uma sugestão, é um dever fundamental do servidor público:

- *(o) participar dos movimentos e estudos que se relacionem com a melhoria do exercício de suas funções, tendo por escopo a realização do bem comum*¹;

O servidor comprometido com a construção de uma sociedade mais livre, justa e solidária, entende a limitação dos recursos disponíveis, e se esforça para que seu trabalho tenha maior alcance. E isso só é possível com a melhoria contínua

das suas atividades e da forma de prestação dos serviços públicos. E, para alcançar essa meta, a adoção de boas práticas é essencial.

Há inúmeras iniciativas em andamento hoje na administração pública para que o Estado possa estar à altura dos anseios da população, como novas formas de se prestar serviços, adoção de novas tecnologias, investimento na formação dos servidores, maior transparência e compartilhamento de informações.

E no seu trabalho, o que você poderia fazer melhor? Que práticas poderiam ser adotadas que resultariam em um trabalho de melhor qualidade, entregue com mais rapidez, ou a um número maior de pessoas e com maior satisfação (seja para os colegas ou para a sociedade)?

Você está a par das boas práticas da sua área de atuação? Converse com sua equipe. O que podem fazer ou sugerir que melhore o trabalho? É papel de cada um de nós contribuir para o desenvolvimento do País. Mas, juntos, podemos muito mais!

Se tiver dúvida sobre alguma conduta, virtual ou real, procure a **Comissão de Ética!**

¹ Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, Art. IV, o.

Editorial

Prezado Membro da Rede de Ética do Poder Executivo Federal,

Este mês, a **Secretaria Executiva da Comissão de Ética Pública - SECEP** destaca o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, instituído pela Lei nº 11.133, de 14 de julho de 2005, com textos de reflexão sobre o papel da ética na construção da cidadania.

O Conselheiro Ruy Altenfelder compartilha reflexões sobre Ética e importância das inovações e mudanças no serviço público.

Por falar em mudanças, entrevistamos o Secretário de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República sobre as recentes mudanças na estrutura da Presidência da República e os seus efeitos para o Sistema de Gestão da Ética.

Na seção de Boas Práticas, falamos sobre algumas iniciativas de acessibilidade na Administração Pública e sobre a atuação das Comissões para a promoção dessas práticas.

Nos informes, destacamos o lançamento do edital do VI Concurso de Boas Práticas na Gestão da Ética, a criação de nova comissão de ética local, a publicação de material produzido pela CGU, em parceria com o Instituto Maurício de Sousa, a realização do curso avançado de Gestão e Apuração da Ética e a recente alteração no Código de Conduta da Alta Administração Federal.

O texto de apoio "Minuto da Ética", para divulgação pelas comissões locais, trata da relação da ética e acessibilidade. Reforçamos a **sugestão** da SECEP de que o "Minuto da Ética" seja **distribuído e/ou veiculado em meio virtual nos órgãos e entidades**, para disseminação de **orientações sobre conduta ética e para publicidade do trabalho das comissões**.

Se tiver alguma sugestão de texto ou material a ser divulgado, escreva para nós!

Brasília, setembro de 2020.

Equipe da Secretaria-Executiva da CEP

Boas práticas: Acessibilidade

De acordo com o [Censo 2010](#), temos mais de 12,5 milhões de brasileiros com deficiência, o que corresponde a 6,7% da população (considerando somente os que possuem grande ou total dificuldade para enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus, além dos que declararam ter deficiência mental ou intelectual, e outros 33 milhões declararam ter alguma dificuldade do tipo visual, auditiva, motora ou mental/intelectual).

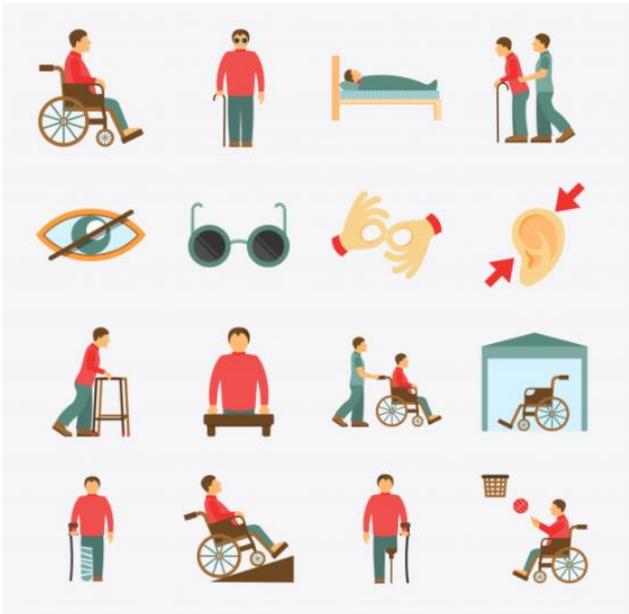


Imagem: [Freepik](#)

Quando falamos no dever dos servidores públicos de “tratar cuidadosamente os usuários dos serviços aperfeiçoando o processo de comunicação e contato com o público” (Decreto 1.171/1994, XIV, “e”), um dos aspectos mais importantes da diretriz é que se garanta o acesso aos serviços públicos a toda a população.

Há várias iniciativas na administração pública que buscam

fortalecer a cultura da convivência e aceitação da diversidade.

Uma medida importantíssima para a garantia do acesso à informação e acessibilidade foi a adoção do [Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico \(eMAG\)](#) - um conjunto de recomendações a ser considerado para que o processo de acessibilidade dos sítios e portais do governo brasileiro seja conduzido de forma padronizada e de fácil implementação.

No âmbito da Rede de Ética do Poder Executivo Federal, destacamos o trabalho dos Institutos Federais de Educação, com a implementação dos Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais - NAPNE. São [unidades com equipes multidisciplinares](#) que atuam dentro da instituição, articulando processos e pessoas para promover a “[quebra de barreiras arquitetônicas, comunicacionais, metodológicas, instrumentais, programáticas e atitudinais nos campi](#)”.

E há muitas outras iniciativas!

As Comissões de Ética têm atribuição de expedir recomendações para que seus órgãos adotem posturas éticas. Marque uma reunião e avaliem com as unidades competentes o que mais pode ser feito para tornar o seu órgão ou entidade mais acessível.

Garantir acessibilidade dos serviços ofertados é uma postura que reafirma o compromisso do Estado com a sociedade.

Entrevista: Edson Leonardo Dalescio Sá Teles

A equipe da SECEP se reuniu com o Secretário de Controle Interno – CISSET da Presidência da República para falar sobre as recentes mudanças na Secretaria-Executiva da CEP.

Conversamos com o Secretário, que é servidor de carreira da Controladoria-Geral da União, sobre o papel da CISET no apoio ao desenvolvimento dos trabalhos da Comissão de Ética Pública e do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal. A seguir, o registro do encontro:

Secretário, a SECEP, com o advento do Decreto nº 10.380, de 28 de maio de 2020, passou a se vincular administrativamente à Secretaria de Controle Interno da Presidência da República - CISET. Como o Sr. vê essa mudança na estrutura organizacional?

O principal motivo dessa alteração na vinculação da Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública está ligado à similaridade de matérias sob responsabilidade da CISET. Tanto a Corregedoria como a Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública desenvolvem ações preventivas relacionadas a ilícitos disciplinares e desvios éticos.

Além disso, no curso da análise ética-disciplinar, muitas vezes é possível, dependendo da natureza do

ato, incidir simultaneamente infrações disciplinares e faltas éticas. Dessa forma, a transitividade dos processos entre as áreas, relacionados às autoridades da Presidência da República, poderá ocorrer de maneira ágil.



Outra vantagem é a possibilidade de realização de análises e cruzamento de dados pela CISET, após o resultado dos processos éticos e disciplinares, para identificar unidades da Presidência da República que demandam mais atenção em relação aos temas.

Ainda, mais um benefício que essa mudança acarreta, considerando que a Ouvidoria da Presidência da República também se encontra na estrutura da CISET, é a possibilidade de tratamento uniforme das denúncias recebidas pela Ouvidoria, observando-

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

se, principalmente, o cuidado com a tramitação dos documentos à Corregedoria e à SECEP, no que tange ao tratamento do sigilo legal de dados.

Assim, a vinda da SECEP para a estrutura da Ciset apresenta importância na agregação de valor aos processos e às ações relacionados à prevenção e ao combate aos ilícitos éticos e disciplinares.

Quais são os ganhos para o Sistema de Gestão da Ética Pública e para a promoção da ética no Serviço Público com esse novo arranjo administrativo?

De imediato, a publicação da Portaria nº 47, de 8 de junho de 2020, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, organizou a estrutura administrativa da SECEP, com a criação de duas coordenações.

A Coordenação do Sistema de Gestão de Ética do Poder Executivo Federal foi criada exclusivamente para o desenvolvimento de ações relacionadas ao Sistema de Gestão da Ética Pública. Assim, a gestão que antes ficava a cargo de apenas dois servidores, agora contará com uma estrutura própria, nova e maior para atender às mais de 230 Comissões de Ética que compõem o sistema do qual a CEP é o órgão central.

Já a Coordenação de Análise de Conflito de Interesses e Processo Ético concentra as ações e análises técnicas das consultas sobre conflito de interesses de altas autoridades, durante e após o exercício do cargo – com a respectiva avaliação acerca da necessidade de imposição da “quarentena” legal – e das denúncias de natureza ética.

Outro ponto importante a ser destacado é a realocação de atividades administrativas anteriormente executadas pela SECEP, que poderão ser realizadas pela equipe de apoio da Ciset, contando também com a integração dos sistemas já utilizados. Por exemplo, seminários, eventos e capacitações previstos para o público das Comissões de Ética poderão contar com o apoio e a organização da Ciset.

A Ciset tem projetos específicos para a SECEP?

Com relação à prevenção de ilícitos, com a valorização de ações de grande alcance, o objetivo e os esforços da Ciset serão focados na capacitação e melhoria da gestão das mais de 230 Comissões que compõem o Sistema de Gestão da Ética.

Pretendemos dar maior visibilidade às comissões e ao trabalho que desenvolvem, adotar medidas

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

que facilitem a conexão das comissões setoriais com o órgão central - a CEP -, e ainda fortalecer as estruturas e competências das comissões setoriais para que possam exercer suas atividades com eficiência e com muito mais sucesso.

Além disso, há previsão de desenvolvimento de projetos que fortaleçam as áreas de Conflito de Interesses e de Processo Ético e ainda modernização e sistematização dos processos de trabalho em todas as áreas.

A criação de uma Coordenação específica para atuar no Sistema de Gestão da Ética demonstra que a atividade ganhará destaque. Quais os projetos mais relevantes previstos para o Sistema?

O primeiro grande projeto é a revisão do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo federal e a revisão do Código de Conduta da Alta Administração. Em 30 de julho de 2020, a Comissão de Ética decidiu, por unanimidade, que deveria ser criado um Grupo de Trabalho Interministerial para estudar e apresentar propostas de revisão desses normativos ao colegiado. Esse grupo de trabalho já está sendo organizado e contará, além da Ciset, com as contribuições

valiosas da Controladoria-Geral da União e do Ministério da Economia.

Além disso, ainda em fase de planejamento, queremos lançar o Manual de Processo Ético, visando sistematizar os procedimentos próprios das fases de abertura, instrução e julgamento dos processos éticos, de forma a facilitar o trabalho das comissões de ética setoriais.

Também pretendemos dar continuidade ao Plano de Trabalho aprovado para o ano de 2020, que será adequado em decorrência da pandemia, e, possivelmente, aprimorado para permitir que as ações implementadas tenham o maior impacto e alcance possível.

Quais são os principais desafios da Ciset e da SECEP para a promoção da Ética?

Neste momento de enfrentamento de crise, há desafios comuns a qualquer órgão da administração pública: as limitações impostas pela pandemia e pela carência de servidores para compor as comissões de ética setoriais.

O revigoramento da moralidade pública perante a sociedade também é um desafio a se perseguir. Em uma atuação conjunta das unidades que tratam de Ética, Ouvidoria e Corregedoria dos órgãos e entidades do Poder Executivo, almejamos

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

ampliar a participação da sociedade e dos servidores em geral nas questões que envolvem condutas éticas de agentes públicos.

O Sistema de Gestão da Ética lida diretamente com outros sistemas, como os de Ouvidoria, Correição, Integridade e Gestão de Riscos. Como esses sistemas podem ser direcionados para que haja mais sinergia entre eles e qual o papel da Ciset nessa interação?

A Ciset pretende agir como facilitadora nesse processo de integração, disponibilizando suporte técnico e operacional, além de servir como interlocutora com outras áreas da Presidência e com outros órgãos, sempre que necessário.

Em outras estruturas públicas ou particulares, esses sistemas já estão ligados e direcionados fortemente para a melhoria da gestão interna e principalmente para a gestão da integridade e da imagem dessas instituições. São sistemas que, uma vez bem administrados e bem coordenados, agregam valor e respeito a essas estruturas (sejam elas empresas públicas ou grandes empresas privadas). Acredito firmemente que a integração e a coordenação desses sistemas – ética, ouvidoria, correição, integridade e gestão de riscos – terá um efeito muito

positivo nas ações e na imagem do Executivo como um todo.

O Governo Federal tem avançado para institucionalizar o teletrabalho. Quais os desafios para a promoção da ética no trabalho remoto?

Acredito que o desafio maior para a promoção da ética no teletrabalho é a habilidade do gestor em conhecer bem os processos, os fluxos internos de trabalho e a capacidade de sua equipe para viabilizar que o trabalho remoto seja exercido em um ambiente virtual que, além de trazer ganhos na execução das atividades, seja permeável às ações e iniciativas de natureza ética.

O tema do Boletim de setembro é a acessibilidade (em referência ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência). Qual o papel da Ciset na promoção da acessibilidade aos serviços públicos?

A acessibilidade é tema muito relevante à Ciset, em especial como garantidor de que setores como a Ouvidoria e o Serviço de Atendimento ao Cidadão, que prestam serviço público diretamente à sociedade, estejam plenamente adaptados às normas de acessibilidade e conforto de todos os usuários.

INFORMES



"LUTAR PELOS
DIREITOS DAS
PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA É UMA
FORMA DE SUPERAR
AS NOSSAS PRÓPRIAS
DEFICIÊNCIAS."

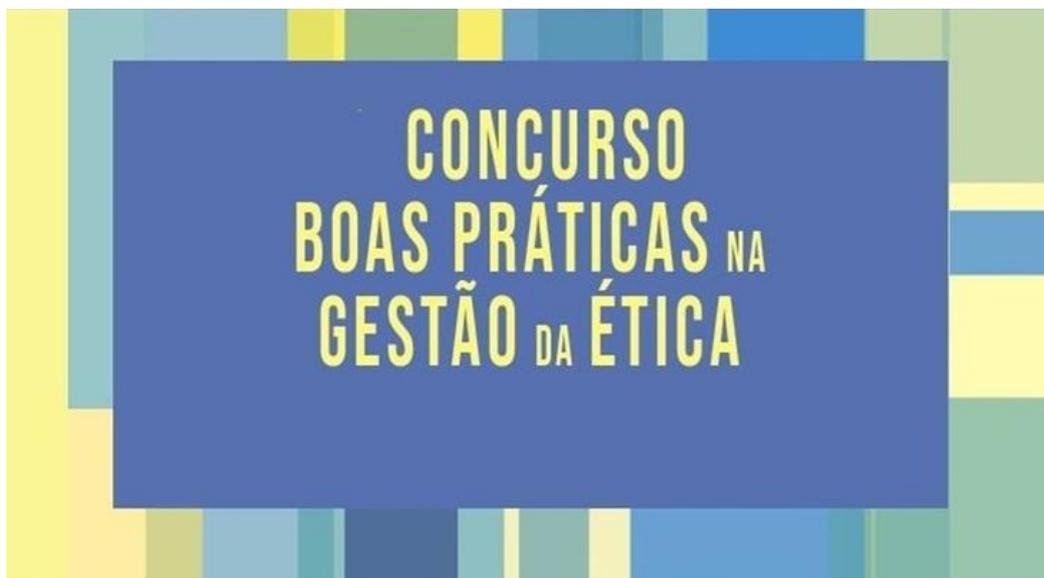
JOHN F. KENNEDY

Mary Collins, Prefeito John F. Collins, Presidente John F. Kennedy e mulher e homens não identificados. Wikimedia Commons.

Criação de nova Comissão de Ética

Em sua 220ª Reunião Ordinária, a Comissão de Ética Pública aprovou o pedido de criação de Comissão de Ética do Hospital das Forças Armadas, no Distrito Federal, no âmbito do Ministério da Defesa, por unanimidade dos presentes. Processo nº 00191.000593/2020-66 – Ministério da Defesa – Relator Conselheiro Gustavo Rocha.

Inscrições abertas: CEP lança Edital do VI Concurso Boas Práticas na Gestão da Ética



Já estão abertas as inscrições para o VI Concurso Boas Práticas na Gestão da Ética, promovido pela Comissão de Ética Pública e coordenado pela Secretaria-Executiva da CEP. As inscrições vão até o dia 23 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

O Edital prevê as regras do Concurso, com todas as informações relativas ao certame, que terá seu encerramento com a Cerimônia de Premiação, no XXI Seminário de Ética na Gestão, nos dias 25 e 26 de novembro de 2020.

A iniciativa tem o objetivo de promover a difusão e o intercâmbio de práticas de educação para a ética, dando visibilidade às ações desenvolvidas pelas Comissões de Ética Setoriais do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo federal, bem como visa incentivar ações voltadas à educação e prevenção de condutas incompatíveis com o padrão ético desejável para o desempenho da função pública.

Os interessados deverão preencher a Ficha de Inscrição, que deverá ser enviada como anexo por e-mail ao endereço eletrônico etica@presidencia.gov.br, com o assunto "Concurso".

Para conhecer a íntegra do Edital, acesse o [link](#), no site da CEP.

Turma da Mônica: Um por todos e todos por um! Pela ética e cidadania



Imagens de divulgação do programa

O [Programa Um Por Todos e Todos Por Um! Pela Ética e Cidadania](#), da Controladoria-Geral da União (CGU), lançou revistas digitais e interativas com a Turma da Mônica sobre ética e cidadania, desenvolvidas para os estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano).

O aplicativo que dá acesso ao material está disponível nas lojas digitais do Android (Play Store) e da Apple (App Store). O conteúdo também está publicado no [site Educação Cidadã](#), mantido pela CGU.

O material é disponibilizado gratuitamente e vem acompanhado de um guia do professor, disponível no site educacaocidada.cgu.gov.br.

O lançamento das revistas digitais é resultante de uma parceria da CGU com o Ministério da Educação (MEC), o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar) e o Instituto Mauricio de Sousa.

(Nota publicada originalmente na [página da CGU](#)).

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

CEP promove Curso de Gestão e Apuração da Ética Avançado



Nos dias 24 a 28 de agosto, ocorreu o Curso de Gestão e Apuração da Ética Avançado, promovido pela SECEP, em parceria com a Escola Nacional da Administração Pública - Enap, com realização de turma piloto, no formato remoto.

O curso contou com uma carga horária de 21h e seus principais tópicos abordados foram: o dia-a-dia das comissões de ética locais, com enfoque no estudo do Código de Ética e no funcionamento das secretarias-executivas; a gestão de ética aplicada; a gestão de conflitos interpessoais no ambiente de trabalho; compartilhamento de boas práticas e o processo de apuração ética aplicado; apresentação de precedentes sobre rito processual. Seu diferencial são as dinâmicas em grupo e estudos de casos conduzidos por instrutores.

As próxima turma ocorrerá de 21 a 25/09 e contará com 25 vagas. Podem participar do curso os membros da Rede de Gestão de Ética egressos do curso básico de Gestão e Apuração da Ética Pública. Acompanhe mais informações no site da CEP <http://etica.planalto.gov.br/>. Inscrições abertas.

Alteração do Código de Conduta da Alta Administração Federal

O presidente da República assinou o [Decreto nº 10.478, de 31 de agosto de 2020](#), que dispõe sobre a alteração da Exposição de Motivos nº 37, de 18 de agosto de 2000, que aprovou o Código de Conduta da Alta Administração Federal.

O ato normativo publicado pelo Governo Federal tem por objeto vedar à autoridade pública a utilização de informações de mercado relevantes, ainda não divulgadas, bem como aperfeiçoar a aplicabilidade das normas éticas no âmbito das empresas estatais.

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

Secretário-Executivo da CEP é painalista em encontro que celebra os 3 anos da Rede GIRC

O Secretário-Executivo da Comissão de Ética Pública, Regis Xavier Holanda, proferiu palestra com o tema "Ética, Conduta e Disciplina: o que aprendemos até agora?", durante a 27ª Reunião da Rede Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos – GIRC, realizada no dia 26 de agosto, em ambiente virtual.

O Secretário iniciou sua fala com uma contextualização história da Ética Pública no Brasil, destacando sua estrita relação com o clamor da sociedade civil por mecanismos de transparência e combate à corrupção e ressaltou que "Enquanto gestores do Sistema de Gestão da Ética temos o dever de viabilizar ações e projetos que possam garantir ao agente público um ambiente ético no desempenho de suas funções com foco na sociedade".

A Rede GIRC é uma rede colaborativa aberta que dissemina boas práticas e promove debates sobre os temas de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos no Setor Público. Foi criada para que os órgãos, entidades e instituições do Poder Público adotem medidas coordenadas de sistematização de práticas relacionadas aos referidos temas.

Para assistir a íntegra da reunião, acesse o link: <https://youtu.be/zzvbCiw0Ijg>.

Portaria interministerial exige obras para melhorar acessibilidade em prédios públicos



Imagens: Canva

No dia 11 de setembro, o Ministro de Estado da Economia e a Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos assinaram a [Portaria Interministerial nº 323/2020](#), que estabelece a elaboração e a publicação de diagnósticos sobre a situação de acessibilidade nos imóveis de uso público, além da definição de metas para a adequação às regras.

O plano de trabalho elaborado deverá apontar a lista das ações que serão executadas e o cronograma estabelecido para sanar os problemas. Os órgãos deverão disponibilizar, nos seus sites, indicadores que incluem a existência de pelo menos 2% do total de vagas de estacionamento às pessoas com deficiência perto do acesso aos prédios, o rebaixamento de calçadas e a retirada de barreiras nas proximidades dos edifícios.

Nota publicada originalmente na [página do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos](#).

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

Outras notícias

10/08/2020 - [Comissão de Ética Pública dá posse a novo Conselheiro](#)

10/08/2020 - [Novo Secretário-Executivo da CEP é empossado](#)

13/08/2020 - [Comissão de Ética Pública dá posse a novo Conselheiro](#)

18/08/2020 - [Enap lança chamada de atividades para a Semana de Inovação 2020, que acontece de 16 a 19 de novembro](#)

27/08/2020 - [Nota Pública - esclarecimentos a respeito de publicação jornalística](#)

31/08/2020 - [Comissão de Ética Pública divulga Nota da sua 220ª Reunião Ordinária](#)

01/09/2020 - [Matrículas Abertas para Cursos sem tutoria \(2ª oferta de 2020\) - ILB](#)

Soube de alguma matéria interessante? Compartilhe conosco!

ARTIGO

A importância da inovação tecnológica

"No momento em que o país atravessa o grave problema da pandemia, a inovação tecnológica passa a ter relevância estratégica não apenas em relação à economia mas principalmente no tocante à ciência, saúde e estudos relacionados com possíveis e futuras crises"

Ruy Altenfelder

É preciso mudar para que tudo continue como está. Consagrada pelo príncipe Salina no romance O leopardo, quando usada na política a frase soa cínica e reveladora de apego ao poder a qualquer preço. Já quando aplicada à economia moderna, ganha significado saudável e serve de sinal de alerta, em especial para as empresas bem-sucedidas e lucrativas. É até compreensível que, ofuscadas por gordos resultados financeiros e saborosas fatias de mercado que detêm, seus gestores tendam a certa acomodação, cedendo ao temor de mexer em time que está ganhando e, assim, mantenham-se fiéis ao presente ou, pior, ao passado.



Entretanto, a experiência e o aconselhamento de especialistas mostram o outro lado da moeda, indicando que comandar empresas é como dirigir um automóvel no caótico horário de rush. É preciso multiplicar o olhar, atentando para o que ocorre ao lado, observando o que está atrás, mas sem deixar de mirar à frente, buscando antecipar os resultados que a próxima curva esconde e planejando ações para vencê-los.

País tradicionalmente exportador de matérias-primas e importador de produtos de maior valor agregado — tendência que muito lentamente vai se invertendo — somente há poucas décadas o Brasil despertou para a importância de incrementar a pesquisa, a inovação e o desenvolvimento tecnológico — descompasso que se traduz no baixo nível de investimento privado e público nessas áreas, no descolamento entre a atividade acadêmica e as necessidades da produção, e no

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

descaso com a formação de profissionais aptos a atuar com as competências e as habilidades exigidas pela nova realidade e, principalmente, pelos desafios que se antepõem à aspiração de ocupar posição destacada no conjunto das nações.

Segundo a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que reúne os países mais ricos do mundo, a inovação é a fonte principal de dinamismo econômico e bem-estar social, sendo a chave tanto para vencer a recessão econômica quanto para colocar o desenvolvimento numa trajetória ambientalmente sustentável. Entretanto, a situação brasileira nos três indicadores de inovação — pesquisa e desenvolvimento, patentes e registro de marcas — não é das mais animadoras.

De acordo com os dados do Instituto de Estudos de Desenvolvimento Industrial (Iedi), no início da última década em relação à pesquisa e inovação, o investimento privado foi da ordem de 0,5% do PIB contra incentivos governamentais de 0,007% do PIB. No âmbito da OCDE, o total atingiu 2,3% do PIB conjunto, tendo a iniciativa privada como a principal fonte de financiamento, respondendo por perto de 70% dos gastos.

No momento em que o país atravessa o grave problema da pandemia, a inovação tecnológica passa a ter relevância estratégica não

apenas em relação à economia mas principalmente no tocante à ciência, saúde e estudos relacionados com possíveis e futuras crises. A Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), o Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Ciesp), o Serviço Social da Indústria (Sesi-SP) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai-SP) incluíram o tema nas respectivas pautas e estão desenvolvendo estudos referentes à área. Da mesma forma, a Academia Paulista de Letras Jurídicas (APLJ) incluiu na pauta de trabalho temas ligados à inovação na área do direito.

Para alimentar certo alento, vale registrar alguns sinais positivos no horizonte, como empresas que apresentaram na última década projetos à Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) sob o guarda-chuva da Lei de Inovação. Mas é preciso intensificar e muito a participação da iniciativa privada, semeando a cultura da inovação no mundo corporativo e transformando-a em prioridade estratégica das organizações. Em síntese, para a sobrevivência das empresas e para o desenvolvimento do país, a ordem é avançar ou perder, mais uma vez, o bonde da história.

**Conselheiro da Comissão de Ética Pública da Presidência da República, advogado, presidente da Academia Paulista de Letras Jurídicas (APLJ) e do Conselho Superior de Estudos Avançados (Consea)*

Publicado originalmente na edição de 19/08/2020 do Jornal Correio Braziliense

Ética e Acessibilidade

Quando você pensa em ética pública, o que lhe vem primeiro à mente?

Transparência, respeito, honestidade, dignidade, cordialidade... Essas são algumas das respostas mais comuns para a pergunta. É verdade que esses princípios têm tudo a ver com a ética pública, mas há um aspecto de que as pessoas dificilmente se lembram: a **acessibilidade**.

A prestação de um serviço público adequado é uma questão ética, pois **todo cidadão tem direito a recebê-lo do Estado**, começando pelo acesso aos órgãos e entidades, até o tratamento da demanda pela autoridade competente e o atendimento da necessidade apresentada.

A previsão do **dever de acessibilidade** na Administração Pública encontra-se no Código de Ética do Poder Executivo federal¹, que diz:

XIV - São deveres fundamentais do servidor público:

*g) ser cortês, ter urbanidade, **disponibilidade e atenção, respeitando a capacidade e as limitações individuais de todos os usuários do serviço público, sem qualquer espécie de preconceito** ou distinção de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, cunho político e posição social,*

abstendo-se, dessa forma, de causar-lhes dano moral;

Assim, todos os órgãos e entidades da Administração devem trabalhar para tornar os serviços acessíveis aos seus usuários, e cada agente público deve **atender as pessoas com respeito às limitações individuais** e sem discriminação, se esforçando para aperfeiçoar o processo de comunicação.

Dia 21 de setembro é marcado como o Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência. Essa data muito diz a respeito do nosso dever de acessibilidade como agentes públicos!

Por isso, além das iniciativas institucionais e governamentais para a inclusão social e o exercício da cidadania, é importante que nós, agentes públicos, **nos conscientizemos do valor de nossa profissão** e prestemos um serviço acessível, afinal, essa responsabilidade também é nossa.

Fica a reflexão: em homenagem à causa da pessoa com deficiência, **como podemos contribuir para a acessibilidade desses usuários por meio do nosso trabalho?**

Se tiver dúvida sobre alguma conduta, procure a **Comissão de Ética!**

¹ Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

Editorial

Prezado Membro da Rede de Ética do Poder Executivo Federal,

Este mês, a **Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública** - Secep celebra o Dia do Servidor Público!

Nesse ensejo, temos uma Palavra especial do Presidente da Comissão de Ética Pública - CEP dirigida à Rede de Ética sobre a valorização do Serviço Público.

Aproveitamos a data ainda para homenagear uma servidora da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, Sônia Kobayashi, e, na pessoa dela, todos os membros da nossa Rede, presentes e passados.

Nos informes, falamos sobre o Concurso de Boas Práticas, novidades sobre os cursos de capacitação e um marco no Fórum Virtual!

O artigo deste mês, escrito pelo colega Álvaro Braga Lourenço, Secretário-Executivo da Comissão de Ética do BNDES, analisa a “Lei de Conflito de Interesses e a Ênfase no Diálogo”.

O texto de apoio "Minuto da Ética", para divulgação pelas comissões locais, trata da ressignificação da expressão “jeitinho brasileiro” e como temos motivos para nos orgulhar do trabalho realizado pelo Serviço Público brasileiro.

Reforçamos a **sugestão** da Secep de que o "Minuto da Ética" seja **distribuído e/ou veiculado em meio virtual nos órgãos e entidades**, para disseminação de **orientações sobre conduta ética e para publicidade do trabalho das comissões**.

Parabéns a todos os agentes públicos que trabalham na construção de uma administração pública mais ética!

Brasília, outubro de 2020.

Equipe da Secretaria-Executiva da CEP

Entrevista: André Ramos Tavares

O jurista e conselheiro André Ramos Tavares tomou posse, no dia 30 de junho de 2020, como novo Presidente da Comissão de Ética Pública (CEP), em substituição ao jurista e conselheiro Paulo Henrique dos Santos Lucon, que estava no cargo desde março de 2019. Aproveitamos a ocasião de seus primeiros 100 dias à frente da CEP para conversar com o novo Presidente.

Na pesquisa citada em seu discurso de posse, o Brasil foi apontado como o segundo país mais insatisfeito com os serviços públicos. Como o Sr. avalia que podemos melhorar essa percepção?

Essa percepção negativa, no Brasil, sobre os serviços públicos, tem como origem uma realidade histórica inegável, que é a má qualidade dos serviços prestados, especialmente dos serviços públicos prestados em massa. Embora o país se caracterize pela qualificação precária e, por vezes, inexistente, dos profissionais envolvidos, essa não costuma ser a realidade dos serviços públicos prestados e/ou supervisionados por servidores públicos, qualificados e recrutados mediante concurso público severo, que absorve os mais bem preparados.

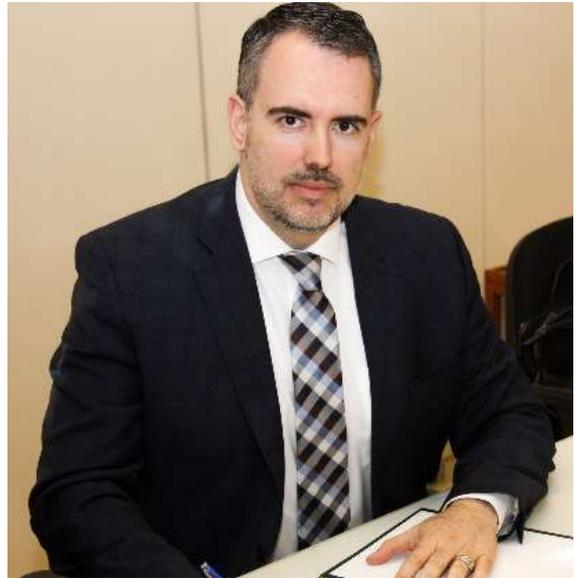


Foto: Arquivo SECEP

O problema, portanto, situa-se em uma cultura de baixa responsabilidade do servidor com o público em geral, decorrente de uma visão patrimonialista do cargo público, geralmente considerado como um "presente" ou benefício vitalício dos que são investidos nesses cargos. Em realidade, o serviço público em geral (com cargos ou mesmo com o mero exercício de função pública) requer uma consciência sobre o dever fundamental de atender à sociedade e buscar incansavelmente a melhoria para todos.

Essa percepção só poderá ser alterada com a mudança da mentalidade (cultura) geral, especialmente nos altos escalões da

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

Administração Pública, estabelecendo um forte senso de responsabilidade social, tanto por parte de quem comanda certa estrutura como por parte de quem executa as tarefas, na ponta operacional da estrutura pública. É preciso mudar a visão do serviço público como servindo ao servidor (e a seus interesses pessoais), algo ainda muito presente no imaginário de muitos que obtêm sucesso em concursos públicos ou que são nomeados para cargos públicos, uma visão que confunde as esferas pública e privada, em detrimento do bem servir.

Quando os serviços são prestados por concessões públicas, por meio de empresas privadas que, legitimamente, perseguem o lucro, é preciso que o Estado, autoridades e servidores envolvidos, estejam muito, mas muito atentos ao seu papel fiscalizatório. E do agente econômico privado à frente de um serviço público é preciso também cobrar ética, para que interesses patrimoniais excessivos não coloquem em risco a população.

Como o Sr. enxerga o papel da CEP e do Sistema de Gestão da Ética Pública

no contexto da Administração Pública federal e na modernização do Estado? Quais os principais desafios em relação ao Sistema de Gestão da Ética Pública do qual a CEP é o Órgão Central?

A CEP tem um papel central no sistema da ética pública do Governo federal por implantar modelos que servem de guias gerais para as demais comissões e atores desse sistema, além de oferecer orientações, como instância final para dúvidas e dificuldades de implantação do sistema de gestão da ética pelas diversas comissões setoriais. A CEP também procura formatar suas decisões de maneira a contribuir pedagogicamente para o futuro. Esta é uma importante dimensão, que significa atuar ativamente e, ao mesmo tempo, preventivamente ao surgimento ou proliferação de atitudes contrárias à ética. O desafio é compreender as necessidades de setores diversos, os interesses muito próprios existentes em cada um desses setores, que infelizmente podem cruzar os limites éticos de maneira oculta, entrelaçando interesses privados em ações públicas custosas e irrelevantes

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

para a sociedade. Temos, também, desafios enormes decorrentes dos avanços tecnológicos, do uso intenso de redes sociais, que foi se disseminando de maneira incontrolável, com novas posturas, linguagens, extremismos e imediatismos até então desconhecidos, o que exige uma constante reflexão sobre esse momento que vivenciamos como sociedade.

Um dos fatores que influenciaram a criação da CEP foi a Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais da OCDE, de 1997. Hoje, o Governo brasileiro está trabalhando para atender aos requisitos de acesso à OCDE. Como vê o papel da CEP e do Sistema de Gestão da Ética nessa missão?

A existência e o funcionamento independente da CEP são condições essenciais para que o Brasil se amolde ao ambiente exigido pela OCDE quanto aos países integrantes. A presença de um corpo responsável pela implantação e fiscalização dos

deveres éticos na Administração Pública é crucial para integridade esperada por todos, como elemento que revela a busca pela integridade e transparência e republicanismo.

O tema do Boletim de outubro é a ética como instrumento de valorização do serviço público (em referência ao Dia do Servidor Público). Qual o papel da CEP e da promoção da ética na valorização dos servidores públicos e dos serviços prestados à sociedade?

A ética valoriza o serviço público? Creio que não há dúvida sobre a resposta. Ainda assim enfrentamos dificuldades na implantação de certos deveres éticos. A CEP tem essa missão de valorizar a ética e fomentar, na conduta do servidor, a condição ética como inerente a qualquer de seus atos concretos. A ética há de ser perseguida e difundida a qualquer momento, e em todos os atos. Ela é imanente ao verdadeiro serviço público, da forma como eu o compreendo na Constituição de 1988. Ao publicar um contrato, ao abrir uma licitação, ao se dirigir à sociedade ou a um colega, o servidor público deve

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

proceder sempre imbuído de seu dever ético, da ética pública, que requer tudo seja realizado com qualidade, da melhor forma e da forma que melhor atenda a todos. Essa retomada ética pode ser capaz de mudar a percepção negativa sobre serviços e servidores públicos, ainda que o resultado final possa permanecer sendo falho ou insuficiente por falta de mais recursos ou melhor e mais ampla estrutura física. Mas a percepção de que, em seu dia a dia, o servidor está efetivamente a oferecer o seu melhor, desempenhando suas tarefas com o sentimento republicano de servir adequadamente a sociedade no mais alto nível, representaria já uma verdadeira revolução.

Em seu discurso de posse, o Sr. fez referência ao Sr. Edward Bridges, um grande servidor público inglês. O Sr. vê modelos de servidores públicos brasileiros, em cujo exemplo possamos nos espelhar?

Há muitos servidores brasileiros nos quais podemos nos inspirar. Eles são, porém, anônimos. Não há estudos empíricos específicos, mas podemos

indicar todos aqueles que se dedicam ao serviço público do país, alguns sem qualquer remuneração, inclusive arriscando suas vidas, como bombeiros voluntários, professores aposentados que permanecem voluntariamente ensinando, e especialmente aqueles que cotidianamente perseveram em uma luta pelo que é justo, certo e mais eficiente, mesmo com estruturas arcaicas, algumas das quais desestimulantes e, por vezes, até mesmo perigosas para quem muito se interesse em melhorar. É preciso superar esse estado de coisas que tanto atraso continua a reproduzir no país, impedindo que possamos avançar como sociedade.

Todos nós, ao longo de nossas carreiras públicas, certamente pudemos contar com exemplos reais de grandes servidores públicos, cujos padrões nos serviram de inspiração. Na própria CEP, nas Universidades públicas e em outras atuações públicas que tive, como na Direção da Escola nacional dos juizes eleitorais ou em comissões do CNJ, eu tive o privilégio de conhecer servidores desse porte, dedicados, exemplares e

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

conscientes de seu papel no atendimento da sociedade e na construção de um futuro melhor. Deixo de indicar seus nomes por receio de cometer alguma injustiça. Mas diariamente esses servidores estão ao nosso lado. Nesse sentido, destaco os profissionais da área da saúde pública, que enfrentaram uma Pandemia, colocando suas vidas e de seus familiares em risco, em nome de um bem maior, em benefício da população, especialmente daquela parcela mais carente, que demanda serviços hospitalares públicos.

Agora em outubro o Sr. completa 100 dias à frente da CEP. Quais são os principais desafios dessa nova gestão e o que gostaria de destacar de mais relevante nesse período?

A Presidência da CEP nos coloca um problema de maneira direta: a plena consolidação ética ainda representa um desafio enorme para o país. Basta verificar a pouca importância que o assunto tem nos meios de comunicação e na própria sociedade, sendo raramente debatido ou mesmo lembrado. Contrastando com esse gigantesco desafio, a

Presidência possui um período curtíssimo de mandato. Nestes primeiros dias, além da continuidade dos trabalhos sempre desempenhados em prol das análises de incompatibilidades após o exercício do cargo e mesmo durante esse exercício, além das denúncias e das consultas do sistema, o foco desta Presidência, com a ajuda da SECEP, esteve em estudos e reuniões, com o apoio da CGU, para aprimoramento e atualização das normas éticas, além de ações para reforçar a posição da CEP perante outras unidades e entidades públicas, de maneira a manter-se como instância independente e definitiva nos "julgamentos" das questões e infrações éticas. Recentemente a CEP referendou a necessidade de mudança e aprimoramento das regras existentes e deliberou por construir um modelo de diretrizes a fim de que se possa dar seguimento a essa tarefa para chegarmos a um novo Código de Ética Pública a bem nortear e auxiliar a boa conduta das autoridades e servidores para os tempos atuais.

Espaço do Servidor

Sônia Kobayashi entrou para o quadro da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero em 1997, onde atuou em diversas áreas. Foi membro da Comissão de Ética e esteve à frente da Secretaria-Executiva do colegiado de 2010 até julho de 2020. Também atuou como instrutora e conteudista do curso “Ética Empresarial” na rede Infraero.

Nesse período, foi Secretária-Executiva do Fórum Nacional de Gestão da Ética nas Estatais por cinco anos.

Agora, depois de uma carreira dedicada à promoção da Ética Pública, ela se prepara para novos desafios. A equipe da Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública - Secep conversou um pouco com a colega:

Qual sua percepção sobre a importância do papel da Comissão de Ética no dia-a-dia da sua instituição?

A principal função da Comissão de Ética é educar. Por meio das diversas formas de difusão educativa, implementadas ao longo desses anos, foi possível acompanhar mudanças significativas na conduta das pessoas,

com reflexos positivos na vida profissional. As pessoas sensibilizadas passaram a demonstrar mais respeito pelos colegas e mais responsabilidade diante dos deveres funcionais.



Em cada localidade nas quais foram ministradas palestras presenciais sobre Ética, pudemos observar aumento no número de denúncias e outras demandas em um primeiro momento. Entretanto, logo após apuradas as denúncias e sanadas as dúvidas das pessoas, a harmonia no clima organizacional se fazia mais presente, com a consequente diminuição das demandas e denúncias.

Na função consultiva, a atuação fortemente técnica, empática, humanizada e comprometida da Comissão e da equipe da Secretaria-Executiva no atendimento das milhares de consultas ao longo desses anos possibilitou mitigar conflitos antes que pudessem

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

gerar consequências mais danosas, tanto para as próprias pessoas quanto para a Organização. Os resultados das apurações nos processos éticos e a análise das consultas atendidas no âmbito da Empresa foram subsídios relevantes para este trabalho preventivo.

Em casos concretos, além de responder tecnicamente ao consulente, havia também o intuito de orientar sobre as melhores formas de atuação na gestão de conflitos, gestão de pessoas, questões administrativas, dentre outras, sendo um canal muito procurado por gestores e colegas de trabalho devido ao histórico de bons resultados derivados desses atendimentos.

De modo geral, o trabalho da Comissão de Ética contribuiu e contribui muito para o fortalecimento dos valores e princípios das pessoas e conseqüentemente da cultura organizacional.

Como foi passar tantos anos trabalhando na Comissão de Ética da Infraero?

A Comissão de Ética da Infraero existe desde 1994. Nos últimos 12 anos, houve momentos repletos de alegrias

e emoções, mas também de algumas dificuldades.

Nos casos de aplicação de uma censura ética, por exemplo, a Comissão tem um outro viés: o da reeducação. Embora muitas vezes seja um trabalho espinhoso, também é muito gratificante sempre que conseguimos amenizar o sofrimento de empregados vítimas de conflitos interpessoais ou de outras situações danosas praticadas no ambiente corporativo.

Em toda situação em que o resultado da apuração ética tenha contribuído para o saneamento de um conflito, percebemos a importância do nosso papel para recuperação da autoestima das pessoas, que passaram a trabalhar com tranquilidade e honrar seus compromissos profissionais conforme previsto em seus contratos de trabalho.

Por diversas vezes também recebemos por parte de empregados, palavras de gratidão, repletas de carinho e reconhecimento pelo bom trabalho prestado. Na maioria dos casos, nunca chegamos a conhecer pessoalmente esses colegas em função da dimensão da Empresa. Mas eles nos conheciam!

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

O saldo foi muito positivo e considero tudo um grande presente!

Soubemos que você se aposentou! Quais são seus planos para a nova etapa?

Sim, tudo passou muito rápido e chegou a hora da aposentadoria. Foram anos de aprendizado, cooperação e contribuições mútuas, parcerias, carinho, amizade e, enfim, a sensação de missão cumprida.

No momento, o foco é concluir a pós graduação em Mediação e Conciliação e ficar mais junto da família!

Para os colegas que estão chegando agora, que lições pode compartilhar?

Pela responsabilidade em atuar como integrante de uma Comissão de Ética ou de sua Secretaria, percebi nesses anos todos a oportunidade de aprendizado, onde a grande lição seria exemplificar, no próprio comportamento, os valores que divulgamos, sempre refletindo sobre a própria reforma íntima. Afinal, para orientar, recomendar, censurar ou mesmo atuar na difusão educativa ética institucional, é necessário que o próprio comportamento seja aderente ao que se está disseminando, de

modo a ter credibilidade nas ações implementadas.



Com Anderson Goddard, Presidente da Comissão de Ética da Infraero

Além disso, outro grande exercício aprendido foi que a prática sistemática de tolerância, indulgência, respeito e empatia fortalecem a nossa resiliência, indispensável para tratar as ações daqueles ainda inconformados quanto a adequada postura ética necessária em todas as dimensões da vida, em especial, no relacionamento com outras pessoas.

Por fim, ciente de que todo o trabalho sempre foi em equipe, registro meus sinceros agradecimentos aos amigos e colegas que me apoiaram e ajudaram, em especial, todos os integrantes da Comissão de Ética da Infraero e à equipe da sua Secretaria-Executiva que por tantos anos trabalharam incansavelmente com foco no bem comum.

A todos que fizeram parte dessa breve história, minha gratidão!

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

INFORMES

"A mais honrosa das ocupações
é servir o público e ser útil ao
maior número de pessoas."

Michel de Montaigne



VI Concurso Boas Práticas na Gestão da Ética

O prazo para inscrição de projetos no VI Concurso Boas Práticas na Gestão da Ética vai até dia 23 de outubro! Não deixe sua Comissão de Ética de fora! Se tiver alguma dúvida sobre o Regulamento ou sobre o preenchimento do formulário, a equipe da Secretaria-Executiva está à disposição para responder sua questão. Foi criado um [tópico específico no Fórum Virtual](#) para atender os participantes.

2ª e 3ª Turmas do Curso Avançado em parceria com a Enap



Nas semanas dos dias 21 de setembro e 5 de outubro de 2020, foram realizadas as segunda e terceira turmas do Curso avançado de Gestão e Apuração da Ética. Trata-se de iniciativa da Comissão de Ética Pública, por meio de sua Secretaria-Executiva, em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública, com o objetivo principal desenvolver, a partir da exposição conceitual e aplicada das normas, aspectos relacionados aos procedimentos rotineiros das Comissões de Ética locais, com vistas à melhor gestão e apuração da ética pública.

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

A iniciativa que é pioneira em plataforma digital, visto que, diante da situação emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de coronavírus (COVID-19), os órgãos parceiros se articularam para garantir a realização dos cursos previstos, os quais ocorrem em ambiente virtual, resguardando a saúde dos professores, participantes e servidores envolvidos.

A segunda turma avançada contou com a participação especial da servidora Rosa da Conceição Moreira, Presidente da Comissão de Ética da Receita Federal do Brasil, que compartilhou boas práticas na área de Acordo de Conduta Profissional e Pessoal; e a terceira, com a participação especial do servidor José Albenes, ex-integrante da Comissão de Ética da Universidade Federal do Semi-árido, que compartilhou boas práticas na área de mediação de conflitos.

Para saber mais sobre a oferta de cursos, consulte o site da CEP, disponível no link <http://etica.planalto.gov.br/promocao-da-etica/cursos>

Curso de Introdução à Gestão e Apuração da Ética em EAD



Imagem: Freepik

Neste mês, a Comissão de Ética Pública está lançando o curso de Introdução à Gestão e Apuração da Ética na modalidade de ensino à distância - EAD, em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública, que passa a ser o primeiro passo na capacitação permanente dos membros do Sistema.

Agora todos os novos membros e servidores terão a oportunidade de realizar o módulo inicial do treinamento. O curso ficará disponível em caráter permanente, no Portal Único de Governo para a oferta de capacitação a distância - www.escolavirtual.gov.br - e dará direito a certificado de conclusão.

O curso será sem tutoria, mas os colegas já sabem que podem contar com o apoio no Fórum Virtual da Rede de Ética! E, por falar no Fórum....

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

Fórum Virtual da Rede de Ética chega a 250 membros!



Imagem: Freepik

O Fórum Virtual da Rede de Ética foi criado para servir de espaço onde os membros das comissões podem interagir, buscando apoio e respostas para as questões do dia-a-dia, conhecendo e compartilhando experiências e boas práticas.

O Fórum supre uma demanda antiga dos membros da Rede, de um canal seguro em que possam se comunicar diretamente, facilitando o conexão entre os participantes, a formação de parcerias locais e regionais, e o compartilhamento de conhecimento e experiências.

Nas últimas semanas, o Fórum superou a marca de 250 membros inscritos! Se você e os membros da sua comissão ainda não estão lá, escreva para nós, que enviaremos o convite! eticacadastro@presidencia.gov.br.

CGU lança Campanha “Valores do Serviço Público Federal”

A Controladoria-Geral da União - CGU, em parceria com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, coordena projeto que irá escolher os Valores do Serviço Público Federal. A iniciativa busca compreender os conceitos dos valores existentes na Administração Pública federal.

Será feita uma votação para que os próprios servidores federais de todo o Brasil escolham quais valores irão orientar e balizar a cultura da Administração Pública. A consulta será realizada por meio de formulário eletrônico e estará disponível no período de 12 a 23 de outubro de 2020.

Nota publicada originalmente em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/valores-do-servico-publico>.

Outras notícias

16/10/2020 - XXI Seminário Ética na Gestão – Reserve as datas: 25 e 26 de novembro – acompanhe o nosso portal para mais informações!
<http://etica.planalto.gov.br/noticias/xxi-seminario-etica-na-gestao>;

29/09/2020 – Comissão de Ética Pública divulga Nota Pública da sua 221ª Reunião Ordinária - <http://etica.planalto.gov.br/noticias/comissao-de-etica-publica-divulga-nota-da-sua-221a-reuniao-ordinaria>;

Soube de alguma matéria interessante? Compartilhe conosco!

ARTIGO

Lei de Conflito de Interesses e a Ênfase no Diálogo

Álvaro Braga Lourenço*

A Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, conhecida como *Lei de Conflito de Interesses*, remodela a estrutura tradicional do direito de *norma-sanção*, oferecendo oportunidade ao agente público para falar e ser escutado pela administração pública.

Ambos os lados, de boa-fé, podem estabelecer um *diálogo* sobre os aspectos que digam respeito às atividades que o agente público pretenda exercer ou sobre dúvidas de como ele deve atuar em determinadas situações (art. 4º, §1º da Lei).

Essa outra lógica de funcionamento leva em consideração a complexidade de cada caso concreto e abre a oportunidade para que a Comissão de Ética Pública (CEP) ou a Corregedoria-Geral da União (CGU) exerçam uma função quase judicial para aplicarem a norma ao caso concreto, analisando as razões e o contexto particular, para ponderarem entre interesses públicos e privados em jogo, procurando, sempre que possível, não sacrificar liberdades e direitos fundamentais.

As situações concretas de complexa solução somente serão bem solucionadas se houver ponderação dos diversos interesses contrapostos, com o diálogo empreendido com seriedade e boa-fé entre as partes. O critério de proporcionalidade orientará a um mínimo de restrição a liberdades, ao mesmo tempo em que se manterá intacto o interesse público.

Cumprе ressaltar que, no caso da competência da CGU, a Portaria Interministerial n.º 333, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Controladoria-Geral da União, de 19 de setembro de 2013, ao regular a Lei de Conflito de Interesses, abriu a possibilidade de se “designar outra autoridade, órgão ou comissão de ética, criada no âmbito do referido órgão ou entidade” para exercer a análise do caso em primeira instância, antes da remessa à CGU nos casos em que for constatado o conflito.

Neste ponto, o *Guia de Boas Práticas do Fórum Nacional de Gestão da Ética nas Empresas Estatais* prevê que a “Comissão de Ética tenha participação ativa no processo de avaliação das consultas relacionadas a conflito de interesses e a exercício de atividade paralela, nos termos da Lei de Conflito de Interesses” (item 8.3, Prática Recomendada #2).

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

De fato, a temática é pertinente às atividades da dimensão ética, sendo o conflito de interesses um dos temas basilares dos Códigos de Ética. O porte de muitos órgãos e empresas estatais, entretanto, acaba recomendando que esta atribuição seja executada pela unidade de recursos humanos por uma questão de inviabilidade fática em virtude do pequeno número de integrantes das secretarias-executivas e das comissões de ética.

Deve ser valorizada, assim, essa abertura ao diálogo para o encontro de soluções, deixando-se em outro plano a fórmula simples da aplicação unilateral de sanções.

O diálogo entre o agente-consultante e o agente-prolator da decisão da consulta há de ser franco, aberto e de boa-fé, tanto para um quanto para outro. A questão em que reside a dúvida deverá ser exposta com absoluta lealdade e clareza e, por sua vez, a decisão há de ser responsabilmente fundamentada.

A motivação e a fundamentação são antigos pilares do processo administrativo (Lei n.º 9.784, de 29.01.99) e estão expressos nos incisos LIV e LV da Constituição de 1988.

A solução à consulta há de ser, pois, equilibrada, estudada, prudente, muito bem fundamentada. Não pode ser vazada em chavões

descomprometidos com a realidade apresentada, nem se pode tolerar seja simplista ou apressada, sob pena de desprestigiar o instituto da consulta em boa hora inserido no contexto da Lei de Conflito de Interesses.

Vale lembrar, ainda, que a lei incorporou a aplicação do princípio da *insignificância* ao prever a competência da CEP e da CGU para “autorizar o ocupante de cargo ou emprego no âmbito do Poder Executivo federal a exercer atividade privada, quando verificada a inexistência de conflito de interesses ou sua *irrelevância*” (art. 8º, inciso V da Lei n. 12.813/13).

Em suma, a Lei de Conflito de Interesses dá bom exemplo em endereçar a dimensão repressiva apenas como *ultima ratio*, para as situações-limite em que o agente, sem consultar ou pior, ignorando a resposta à sua consulta, pratica os atos previstos nos artigos 5º e 6º da Lei. Nestes casos, fecha-se a dimensão preventiva e descortina-se a possível incidência do artigo 12 da mencionada lei que prevê as sérias consequências da improbidade administrativa.

(*) Secretário-Executivo da Comissão de Ética do Sistema BNDES.

Este artigo reflete exclusivamente a opinião do autor, não representando, necessariamente, opinião, estratégia e posicionamento do Sistema BNDES ou da Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública sobre a matéria.

Editorial

Prezado Membro da Rede de Ética do Poder Executivo Federal,

Neste mês de novembro, celebramos o Dia da Consciência Negra. Ao longo da edição, a temática é abordada sob diferentes aspectos, para propor uma reflexão sobre o papel do servidor público no combate ao racismo.

O artigo do mês consiste no relato de uma experiência pessoal de Luiz Cruz, Presidente da Comissão de Ética da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em contribuição a esta edição.

A Conselheira Roberta Codignoto, que tomou posse recentemente como membro da Comissão de Ética Pública – CEP, foi entrevistada pela equipe e fala sobre sua experiência como advogada e consultora na área de integridade e *compliance* e da importância da ética e da integridade na melhoria da gestão pública.

Nos informes, registramos decisões importantes da CEP e divulgamos atividades desenvolvidas pelas Comissões setoriais, bem como trazemos notícias relevantes ao Sistema de Gestão da Ética Pública.

O texto de apoio "Minuto da Ética", para divulgação pelas comissões locais, relaciona o racismo e a conduta ética dos agentes públicos.

Reforçamos a **sugestão** da Secretaria-Executiva da CEP de que o "Minuto da Ética" seja **distribuído e/ou veiculado em meio virtual nos órgãos e entidades**, para disseminação de **orientações sobre conduta ética e para publicidade do trabalho das Comissões setoriais**.

Brasília, novembro de 2020.

Equipe da Secretaria-Executiva da CEP

ARTIGO

O racismo tem apenas um motivo: a cor da pele

É comum ouvirmos questões por aí que, consciente ou inconscientemente, pretendem minimizar os sentimentos e as atitudes racistas direcionando o preconceito a outros aspectos do indivíduo, como o modo de vestir, o penteado ou o corte de cabelo, o jeito de falar e, pasmem: até partes do corpo e a pobreza.

Porém, todos esses aspectos podem cair por terra e desmascarar a presença do racismo.

Como assim?

Imaginem esse indivíduo: filho de militar, morador da capital federal desde os quatro anos de idade, sempre morou no coração da capital (no Plano Piloto), de religião cristã, estudou em boas escolas, cursou línguas, e Direito em universidade federal. Cabelo sempre cortado no estilo “normal social”, normais também as roupas e os calçados. Nos anos 1980, curtiá mpb e o rock progressivo inglês e nunca teve muita identidade com a cultura africana. Viveu, portanto, entre uma faixa da sociedade de maioria branca durante toda a sua vida.



Pois bem, esse indivíduo é negro. Tem hoje 52 anos e é o atual Presidente da Comissão de Ética da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Esse cidadão nunca se sentiu um “peixe fora d’água” em seu meio. Sempre teve consciência das conquistas de sua família, de suas próprias e de seu lugar na sociedade. Porém, nunca lhe passaram despercebidos diversos olhares de pessoas brancas, em locais como as escolas, a universidade, shoppings, festas, restaurantes, aviões, nos próprios ambientes de trabalho e outros, que pareciam perguntar: “Então... o que, mesmo, faz você aqui?”.

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

Também não lhe passaram despercebidas experiências confusas como: ser mais bem tratado que outras pessoas num ambiente predominantemente branco (Por quê?); ser atendido em inglês ao adentrar uma aeronave, na época em que voar ainda não era para muitos (Por quê?); dizer que só queria observar os produtos de uma loja e sentir-se espreitado, às vezes até seguido pelo vendedor (Por quê?).

Porém, ao falar e se comunicar, também não passaram despercebidos os olhares desconcertados de surpresa que pareciam dizer: "Nossa, como ele se parece conosco!". Sem falar na experiência de ter precisado ouvir o desagradável comentário: "Ah, é um negro de alma branca!".

Bem, para começar, alma não tem cor. O que tem cor é a pele. Alma tem alma! E alma tem vida, experiências, cultura, história, sentimentos e inteligência.

Por isso, o fato de haver, sim, negros mais identificados com uma cultura de ascendência mais europeia do que africana, não tira a dignidade daqueles que se aproximam mais dessa raiz. Especialmente num país como o Brasil, onde diversidade é

imensurável e, por isso mesmo, rica.

Porém, nada disso muda o olhar e o sentimento racista e seus efeitos nefastos na nossa sociedade.

O Brasil detém a segunda maior população negra do mundo, ficando apenas atrás da Nigéria. Entretanto, o conceito de minoria não tem nada a ver com números. Tem a ver com oportunidades de acesso.

No microcosmos Anvisa, por exemplo, com pouco mais de vinte anos, na Diretoria Colegiada que tem cinco cadeiras, nunca houve um diretor negro. É fácil contar nos dedos os demais cargos de gestão ocupados por negros (coordenações, gerências e gerências-gerais). Essa participação é inexpressiva.

Sim, ter chegado à Presidência da Comissão de Ética se deve a como construí minha carreira na agência, às capacitações que realizei, ao reconhecimento do meu trabalho nos projetos dos quais participei, nas áreas em que colaborei e, acima de tudo à minha postura de servidor. Mas, há outros servidores negros tão bem preparados ou até mais do que eu. E, ainda assim, os cargos de maior expressão ainda são assimetricamente ocupados,

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

havendo uma grande maioria branca (sem desmerecer, logicamente, a competência de seus ocupantes).

Portanto, para que a construção de uma sociedade mais justa e equânime seja efetiva, é necessário que seja cada vez mais possibilitado o acesso a espaços de mais relevante expressão também a representantes negros, seja pelo reconhecimento individual, seja por meio de políticas afirmativas de acesso.

Porém, isso somente será factível, quando as pessoas negras forem enxergadas como indivíduos muito além da cor de sua pele, de suas vestimentas, penteados ou cortes de cabelo, jeito de falar, constituição física e procedência social, tendo valorizadas as suas vidas, experiências, culturas, histórias, sentimentos e inteligências, em suas almas incolores, como as almas de todo ser humano.

**Luiz Augusto da Cruz é Analista Administrativo da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa e atual Presidente da Comissão de Ética da Anvisa.*

Este artigo reflete exclusivamente a opinião do autor, não representando, necessariamente, opinião, estratégia e posicionamento da Anvisa ou da Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública sobre a matéria.

Entrevista: Roberta Muniz Codignoto

Em setembro, a advogada Roberta Muniz Codignoto foi nomeada para assumir a função de Conselheira da Comissão de Ética Pública da Presidência da República, completando o colegiado.

Especialista em negociação pela Harvard Law School, pós-graduada em Administração Legal pela Escola Paulista de Direito, é professora de Negociação na LEC – *Legal, Ethics & Compliance*.

Premiada por sua atuação nas áreas de integridade, *compliance* e ESG (*Environment, Social and Governance*), conversamos com a conselheira sobre seu trabalho e sua visão para a Ética Pública.

Na sua experiência nas áreas jurídica, de *compliance* e integridade em organizações, com destaque na esfera internacional, como vê o papel da gestão da ética pública exercido pela CEP e sua relação com o fomento à integridade e boa governança no âmbito do Poder Executivo federal?

Há muitos anos tenho me dedicado às iniciativas de promoção de integridade, tanto na esfera privada, quanto na pública.



Por essa razão, tenho acompanhado diversas frentes de fomento de integridade, além de perceber uma crescente exigência da iniciativa privada e da sociedade, para uma maior efetividade em mecanismos de integridade pública.

Este ano tão complexo que vivemos, inclusive, fez despertar a necessidade de termos uma agenda de integridade mais ampla, conectada ao tripé ESG (do inglês *Environment, Social and Governance*) que significa a conexão das práticas de negócio com as questões ambientais, sociais e de governança. Não que essa preocupação não existisse nos

negócios antes, mas talvez não fosse colocada no patamar adequado, o que a pandemia acabou ajudando a colocar em prática.

Quando pensamos que uma empresa, seja ela privada ou pública, ou uma organização, até mesmo sem fins lucrativos, coloque em prática uma agenda de respeito às pessoas, de promoção de direitos humanos, de respeito no uso de recursos naturais, de gestão eficiente de seus riscos, não conseguimos imaginar que essa entidade praticará atos de corrupção, ou que as pessoas que agem em seu nome assim o farão. Dessa forma, com uma agenda de integridade ampla, e conectada com ESG – o que eu chamo de Sistema de Integridade Corporativa – certamente teremos empresas mais conscientes e mais íntegras. E empresas íntegras são um dos atores que compõem a “Integridade Pública”, o sistema coerente e abrangente como definiu a OCDE em sua publicação de mesmo nome (Recomendação do Conselho da OCDE Sobre Integridade Pública).

E o papel da CEP é essencial nesse contexto, uma vez que estimula as ações de integridade no

setor público, desde sua atuação como guardiã do Código de Conduta da Alta Administração, quer apurando condutas em desacordo, ou ainda, submetendo medidas para seu aprimoramento, até mesmo nas consultas de conflito de interesses e ações educativas para as demais Comissões de Ética, através de coordenação, avaliação e supervisão do Sistema de Gestão da Ética Pública. Esse conjunto de ações, que são exercidas de forma isenta e transparente, é fundamental para a evolução da integridade pública propriamente dita. E o setor público íntegro é o outro ator da “Integridade Pública”.

Como avalia o fomento da cultura ética nas organizações públicas no Brasil em cotejo com as orientações de organismos internacionais, notadamente, nas políticas anticorrupção?

Como mencionei, a OCDE recomenda que um sistema amplo de integridade, que vai além do governo e envolve o setor privado e a sociedade, é uma resposta estratégica e sustentável à corrupção. Esse sistema deve cultivar uma cultura de integridade em toda a sociedade.

Acredito que estamos avançando muito e há muitos bons exemplos de iniciativas de fomento da cultura ética, inclusive de programas muito robustos, não só órgãos do Governo Federal, mas outros estados e empresas públicas que já estão trabalhando no fortalecimento e amadurecimento de seus programas de integridade há algum tempo. No entanto, sabemos que ainda temos muito que evoluir.

O Brasil é um país gigante, com desafios geográficos, econômicos e culturais. Municípios, que costumam ter a conexão mais próxima com o cidadão, ainda estão muito despreparados com relação à agenda de integridade. É preciso investir esforços nesse sentido, conscientizando os cidadãos inclusive, para que possam cobrar iniciativas para o fortalecimento da integridade. Não somente os gestores públicos devem incorporar o fomento da ética em suas agendas, mas também a sociedade, que tem um importante papel para um país mais íntegro.

Um dos fatores que influenciaram a criação da CEP foi a Convenção da OCDE de 1997. Hoje o governo brasileiro está trabalhando para atender aos requisitos de acesso à OCDE. Como vê o papel da CEP e do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal nessa missão?

Anualmente, e desde 1995, a Transparência Internacional realiza um estudo chamado Índice de Percepção da Corrupção (IPC), através do qual ela avalia como a corrupção é percebida em 180 países, em uma escala que vai desde “altamente corrupto” a “muito íntegro”. O Brasil vem caindo nesse ranking nos últimos anos; caindo nove posições em 2018, passando da 96ª posição para 105ª, e caindo mais uma no índice de 2019, ficando em 106º lugar em comparação a 180 países.

Importante mencionar que o IPC mede “percepção”, ou seja, não se trata de uma apuração de ocorrência da corrupção. O fato de a percepção aumentar e, com isto, fazer o país cair algumas posições, não necessariamente significa que houve mais corrupção, mas que ela foi mais percebida.

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

Índices como o IPC são muito importantes para o restante do mundo e para a avaliação do Brasil perante os organismos internacionais. Desta forma, essa alta percepção de corrupção faz com que mais exigências sejam feitas, sejam para a esfera privada, com empresas sendo muito exigidas com relação aos seus programas de *compliance*, seja para a esfera pública, com mais iniciativas de promoção de integridade e mecanismos de controle eficientes.

Portanto, o papel da CEP na apuração de condutas contrárias à ética, bem como na promoção do aprimoramento do Sistema de Ética Pública, além de ser o exemplo para todo executivo federal, é fundamental para que o país possa demonstrar seu compromisso com a integridade pública, e reforçar que está adotando as medidas que são exigidas não só pelos organismos internacionais, mas pela própria sociedade.

Quais inovações entende serem necessárias para o alcance de uma cultura mais ética e íntegra no serviço público e na sociedade brasileira?

Precisamos falar de educação para integridade nas escolas, desde o ensino básico, fazer a conexão de nossas crianças com o seu papel enquanto cidadão. Há uma desconexão muito grande do cidadão com o exercício de cidadania, do apreço pela coisa pública. Um exemplo claro dessa desconexão é a falta de interesse por ações de estímulo do controle social. Muitas iniciativas inovadoras promovidas para engajar a participação social em ações públicas, e o número de participantes é baixo. Quem acompanha meu trabalho sabe que há anos tenho feito as mesmas perguntas em eventos dos quais participo como palestrante. “Você sabe o que controle social?”; “Já acessou o Portal da Transparência de seu Estado, Município?”. E eu geralmente fico entristecida ao ver poucas mãos levantadas, mesmo diante de plateias mais preparadas, como estudantes de *compliance* e advogados, por exemplo.

Portanto, ainda que tenhamos ações inovadoras, sem tratarmos desses temas desde a primeira infância, não veremos a mudança necessária que tanto buscamos.

O tema do Boletim de novembro é ética e racismo (em referência ao Dia da Consciência Negra). Na sua visão, qual o papel da CEP na luta pelo fim da discriminação racial dentro do serviço público?

Presto aqui minha homenagem a essa data tão importante para um país como nosso, de tantas raças, culturas, cores e diversidades. Sou de uma família de mistura de cores e raças, bisneta de índia brasileira e com portugueses, italianos e austríacos, e justamente essa é a beleza de nosso país. No entanto, sabemos que precisamos avançar muito nesta agenda de respeito, visto que todos os dias vemos episódios de racismo, lamentavelmente.

A CEP tem, portanto, um papel muito importante em duas frentes de grande relevância para esse tema, que são educação e apuração dos desvios éticos dos servidores, pois a prática de racismo além de crime é uma falta ética. Tanto o aprimoramento do Sistema de Ética Pública, para inclusão de campanhas educativas e de sensibilização com relação ao respeito racial, além da apuração de desvios de conduta, são atividades essenciais para que tenhamos a atuação do servidor público como deve ser: pautada nos padrões da ética, com respeito à integridade e à moralidade.

DECISÕES DA CEP

Em sua 222ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de outubro de 2020, a Comissão de Ética Pública deliberou sobre diversas questões de interesse do Sistema de Gestão da Ética Pública:

Membros e Secretários-Executivos de Comissões devem possuir vínculo permanente com a Administração

Em resposta a consulta do Ministro do Meio Ambiente sobre a possibilidade de designação de servidor não ocupante de cargo efetivo como membro ou secretário-executivo de Comissão de Ética local, a Comissão de Ética Pública consolidou entendimento de que, para assegurar a atuação contínua e independente do colegiado local, os membros e secretário-executivo da comissão devem ser servidores efetivos, no caso da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, e pertencer ao quadro permanente da entidade, no caso de empresas estatais.

“Quando as normas éticas estabelecem que somente os servidores públicos efetivos ou os empregados do quadro permanente dos órgãos ou entidades poderão compor as Comissões de Ética do Poder Executivo federal, o objetivo é assegurar que o desempenho dessa atividade de gestão da ética pública alcance condições de continuidade e de autonomia, absolutamente imprescindíveis para o desempenho desse mister. Ora, o agente público exonerável *ad nutum*, além de não possuir vínculo perene com a Administração Pública, o que não lhe garante sequer o exercício de um mandato completo de três anos na gestão da ética, pode não se encontrar em condições de atuar da forma imparcial, que se impõe a quem trabalha na apuração de condutas, ante a possível preocupação de preservação de seus interesses pessoais, no caso, a manutenção de seu cargo.”

Além disso, foi considerada a necessidade de se salvaguardar o agente público que atua na gestão da ética, ante o risco de possíveis retaliações que venha a sofrer: o servidor efetivo, por somente perder o cargo em virtude de processo rígido e formal para eventual demissão, que contempla, principalmente, contraditório e ampla defesa, está mais resguardado quanto à sua atuação na Comissão de Ética, não estando vulnerável às mesmas pressões a que estariam os servidores não efetivos.

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

No caso das Estatais, essa mesma lógica se mantém: o agente público pertencente ao quadro permanente da entidade possui maiores condições de realizar o trabalho de gestão da ética.

Processo nº 00191.000777/2020-26 - Relator: Conselheiro André Ramos Tavares

Divisão de órgão em dois Ministérios

Em resposta a consulta sobre reestruturação administrativa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, a CEP deliberou que, no caso da divisão estrutural do órgão em duas Pastas, deverão ser constituídas comissões de ética individuais e específicas para cada novo órgão. Até que as novas comissões sejam constituídas, porém, a antiga Comissão de Ética deve ser mantida, a fim de dar continuidade às suas atribuições essenciais. Ademais, recomendou-se que os membros que já atuavam na Comissão de Ética sejam indicados para a composição das novas Comissões, no intuito de aproveitar a experiência acumulada de seus membros.

Processo nº 00191.000577/2020-73 - Relator: Conselheiro Paulo Henrique Lucon

Vinculação da Secretaria Executiva à autoridade máxima

Em pedido de reconsideração da Comissão de Ética do Ministério da Economia, quanto à possibilidade de vinculação da Secretaria-Executiva da Comissão à Secretaria-Executiva ministerial, o colegiado, por unanimidade, deliberou por não reconsiderar a decisão anterior e manter o entendimento da CEP, no sentido de que a vinculação da Secretaria-Executiva da Comissão de Ética deverá estar afeta à autoridade máxima da pasta, qual seja, o Ministro de Estado da Economia.

Processo nº 00191.000609/2019-05 - Relator: Conselheiro Gustavo Rocha

Conflito de Interesses e quarentena

A Comissão de Ética Pública consolidou o entendimento de que, ainda que autorizado a exercer atividades privadas, o ex-ocupante de cargo da Alta Administração Federal fica impedido de atuar, a qualquer

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

tempo, no âmbito de processos, contratos e licitações dos quais tenha participado, ainda que em fase inicial, no exercício de suas atribuições públicas.

Além disso, via de regra, fica impedido de atuar como intermediário de interesses privados junto ao órgão ou entidade no qual exerceu cargo, nos seis meses posteriores ao seu desligamento.

O Colegiado também ratificou o entendimento de que a aplicação de condicionantes visa proteger o Estado e o próprio consulente, na medida em que assegura, por um lado, o interesse público e, por outro, a confiança e respeito do público em geral na atuação do agente público, inclusive posteriormente à sua saída da Administração Pública, estabelecendo condições adequadas de atuação na seara privada sem o risco de utilização de informações privilegiadas.

Por fim, a Comissão esclareceu que a aplicação de condicionantes, nos casos de autorização do exercício da atividade privada pretendida, não redundará, em quaisquer circunstâncias, em direito à percepção de remuneração compensatória.

Vale ressaltar que a decisão acima fundamenta-se no que dispõem o art. 6º, II, e o art. 8º, VI, da Lei nº 12.813, de 2013, pelos quais a Comissão de Ética Pública tem competência exclusiva para avaliar as consultas de conflito de interesses após o exercício de cargo público a ela submetidas por ex-ocupantes dos cargos elencados no art. 2º da referida lei e, quando verificada a inexistência de conflito de interesses ou sua irrelevância, dispensar o consulente de cumprir o período de impedimento de seis meses, comumente nominado de 'quarentena'.

Nessa linha, a Comissão, ao analisar concretamente as consultas, é competente para autorizar o ex-ocupante de cargo público a exercer atividades privadas, aplicando, se necessário à proteção do interesse coletivo, restrições que objetivem prevenir ou impedir o conflito de interesses, ainda que com baixo potencial de configuração (art. 8º, I)."

Processos: 00191.000877/2020-52; 00191.000827/2020-75 - Relator: Conselheiro Paulo Henrique Lucon; 00191.000815/2020-41 - Relator: Ruy Altenfelder; 00191.000811/2020-62 - Relator: Francisco Bruno Neto; 00191.000823/2020-97 - Relatora: Conselheira Roberta Muniz Codignoto; e 00191.000851/2020-12 - Relator: Conselheiro Gustavo Rocha

Pagamento de remuneração compensatória em favor de ex-membros de Conselho Diretor ou de Diretoria Colegiada de Agências Reguladoras

A Advocacia-Geral da União, por meio da NOTA nº 00247/2019/DECOR/CGU/AGU, revisou seu entendimento anterior acerca do pagamento da remuneração compensatória prevista no art. 8º da Lei 9.986, de 2000, em favor de ex-membros de Conselho Diretor ou de Diretoria Colegiada de Agências Reguladoras.

Em suma, concluiu que:

- a) o pagamento da remuneração compensatória de que cuida o art. 8º da Lei nº 9.986/2000, com a redação conferida pela Lei nº 13.848/2019, em favor de ex-membros de Conselho Diretor ou de Diretoria Colegiada de Agências Reguladoras não é automático e deve, necessariamente, ser precedido de exame do caso concreto pela Comissão de Ética Pública da Presidência da República, a qual deverá avaliar a ocorrência ou não de conflito de interesse nas hipóteses em que o interessado esteja na iminência de atuar no setor regulado pela respectiva Agência;
- b) a caracterização do conflito de interesse a partir do exame de cada caso concreto pela Comissão de Ética Pública da Presidência da República, incluindo as hipóteses em que há presunção legal de conflito, é condição para a legalidade do pagamento da remuneração compensatória;
- c) os interessados, sem prejuízo de eventual atuação *ex officio* da Comissão de Ética Pública da Presidência da República, poderão solicitar-lhe o reconhecimento de inexistência de conflito de interesses em relação às atividades em que pretendam atuar e, caso acolhido, o pedido enseja a desobrigação do cumprimento de quarentena e, evidentemente, o não pagamento da remuneração compensatória; e
- d) na hipótese de o ex-dirigente ser servidor público, poderá ele optar por ficar vinculado à agência, durante o período de impedimento, fazendo jus à remuneração compensatória equivalente à do cargo de direção que exerceu e aos benefícios a ele inerentes, ou pelo retorno ao desempenho das funções de seu cargo efetivo ou emprego público, desde que não haja conflito de interesse, segundo dicção do § 5º do art. 8º da Lei nº 9.986/2000.

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

Desse modo, a partir da leitura do desfecho do opinativo, ressalta-se que a principal mudança de entendimento da Consultoria-Geral da União acerca da interpretação do art. 8º, caput, da Lei nº 9.986, de 2000, diz respeito à necessidade de submissão obrigatória de consulta à Comissão de Ética Pública (CEP) por ex-dirigentes de Agências Reguladoras, a fim de que este Colegiado, a partir do exame de cada caso concreto, dispense ou submeta o consulente ao período de impedimento semestral (“quarentena”), a depender da existência ou não de conflito de interesses.

Esse novo paradigma se contrapõe a opinativo anterior, o Parecer nº 003/2017/DEPCONSU/PGF/AGU, que recomendava a imposição automática de quarentena, com o pagamento imediato da remuneração compensatória correspondente a essa categoria de dirigentes, fruto de entendimento da Procuradoria-Geral Federal de que haveria presunção legal de conflito de interesses, segundo interpretação dada ao art. 8º da Lei nº 9.986, de 2000.

Na ocasião, a CEP, ao analisar os termos do Parecer nº 003/2017/DEPCONSU/PGF/AGU, a pedido da Consultoria-Geral da União, no âmbito de consulta de relatoria do Conselheiro Gustavo Rocha, registrou discordância especificamente quanto ao entendimento pela aplicação de quarentena automática.

Nesse sentido, a mudança de entendimento da Consultoria-Geral da União em relação ao assunto vem ao encontro do posicionamento manifestado pela CEP, fortalecendo, assim, sua competência para analisar as consultas de conflito de interesses após o exercício de cargo público elencado no art. 2º, Lei nº 12.813, de 2013, e decidir pela imposição ou não de impedimentos ao exercício de atividades privadas nos seis meses posteriores ao desligamento de cargo ou emprego público.”



Fonte: Wikimedia

INFORMES

XXI Seminário Ética na Gestão

A XXI edição do Seminário Ética na Gestão, realizado pela Comissão de Ética Pública, será nos próximos dias 25 e 26 de novembro. A transmissão do evento será online. Confira a programação e acompanhe mais informações sobre o evento na página da CEP: <http://etica.planalto.gov.br/>



Curso de Introdução à Gestão e Apuração da Ética EAD

A Comissão de Ética Pública, em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública - Enap, lançou, em 26 de outubro de 2020, o Curso de Introdução à Gestão e Apuração da Ética Pública, na modalidade de ensino à distância - EAD, em iniciativa pioneira que visa prover a necessidade de capacitação permanente de agentes públicos atuantes na gestão da ética pública.

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

A modalidade de ensino à distância possibilitará que todos os novos membros de Comissões de Ética, bem como os Secretários-Executivos e demais servidores que atuem ou tenham interesse em atuar na seara ética, tenham a oportunidade de realizar a capacitação no módulo inicial do curso de Gestão e Apuração da Ética Pública e se familiarizem com o histórico, os conceitos básicos, a estrutura e os normativos relativos à atividade de gestão da ética pública, bem como com o rito processual ético, visando o aprimoramento das atividades das Comissões setoriais e o fortalecimento da Rede de Ética do Poder Executivo Federal.



O Curso tem carga horária de 24 horas, com prazo de 30 dias para conclusão, e prevê a emissão de certificado, mediante a aprovação nas atividades avaliativas. Não há limitação para o número de inscritos (a modalidade com aulas presenciais e virtuais continuará sendo oferecida, porém ainda com turmas fechadas e com limite de inscrições).

Saiba mais em: www.escolavirtual.gov.br.

Anvisa lança ciclo de Diálogos sobre Ética

Encontra-se disponível, no [Canal da Anvisa no YouTube](#), a série Diálogos sobre Ética na Anvisa, um ciclo de debates que objetiva promover a conduta ética na Agência.

O palestrante da edição inaugural foi o professor do curso de Direito da Universidade Federal Rural do Semiárido (Ufersa), José Albenes Bezerra Júnior. Doutor em Direito pela Universidade de Brasília (UnB), ele foi Presidente da Comissão de Ética da Ufersa, quando coordenou o premiado projeto Pontes de Mediação, que tem como foco o papel preventivo das Comissões de Ética.



COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

Comissão de Ética da UFTM realiza evento “A Ética na comunicação”

A Comissão de Ética da UFTM realizou, em outubro, o ciclo de lives “A Ética na comunicação: de comunicados oficiais às redes sociais”.

O evento contou com a participação de vários convidados: Kamila Rosenda (Assessora Jurídico-Legislativa no Senado Federal), Washington Abadio da Silva (Técnico em Assuntos Educacionais – PROACE/UFTM), Antônia Teresinha da Silva (Docente em Psicologia e Ética no IFTM), Regina Basílio (Docente na UNIUBE, psicóloga, cantora e escritora) e Dona Biscoitilda (Palestrante e Pró-reitora de Assuntos Motivacionais), e foi mediada pelos membros da Comissão de Ética da UFTM, Gisele Rodrigues e Leonardo Silveira.



Links para a gravação do evento: [1ª parte](#), [2ª parte](#) e [3ª parte](#).

Semana do Servidor na UFRJ apresenta palestra sobre Ética



Entre os eventos realizados em comemoração ao Dia do Servidor Público, a Pró-Reitoria de Pessoal da UFRJ, promoveu a palestra “Ética, hoje e sempre necessária”, proferida pela Profª Heloisa Leite - Ex-Diretora da COPPEAD e Ex-Pró-Reitora de Pessoal da UFRJ, Profª Licenciada em Filosofia e Bacharel em Direito da UFRJ. Você pode assistir à palestra clicando neste [link](#).

MAPA realiza “Semanas da Integridade do MAPA”

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento está promovendo, de 16 a 27 de novembro, o evento “Semanas da Integridade do MAPA”. O evento contou com a participação do Secretário-Executivo da CEP com palestra



sobre a Prevenção de Conflito de Interesses na Alta Administração. O evento está disponível no [canal da ENAGRO no YouTube](#).

XVI Seminário do Fórum Nacional de Gestão da Ética nas Empresas Estatais

Aconteceu, nos dias 17 e 18 de novembro, o XVI Seminário do Fórum Nacional de Gestão da Ética nas Empresas Estatais, edição organizada pelos Correios, com participação da Comissão de Ética Pública.

O evento contou com a participação do Presidente da CEP, [Conselheiro André Tavares](#), e do Secretário Executivo da CEP, [Regis Holanda](#), abordando a temática da valorização da ética nas instituições e a importância da difusão da ética nas relações comerciais do país.

O evento, com o tema Ética Empresarial, pode ser acessado pela [página dos Correios](#). [Primeiro dia](#) e [Segundo dia](#).

2ª Etapa da Campanha “Valores do Serviço Público Federal” da CGU

O Projeto “Valores do Serviço Público Federal” da Controladoria-Geral da União - CGU, em parceria com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, recebeu, na primeira etapa, mais de 33 mil contribuições, com a indicação de mais de 93 mil sugestões de valores.

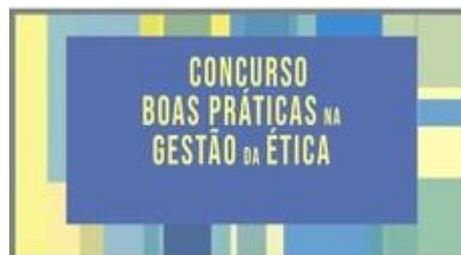
Na segunda etapa, serão apresentados os 10 valores mais representativos, para priorização de todos os servidores e funcionários do Serviço Público federal. Para priorizar, basta responder o formulário disponibilizado no âmbito dos órgãos e entidades, pelas áreas responsáveis pela integridade. O formulário de priorização estará disponível do dia 18 a 30/11/2020.

Nota publicada originalmente em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/valores-do-servico-publico/priorizacao>.

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

Resultado do VI Concurso Boas Práticas na Gestão da Ética

A Comissão de Ética Pública parabeniza os vencedores do VI Concurso Boas Práticas na Gestão da Ética e agradece a participação das 15 instituições públicas inscritas, com 16 práticas participantes.



As práticas vencedoras foram:

“Questão de Ética”

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Sudeste de Minas Gerais/IF SUDESTE MG

“Quiz - Café com Ética”

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA

“Prevenção de Conflito de Interesses”

Furnas Centrais Elétricas SA.

“Teste de Conhecimento sobre Ética e Integridade”

Financiadora de Estudos e Projetos – Finep

A premiação acontecerá no dia 26 de novembro de 2020, no XXI Seminário Ética na Gestão – Ética Pública e Governança.

Ética e Racismo

É difícil imaginar que uma pessoa sem restrições cognitivas possa defender a superioridade de uma raça sobre outras. Que alguém ache que, por ter menos melanina e ter a pele mais clara, seja melhor ou mais merecedora de respeito e dignidade.

Mas o fato é que, durante quase 4 séculos, a escravidão foi uma prática legal e socialmente aceita no Brasil.

Até hoje, há diversos aspectos sociais e culturais que permeiam nossa sociedade que refletem esse triste e longo período da História do Brasil.

Como agentes públicos, temos o dever de respeitar todos os usuários do serviço público “sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, cunho político e posição social” (Art. XIV, g, do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal - Decreto nº 1.171, de 1994).

Mas o elemento ético de nossa conduta deve nos levar a ir além dessa postura individual meramente passiva.

Seja no ambiente de trabalho, seja na vida privada, diante de situações em que outra pessoa esteja sendo vítima de um tratamento discriminatório, **devemos fazer uso dos recursos que estiverem à nossa disposição para rechaçar o racismo e o preconceito:** confrontando comportamentos preconceituosos; denunciando condutas imorais; e tomando decisões que deem espaço e visibilidade à nossa diversidade.

O servidor público deve ser exemplo de integridade em todas as esferas de sua vida. Combater o racismo em suas mais variadas formas é demonstração de seu compromisso inegociável com a sociedade.

Viva o Dia da Consciência Negra!

20 de novembro

Lei nº 12.519, de 10 de novembro de 2011

Se tiver dúvida sobre alguma conduta, procure a **Comissão de Ética!**

Editorial

Prezado Membro da Rede de Ética do Poder Executivo Federal,

Neste mês de dezembro, encerramos o ano com uma retrospectiva de 2020 do Sistema de Gestão da Ética, apresentada pelo Secretário-Executivo da Comissão de Ética Pública (CEP).

Dando destaque ao VI Concurso de Boas Práticas na Gestão da Ética, as Comissões premiadas apresentam seus projetos - que depois serão publicados no Caderno do Concurso, junto com as demais propostas inscritas.

Nos informes, registramos decisões importantes da CEP e divulgamos atividades desenvolvidas pelas Comissões setoriais, bem como trazemos notícias relevantes ao Sistema de Gestão da Ética Pública.

O texto de apoio "Minuto da Ética", para divulgação pelas Comissões locais, tenta explicar para quê serve a ética e por que devemos nos esforçar para promover uma cultura ética na Administração.

Reforçamos a **sugestão** da Secretaria-Executiva da CEP de que o "Minuto da Ética" seja **distribuído e/ou veiculado em meio virtual nos órgãos e entidades**, para disseminação de **orientações sobre conduta ética e para publicidade do trabalho das Comissões setoriais**.

Com votos de paz e saúde para vocês e seus familiares, nos despedimos brevemente, esperando nos reencontrarmos em 2021.

Brasília, dezembro de 2020.

Equipe da Secretaria-Executiva da CEP

Carta do Secretário-Executivo da CEP

Retrospectiva do Sistema de Gestão da Ética

Em um ano diferente de todos da história recente, a Administração Pública enfrentou grandes desafios, somados a perdas pessoais e familiares irreparáveis de muitos servidores.

Apesar das circunstâncias, a Secretaria-Executiva da CEP trabalhou arduamente para modernizar a estrutura e os processos do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal - SGEP. Logo no início do ano, o plano de trabalho para 2020 foi adaptado e focou em diversas ações que tiveram (e têm!) como objetivo fortalecer as Comissões locais.

A primeira delas foi a reformulação do Boletim Informativo, que passou a contar com mais conteúdo e com uma página destacável, para servir de material de divulgação das Comissões que não produzem material próprio.

Foram 9 Minutos da Ética, começando com o conceito inicial de ética profissional (abril), uso de redes sociais (maio), prestação de serviços públicos de qualidade (junho); formação continuada dos servidores (julho), avanços tecnológicos (agosto), acessibilidade (setembro), valorização do servidor público (outubro), combate ao racismo (novembro) e retrospectiva (dezembro). Em 2021, vamos continuar publicando o Boletim e o Minuto, além de distribuir outros materiais de campanhas educativas, em parceria com as Comissões do SGEP.

Internamente, o processo de resposta a consultas das Comissões foi digitalizado e agora é feito integralmente no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, por meio de peticionamento eletrônico. Além de dar transparência ao volume de consultas recebidas pela SECEP (mais de 150 em 2020), isso permite que as Comissões acompanhem diretamente a tramitação de suas solicitações.

O Fórum Virtual permanente para os membros da Rede de Ética do Poder Executivo Federal já conta com mais de 300 membros da Rede, que compartilham informações, trocam experiências e desenvolvem parcerias locais e regionais. E, ao contrário de grupos de trocas de mensagens, a comunicação no Fórum gera um repositório de conteúdo, que pode ser acessado mesmo por quem entrar depois, permitindo que novos e futuros membros da Rede possam aproveitar o conhecimento e a experiência dos colegas que os antecederam.

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

Além desse espaço, as Comissões passaram a contar com um Ementário de Precedentes da CEP, para facilitar o acesso e simplificar a consulta às principais deliberações da CEP referentes à organização e funcionamento das Comissões e do Sistema de Gestão da Ética. A segunda edição, que já está para sair, vai incorporar as decisões de 2020, já publicadas nos Boletins.

O Curso de Gestão e Apuração da Ética foi ministrado a 8 turmas (5 básicas e 3 avançadas), com aulas remotas. E, em outubro, foi lançada uma versão introdutória do curso, em modalidade de ensino à distância - EAD, que está disponível em caráter permanente na página da Escola Virtual de Governo da Enap.

Ainda neste ano, foi realizado o VI Concurso de Boas Práticas na Gestão da Ética, que contou com 16 projetos inscritos, e o XXI Seminário de Gestão da Ética Pública, que contou com 757 agentes públicos inscritos, além dos que participaram sem inscrição, por meio dos links disponibilizados na página da CEP.

Além disso, o formulário de avaliação e atualização de cadastro das comissões foi simplificado, facilitando o preenchimento pelas Comissões e permitindo uma análise mais objetiva e direcionada pela SECEP. Destacamos abaixo os principais dados do levantamento referente a 2019 com os critérios contemplados pelas Comissões respondentes e os principais dados obtidos:

Estrutura e Planejamento

Possui Secretaria-Executiva: 88%

Secretária(o)-Executiva(o) com dedicação exclusiva: 29%

Secretária(o)-Executiva(o) ocupa cargo ou função de chefia: 31%

Secretaria-Executiva tem espaço próprio: 62%

Secretaria-Executiva tem espaço equipado: 70%

Secretaria-Executiva tem funcionamento contínuo: 68%

Comissão tem espaço na inter/intranet: 92%

Possui plano de trabalho: 58%

Ações da Comissão estão no planejamento estratégico da instituição: 47%

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

Comunicação e Educação

Divulga as normas que orientam a conduta ao público externo, à sociedade, aos usuários dos serviços, às organizações parceiras, bem como aos fornecedores: 68%

Ética integra os programas de capacitação e treinamento: 78%

Promoveu palestras, cursos e campanhas educativas: 73%

Público atingido: 262.739 agentes

Consultas e Apuração

A Comissão tem competência para responder consultas sobre conflitos de interesses (SECI)? 49%

Respondeu consultas de CI? 32% (959)

Comissão de Ética respondeu consultas sobre conduta ética ou aplicação do código de ética? 67% - 1233

Recebeu denúncias? 83% - 3064

Mediações realizadas: 141

Procedimentos Preliminares abertos: 1077

Processos de Apuração Ética instaurados: 123

Acordos de Conduta Pessoal e Profissional: 220

Censuras aplicadas: 26

Para 2021, a Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública, por meio da Coordenação do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, continuará realizando melhorias e inovações, por meio dos projetos já em curso e de novos projetos em elaboração, a fim de fomentar a modernização e simplificação na gestão da ética, com vista ao fortalecimento do SGEF.

Há muito ainda o que fazer, mas estamos avançando na construção de uma cultura ética ubíqua e perene na Administração Pública.

Sigamos...!

Regis Xavier Holanda

Secretário-Executivo da Comissão de Ética Pública

Boas Práticas

Na VI edição do Concurso de Boas Práticas, entre os 16 excelentes projetos inscritos, quatro se destacaram, ficando com as maiores avaliações em suas respectivas categorias.

As propostas foram avaliadas de acordo com quatro critérios:

I – **Eficácia**: capacidade da prática em gerar efeitos positivos nas políticas públicas ou nos processos de trabalho da organização, podendo ser: benefícios efetivos da iniciativa para o público (o cidadão ou comunidades ou população-alvo específica) ou para o governo (o próprio servidor público ou melhorias em processos de trabalho do órgão ou da entidade específico).

II – **Originalidade**: não se detendo somente ao fato de a prática ser inédita, mas também à capacidade inventiva para a resolução de problemas. A inventividade pode estar associada ao conteúdo em si ou à forma com que a prática foi executada. Em outras palavras, não precisa inventar a roda, mas encontrar uma nova maneira de utilizá-la!

III – **Potencial de difusão**: possibilidade de aplicação em outras situações ou instituições semelhantes; praticidade, facilidade e viabilidade de implementação (incluídos aqui o custo administrativo de implementação e baixa burocratização dos processos em relação aos benefícios decorrentes da prática), permitindo o aproveitamento da experiência ou adaptação da iniciativa para outros órgãos.

IV – **Comunicação**: divulgação adequada ao público-alvo; demonstração do alcance da prática interna e externamente ao órgão ou entidade, conforme a natureza da prática; uso de linguagem simples e acessível no desenvolvimento e divulgação da prática.

A cerimônia de premiação ocorreu no segundo dia do XXI Seminário Ética na Gestão, em 26 de novembro, e pode ser assistida clicando neste [link](#).

A seguir, apresentamos as 4 práticas premiadas.

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

CATEGORIA A

1º lugar: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais/IF SUDESTE MG.

A campanha “Questão de Ética” surgiu de uma percepção coletiva dos membros da Comissão de Ética Local do IF SUDESTE MG, da gestão da instituição e de sua Coordenação Geral de Comunicação e Marketing de que o Instituto necessitava melhor comunicar à toda comunidade acadêmica seus valores éticos conjugados e integrados com as normas éticas que regem o funcionalismo público do poder executivo federal.



Além disso, era e até hoje é necessário, tornar a Comissão de Ética Local mais visível, construindo e reforçando canais de aproximação entre a Comissão e a comunidade acadêmica, seu público alvo, formado por servidores técnicos administrativos (TAE's), docentes, terceirizados e discentes, pois se trata de uma instituição multicampi que possui onze unidades, sendo uma (1) reitoria, três (3) *campi* avançados e seis (6) *campi* consolidados com aproximadamente 1.600 (mil e seiscentos) servidores e 16.000 (dezesesseis mil) estudantes.

Na busca de uma maior capacidade de interlocução entre a Comissão de Ética Local e a comunidade, bem como, a disseminação dos pensamentos e valores éticos de uma forma democrática para todos os atores de todos os segmentos que compõem a comunidade acadêmica do IF SUDESTE MG, já citados, construiu-se uma dinâmica de trabalho que é inédita na instituição para esta finalidade. Foi criada uma parceria entre a Comissão de Ética do IF SUDESTE MG, sua Coordenação Geral de Comunicação e Marketing e o gabinete do senhor Reitor, possibilitando a disponibilização de recursos financeiros e humanos capazes de construir e implementar a ideia da campanha, que era e é em essência, **tratar os assuntos éticos de uma forma leve e divertida, levando ao público a importância dos temas trabalhados, mas sem o peso das formalidades que geralmente os envolvem. Assim, escolhemos o formato de vídeos veiculados no canal do YouTube da instituição, disponibilizando a campanha para o público de forma equânime e acessível.**

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

A campanha teve periodicidade semanal e aconteceu entre 01/06/2020 a 17/08/2020, com lançamentos de novos episódios preferencialmente nas segundas-feiras e todas as gravações feitas no período de fevereiro e março antes da decretação do estado de pandemia pela Covid 19 no país.



Para a divulgação de cada episódio, a Comissão de Ética Local encaminhou um e-mail para todos os usuários do domínio @ifsudestemg.edu.br contendo um breve convite para assistir ao episódio, a imagem de miniatura do vídeo, seu link no youtube e algumas dicas que contextualizam sobre o tema abordado com a situação atual de trabalho remoto.

A campanha foi coordenada pela técnica em audiovisual do IF Sudeste MG, Louise Moraes, que juntamente com o técnico em audiovisual



Alexandre Vargas Tavares de Jesus e a estagiária Hannah B. Hammoud, fizeram o trabalho de produção, roteiro, direção, identidade visual e finalização técnica. A apresentação coube ao professor e presidente da Comissão de Ética Local, Elder Stroppa, que juntamente com os servidores(as) membros, Alessandra Furtado

Fernandes, Márcio Hipólito de Abreu, Rafael Bitencourt Carvalhaes, Januário Fernandes Costa Neto, Cíntia Caroline de Oliveira, Isabel Cristina Ferreira e a secretária executiva da Comissão Cassiane dos Santos Alves fizeram a pesquisa, a estruturação dos temas e a Revisão dos episódios. Os textos da campanha foram construídos por Louise e pela jornalista Fernanda Coelho da Silva Castro e traduzidos para LIBRAS pelo intérprete Fábio Cristiano de Paula.

Todos os vídeos da campanha podem ser acessados no [canal do IFSudesteMG](#)

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

2º lugar: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

O “Café com Ética” é uma campanha iniciada em setembro de 2019, que tem a intenção de aproximar o corpo de colaboradores do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ao seu Código de Conduta Ética.

A ideia surgiu da necessidade de difusão e veiculação dos preceitos do Código de Conduta Ética, advinda da percepção de que muitos colaboradores ainda não sabem da existência do Código ou não o conhecem a fundo. Outro fator motivador é a demanda existente por práticas educativas e preventivas para a Ética que utilizem-se linguagem simples e objetiva para o tratamento do tema.

A iniciativa se constitui de um Quiz veiculado quinzenalmente por e-mail a todos os servidores e empregados. Neste Quiz é feita uma pergunta relacionada ao Código de Conduta Ética dos Agentes Públicos do MAPA, de maneira que a resposta seja “SIM” ou “NÃO”. Os quesitos são correlacionados a exemplos concretos hipotéticos, com o objetivo de demonstrar como as situações da vida real podem se enquadrar ao que está previsto no referido Código, além de usarmos também, como inspiração, situações reais que tenham ocorrido. Com isso, conseguimos trazer à luz pontos que ensejam dúvidas, bem como tratar de assuntos polêmicos que cercam a Ética no Serviço Público, ainda mais em um órgão com tantas particularidades, como é o caso do MAPA.

A Comissão de Ética do MAPA apresenta a campanha:

CAFÉ COM ÉTICA

ENQUANTO TOMAMOS O NOSSO CAFEZINHO DIÁRIO, QUE TAL APROFUNDARMOS O CONHECIMENTO EM UM TEMA RELEVANTE DO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA DOS AGENTES PÚBLICOS DO MAPA?

Responda à pergunta abaixo clicando em "sim" ou "não":

VINÍCIUS, SERVIDOR DO MAPA É MUITO SOCIÁVEL, POSSUI MUITOS AMIGOS. EM UMA CONVERSA DESCONTRAÍDA COM UM DESSES AMIGOS, QUE É JORNALISTA, ACABOU COMENTANDO SOBRE ACONTECIMENTOS DELICADOS QUE OCORRERAM EM SUA REPARTIÇÃO. OS FATOS, RELATADOS SEM MÁS INTENÇÕES, ACABARAM SE TORNANDO MANCHETE DE JORNAL. A CONDUTA DE VINÍCIUS FOI CORRETA?

SIM OU **NÃO**

PARABÉNS!
VISUALIZE ABAIXO COMO A NORMA INTERNA DO MAPA TRATA DO ASSUNTO!

© art. 10 do Código de Conduta Ética dos Agentes Públicos do MAPA, que trata das vedações a esses agentes, em seu parágrafo único, inciso I, III e IV, que é proibido levar a conhecimento de terceiros, assuntos internos do MAPA. Por isso, é importante que, mesmo em conversas informais, os servidores evitem falar de assuntos aos quais tiveram conhecimento em virtude da função que exercem.

Servidor: fique tranquilo, fique ético!
Artigo 10 da Portaria MAPA nº 249, de 22 de fevereiro de 2018

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

A Comissão de Ética do MAPA apresenta a campanha:



ENQUANTO TOMAMOS O NOSSO CAFEZINHO DIÁRIO, QUE TAL APROFUNDARMOS O CONHECIMENTO EM UM TEMA RELEVANTE DO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA DOS AGENTES PÚBLICOS DO MAPA?

RESPOSTA À PERGUNTA ABAIXO CLICANDO EM "SIM" OU "NÃO"!
A FILHA DE GUILHERME, SERVIDOR DO MAPA, POSSUI UMA LOJA EM QUE VENDE VARIADOS PRODUTOS.
GUILHERME DECIDIU ENTÃO FAZER PROPAGANDA DESTA LOJA PARA SEUS AMIGOS, UTILIZANDO O E-MAIL INSTITUCIONAL DO MAPA. O SERVIDOR PODE UTILIZAR OS CANAIS OFICIAIS DO MAPA, PARA ESTE TIPO DE FINALIDADE?

SIM ou **NÃO**

Não

por alexander.payas — publicado 19/10/2020 12h28. Última modificação 22/10/2020 14h16.



PARABÉNS!
VISUALIZE ABAIXO COMO A NORMA INTERNA DO MAPA TRATA DO ASSUNTO!

NÃO!

O Código de Conduta Ética dos Agentes Públicos do MAPA, em seu art. 10, inciso VIII, veda o uso dos canais oficiais de comunicação do MAPA para a propagação e divulgação de trotes, boatos, pornografia, propaganda comercial, religiosa ou político-partidária.

Servidor, fique atento! Procure utilizar o seu e-mail institucional e demais sistemas apenas no exercício de suas atribuições.

Servidor, fique tranquilo, fique ético!

Artigo 10, inciso VIII, da Portaria MAPA nº 249, de 23 de fevereiro de 2018

Como dito, procuramos sempre utilizar uma linguagem simples e objetiva e evitamos o uso de jargões e termos excessivamente técnicos, de forma que todos que lerem consigam entender tanto a situação colocada, quando o embasamento legal utilizado para a resposta. Dessa forma, buscamos ampliar a efetividade da prática.

Para que as perguntas cheguem quinzenalmente a todos, a Comissão de Ética conta com o apoio e esforço da Assessoria Especial de Comunicação Social que desenvolveu o layout e a ferramenta e, além disso, veicula o quiz por meio da Intranet do Ministério. Também apoiam a iniciativa, a Coordenação-Geral de Integridade e a Assessoria Especial de Controle Interno, que sugerem temas e formas de

abordagem.

O Café com Ética impacta hoje aproximadamente 20 mil colaboradores, entre servidores efetivos, comissionados, empregados do quadro permanente e terceirizados.

Percebe-se que, cada vez mais, os colaboradores tem se envolvido e respondido às perguntas. A médio e longo prazo, são esperados reflexos na conduta, de modo que os agentes públicos procurem sempre agir baseados nos preceitos éticos preconizados no Código de Conduta Ética dos Agentes Públicos do MAPA.

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

CATEGORIA B

1º lugar: Furnas Centrais Elétricas SA

Orientações para prevenir Conflito de Interesses em Furnas.

DUE DILIGENCE: Todos os Empregados deverão preencher anualmente um questionário a respeito de vínculos que possam configurar situação de Conflito de Interesses (questionário de *Due Diligence*), que será disponibilizado no Portal RH da FurnasNet. O questionário também deverá ser atualizado sempre que houver qualquer alteração de resposta(s) ou quando demandado pela RH.

Após a aprovação da revisão da instrução normativa pela Diretoria Colegiada de Furnas, iniciou-se a preparação e especificação conceitual do questionário eletrônico através de reuniões com a área de Tecnologia da Informação para desenvolvimento do sistema. Até chegar à especificação final, foram realizados testes do sistema com os membros da área de Compliance, RH e Comissão de Ética. O sistema está em ferramenta eletrônica - SharePoint, aberto para todos os empregados, com a obrigatoriedade de preenchimento, conforme Instrução Normativa 007/2016 (revisada).

Através da realização de Webinar com a abertura do Presidente de Furnas, fala do Presidente da Comissão de Ética, Superintendente de Conformidade – RC.P e Superintendente de Gestão de Capital Humano – RH.A, e dois palestrantes externos, na plataforma *Microsoft Teams*.

Os questionários preenchidos (em torno de 3.000) terão relatórios específicos a serem analisados em conjunto; os casos de conflito de interesses identificados serão imediatamente tratados após o recebimento do questionário preenchido.

A aplicação do questionário de **due diligence** foi considerada uma excelente prática pela Holding Eletrobras e aprovado na Diretoria da mesma para que todas as empresas do grupo passem a utilizá-las: Eletrobras, Chesf, Eletronorte, Eletronuclear, Eletrosul, Amazonas Energia.

A prática é importante pois busca a orientação e educação para implantação de uma cultura de prevenção a possíveis situações de conflito de interesses no âmbito da empresa, o que, em muitos casos, pode ser um passo para a corrupção.

O sistema inovador relativo ao preenchimento de um questionário *on-line* onde as perguntas feitas são estruturadas para identificação de situações de conflito de interesses fortalece a prevenção e facilita a

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

mitigação dos possíveis conflitos identificados. A prática visa à prevenção, detecção e mitigação de situações de conflito de interesses.

Além de orientativo, o documento é assinado eletronicamente pelo empregado, conferindo suas declarações, responsabilidades trabalhistas, cíveis e criminais. Além disso, será possível identificar situações e relações de parentesco que possam representar conflitos de interesses, como também reconhecer possíveis pessoas politicamente expostas ou nepotismos no âmbito da empresa.

Todos os colaboradores de Furnas, especialmente aqueles que por desconhecimento ou por omissão estejam exercendo atividades, ou vivendo situações que possam deixá-los em situação de conflito de interesses.

É importante o comprometimento e chamamento à responsabilidade de todo corpo funcional para a relevância do tema, atuando preventivamente e evitando punições que podem chegar até a demissão do empregado.

Buscamos o atingimento de 100% dos empregados o que gera resultados relevantes, pois o conhecimento sobre o tema desperta a consciência e comprometimento com a manutenção de um comportamento ético, o que é demonstrado com aumento de consultas sobre possíveis situações de conflito de interesses.

O preenchimento do questionário é monitorado via sistema, pela Comissão de Ética, pelo Compliance e pela Gestão do Capital Humano, sendo a análise dos questionários feita por empregados destacados destas áreas.

A qualquer alteração, ou divergência nos dados de preenchimento do questionário, um e-mail é disparado para que os empregados destas áreas tomem as ações necessárias.

Toda a Administração Pública requer formas e maneiras mais ágeis de detecção de situações relacionadas a Conflito de Interesses. A ferramenta usada pela área de Tecnologia da Informação, *software SharePoint*, é amigável e fácil de ser utilizada, já temos o sistema desenvolvido e fácil de ser replicado em outras empresas. Todos os controles e respostas são monitorados e os envolvidos no tratamento e prevenção de conflito de interesses são acionados.

2º lugar: Financiadora de Estudos e Projetos – Finep.

A participação da FINEP se deu com a aplicação do **Teste de Conhecimento sobre Ética e Integridade, realizado no período de 15/07 a 14/08/2020.**

A prática foi conduzida pela Comissão de Ética e sua Secretaria Executiva, em conjunto com a Área de Conformidade, Integridade e Gestão de Riscos e seu Departamento de Conformidade e Integridade, atendendo à forma de atuação em parceria que vem sendo empreendida a partir da criação da Área de Integridade na Finep. Houve colaboração também da Ouvidoria e das unidades de Comunicação e Tecnologia da Informação.

Dentre as cinco funções que as comissões de ética têm, a Função Educativa foi objeto da prática, com a implementação do Teste de Conhecimento sobre Ética e Integridade, cujos objetivos foram:

- 1) capacitar os colaboradores sobre o conteúdo do Código de Ética, Conduta e Integridade;
- 2) identificar os principais pontos de dúvida sobre diversos temas de maior destaque nas searas da ética e da integridade;
- e
- 3) embasar futuras capacitações e campanhas de comunicação e disseminação sobre os temas.

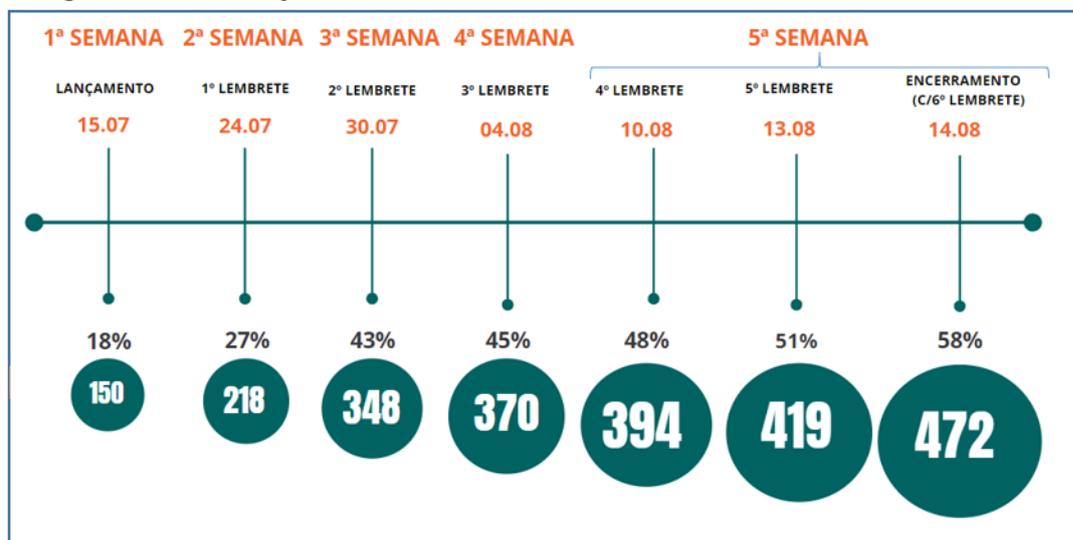
Os principais fatores que motivaram a implementação da prática, além do próprio encargo que a Função Educativa apresenta, foram a revisão recente do Código de Ética, Conduta e Integridade, as exigências legais (Lei das Estatais) e normativas (o próprio Código da Finep), e a função de monitoramento do Programa de Integridade do Departamento de Conformidade e Integridade.

De um universo de 815 colaboradores, incluindo empregados efetivos, estagiários, jovens aprendizes, terceirizados, conselheiros, diretores e demais ocupantes de cargo de gestão, 472 (58%) concluíram o Teste. Esse percentual é expressivo, já que a realização do Teste não foi obrigatória, o que demonstra o interesse dos colaboradores no assunto, além da possibilidade de auto avaliação quanto aos conhecimentos que se têm sobre escolhas do dia a dia profissional.

A Figura 1 apresenta evolução dos Testes concluídos a cada semana até o fechamento do seu período de realização.

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

Figura 1 – Evolução do número de testes realizados - 15/07 a 14/08/2020



Fonte: Secretaria Executiva da Comissão de Ética (2020).

Os temas abordados foram: (1) princípios, valores e compromissos, (2) deveres e vedações, (3) conflito de interesses, (4) informações privilegiadas, (5) público alvo, (6) nepotismo, (7) denúncias, medidas protetivas e sanções, e (8) presentes e brindes. A Tabela 1 apresenta o percentual de acertos nos tópicos do Teste.

Tabela 1 – Percentual de acertos nos temas abordados

QUESTÕES	TEMAS do Código de Ética Conduta e Integridade	Percentual de acertos
4	Vedações (alteração de processos internos)	98,09%
6	Conflito de Interesses (atividades paralelas)	95,76%
10	Deveres (manter-se atualizado sobre as regras internas)	95,76%
3	Princípios valores e compromissos, Deveres e Vedações (cortesia)	95,34%
11	Sanções (sobre 1ª infração)	95,34%
2	Deveres dos colaboradores (comunicação de fatos prejudiciais a empresa)	93,86%
5	Informações privilegiadas (uso em benefício pessoal ou de terceiros)	90,04%
1	Público alvo (abrangência do Código)	88,98%
9	Nepotismo (contratação)	84,96%
12	Das denúncias e das medidas protetivas (comunicação ao gestor e FALA.BR)	84,32%
7	Conflito de Interesses (Consultas ao SeCI)	81,57%
8	Brindes e presentes (hospitalidade em situação de calamidade)	62,71%

Um ponto que também pode ser destacado é o potencial que a prática tem de ser replicada por outras organizações, dada a sua utilidade como instrumento de diagnóstico, e também devido ao fato de não implicar custos adicionais, ao mobilizar competências internas e ferramentas já existentes. Agora, os responsáveis pela prática poderão planejar novas ações de Educação para a Ética e a Integridade com base nos resultados do Teste, aproveitando os insumos gerados pela sua aplicação.



"SONHO COM O DIA EM QUE
TODOS LEVANTAR-SE-ÃO E
COMPREENDERÃO QUE
FORAM FEITOS PARA VIVER
COMO IRMÃOS."

Nelson Mandela

Fonte: Wikimedia Commons.

DECISÕES DA CEP

Conflito de Interesses e quarentena

A Comissão de Ética Pública deliberou pelo reconhecimento de potencial conflito de interesses e imposição de quarentena a Diretor da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP na pretensão de exercer a atividade de Diretor Executivo de empresa privada supervisionada pela SUSEP.

Registrou-se que estaria delineada por assuntos estratégicos e indissociáveis das atribuições exercidas e das informações privilegiadas acessadas, a conferir possível vantagem estratégica indevida a atores do setor e, igualmente, a direcionar, de maneira imprópria, o curso de interesses privados que transitam na esfera de competência pública (Processo n. 00191.000908/2020-75, relator Conselheiro Paulo Henrique dos Santos Lucon, decisão unânime, 223ª. RO).

INFORMES

Comissão de Ética Pública propõe ao Presidente da República assento constitucional para o Colegiado.

No último dia 9, a Comissão de Ética Pública da Presidência da República esteve reunida com o Presidente da República, oportunidade na qual apresentou uma minuta de Proposta de Emenda à Constituição que visa conferir status Constitucional ao Órgão de defesa da Ética Pública do Poder Executivo federal por meio de alteração do art. 84 da Carta Magna de 1988.



A iniciativa, que ocorre no Dia Mundial de Combate à Corrupção, marca o reconhecimento da elevada missão e munus público desenvolvido pela Comissão de Ética Pública, e vai ao encontro do crescente anseio social pela probidade, ética e integridade na seara pública, ao consolidar o caráter de órgão de Estado da CEP, vinculado diretamente ao Presidente da República, com funções consultiva, fiscalizadora e supervisora em matéria de ética pública no âmbito do Poder Executivo federal.

A cerimônia de entrega da proposta aconteceu no Gabinete do Presidente da República e contou com a participação do Presidente da Comissão de Ética Pública, André Ramos Tavares, dos Conselheiros Paulo Henrique dos Santos Lucon, Antônio Carlos Vasconcellos Nóbrega e Roberta Codignoto, bem como teve a presença do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral, Jorge Antônio de Oliveira Francisco, do Ministro da Advocacia-Geral da União, José Levi Mello do Amaral Júnior, do Secretário-Executivo da Secretaria-Geral, Antônio Carlos Paiva Futuro, do Secretário de Controle Interno da Presidência da República, Edson Leonardo Dalescio Sá Teles e do Secretário-Executivo da Comissão de Ética Pública, Regis Xavier Holanda.

XXI Seminário Ética na Gestão

Aconteceu, nos dias 26 e 27 de novembro de 2020, o XXI Seminário Ética na Gestão, com o tema “Ética Pública e Governança”, promovido pela Comissão de Ética Pública da Presidência da República, por meio da sua Secretaria-Executiva, com acesso aberto à sociedade.

O Seminário teve um público de 800 pessoas inscritas pelo site da Comissão de Ética Pública e já registrou mais de 2.000 visualizações ao vídeo do primeiro dia do evento.

A Cerimônia de Abertura contou com a presença de importantes autoridades públicas, que ressaltaram a relevância do tema e reafirmaram o comprometimento da Alta Administração com a ética no país os quais referendaram a importância do "Tone at the Top" para a difusão de valores éticos para o serviço público e para a sociedade.

O Seminário contou com apresentações de metodologias e iniciativas inovadoras relacionados à ética na gestão pública e nas suas relações com a iniciativa privada e com a sociedade brasileira; reuniu especialistas da Administração Pública, que ressaltaram a importância da valorização da cultura ética, no campo público e privado.

As gravações estão disponíveis nos seguintes links:

[Primeiro dia](#) e [Segundo dia](#)

Mais informações na [página da CEP](#).

GDF lança Cartilha de Prevenção ao Assédio na Administração Pública

O Governo do Distrito Federal lançou, em dezembro, o Programa de Prevenção ao Assédio na Administração Pública do DF, com a publicação de uma [cartilha informativa](#).

O projeto visa oferecer condições propícias para que sejam feitas as denúncias, bem como apoio institucional para orientar as vítimas e solucionar os problemas. Com isso, o governo busca melhorar a produtividade, reduzir os casos de doenças e de pedidos de afastamento de serviço, além de promover a diminuição de ocorrências.

Nota publicada [originalmente pela Agência Brasil](#).

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

Eletronbras-Furnas lança treinamento interativo

O Projeto de Integridade Corporativa Eletronbras-Furnas publicou um vídeo de treinamento interativo, em que o espectador assiste às cenas, vota no final mais adequado e assiste às explicações dos Agentes de Integridade. “O QUE VOCÊ FARIA? Integridade e ética no seu dia a dia” está disponível no YouTube [neste link](https://youtu.be/IAerGIM4duE).



Data: 3/12
Horário: 10 horas
<https://youtu.be/IAerGIM4duE>

Integridade Corporativa apresenta:
O QUE VOCÊ FARIA?
Integridade e ética no seu dia a dia.

Assista às cenas, vote no melhor final e aprofunde seus conhecimentos.
Participe!



Comissão de Ética da ANTT promove seminário online

No último dia 3 de dezembro, a Comissão de Ética da ANTT realizou o evento “Ética Pública, delineando atitudes no Serviço Público.

O seminário contou com palestras do Juiz Federal Arthur Napoleão Teixeira Filho, sobre o a importância da mediação de conflitos para a prevenção de processos éticos e disciplinares, e do Especialista em Regulação Cândido Manoel Fernandes Porto, sobre a relação dos servidores com o público externo.



A gravação do evento está disponível no [canal da ANTT no YouTube](#).

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

Publicado Decreto que dispõe sobre a apresentação e análise das declarações de bens e de situações que possam gerar conflito de interesses

Em 10 de dezembro de 2020 foi publicado o Decreto nº 10.571, de 9 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a apresentação e análise das declarações de bens e de situações que possam gerar conflito de interesses por agentes públicos civis da administração pública federal.

O texto do Decreto, construído conjuntamente pela Comissão de Ética Pública (CEP), pela Controladoria-Geral da União (CGU), e pelo Ministério da Economia, consolida as respectivas competências desses órgãos em relação à prestação de informações patrimoniais pelos agentes públicos federais, abrangendo servidores e empregados públicos federais.

Assinado pelos Ministros da Secretaria-Geral da Presidência da República, da CGU, e da Economia, esse normativo representa a união de esforços para a elaboração de um instrumento que permita ainda a prevenção do conflito de interesses no Poder Executivo federal, nos termos da competência atribuída à Comissão de Ética Pública (CEP) e à CGU e pela Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013.

Dessa forma, as atuais declarações – como a Declaração Confidencial de Informação (DCI), prevista no Código de Conduta da Alta Administração Federal – passam a ser apresentadas por meio de sistema eletrônico, podendo ser autorizado o acesso da CEP às declarações anuais de Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza das autoridades públicas apresentadas à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia.

As normas complementares necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto serão editadas pela CEP em conjunto com a CGU e o Ministério da Economia.

Atenta-se para a vigência da norma que entrará em vigor em 9 de dezembro de 2021, com uma vacatio legis de 1 ano.

Confira [aqui a íntegra do Decreto](#).

UFSB realiza Ciclo de Debates: ética em tempos de pandemia e pós-pandemia

A Comissão de Ética de Servidores Públicos da UFSB realizou Ciclo de Debates: ética em tempos de pandemia e pós-pandemia. O evento contou com a participação do Prof. Jessé Souza (UFABC) com o tema: "A origem da perversão social brasileira". [Link](#).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CICLO DE DEBATES: ÉTICA EM TEMPOS DE PANDEMIA E PÓS-PANDEMIA

Atividade 6: "A origem da perversão social brasileira"

.....

EXPOSITOR:
Prof. Dr. Jessé Souza (UFABC)

MEDIADORA:
Prof. Dra. Joana Angélica Guimarães da Luz (UFSB)



300 no Fórum!

Em dezembro, o Fórum Virtual da Rede de Ética do Poder Executivo Federal alcançou a marca de 300 membros, e 1800 interações!

O Fórum é espaço reservado em que os membros e servidores do SGEP podem se comunicar diretamente, facilitando o compartilhamento de conhecimento e experiências. Os objetivos de um fórum virtual são:

- Desenvolver parcerias voltadas ao fortalecimento da cultura de Gestão da Ética na Administração Pública direta e indireta;
- Disseminar conhecimentos relacionados aos temas de gestão, apuração, educação e mediação;
- Manter espaço propício à disseminação das melhores práticas desenvolvidas e adotadas por empresas e organizações públicas;
- Possibilitar a conexão entre os participantes;
- Disponibilizar informações relativas a cursos, palestras, seminários, treinamentos e materiais de capacitação;
- Identificar e promover agendas de mútuo interesse, visando o desenvolvimento institucional; e
- Auxiliar na capacitação, aperfeiçoamento e especialização técnica dos servidores e colaboradores que atuam com os temas da ética pública.

Se ainda não faz parte, entre em contato com a SECEP e peça seu convite. etica@presidencia.gov.br

Ética pra quê?

Começamos o primeiro *Minuto da Ética* deste ano perguntando - ética pra quê? Nos últimos meses, temos tentado responder essa questão, enfrentando diversos tópicos, sobre nossa conduta, nossa postura, sobre nosso compromisso com o Estado e com a Sociedade.

Mas a ética faz diferença? Temos ouvido muito falar de integridade, *compliance*, ESG e outras terminologias modernas, mas o que elas querem dizer?

Na essência, todas referem-se à busca de relacionamentos positivos: entre os servidores, entre colegas, entre os servidores e os cidadãos, entre o Estado e a Sociedade.

Quando temos um comportamento ético, isto é, agimos com transparência, clareza de posições e respeito pelas pessoas e instituições, demonstramos nosso compromisso com o desenvolvimento do Estado e o alcance dos objetivos do País.

E, quando a sociedade confia nos servidores e nas instituições, há vários ganhos: custos de divulgação de políticas públicas são menores e há maior engajamento social (campanhas de saúde pública, por exemplo, são mais bem sucedidas quando se confia

nos órgãos responsáveis); melhora a qualidade e reduzem-se os custos das contratações e aquisições (mais empresas participam das licitações, aumentando a concorrência); o combate à corrupção e às práticas irregulares é mais efetivo (quando os cidadãos sentem confiança nos canais de denúncia).

E no âmbito da Administração também há muitos ganhos: quando a cultura ética é bem estabelecida, os servidores se sentem encorajados a fazer seu trabalho com confiança e segurança; as situações de assédio são denunciadas e tratadas; os critérios de seleção e promoção transparentes incentivam a dedicação e o empenho; o foco do trabalho passa a ser no atendimento ao cidadão.

Enfim, quando a ética passa a fazer parte de nosso dia a dia, todos saem ganhando. Por isso, em 2021, vamos continuar trabalhando para promover e disseminar uma cultura ética no(a) [nome do órgão/entidade].

Conte com a Comissão de Ética. Juntos, vamos construir um país mais livre, justo e solidário.

Se tiver dúvida sobre alguma conduta, procure a **Comissão de Ética!**